



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**RAYSSA DE SOUZA MELO**  
Chefe da Casa Civil

**KENIA HABERL DE LIMA**  
Gerente de Imprensa Oficial

**CHEFIA DA CASA CIVIL**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** [diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br](mailto:diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br)



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 11.248, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

Concede revisão geral anual da remuneração aos servidores públicos municipais, referente ao ano de 2024, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a concessão da revisão geral da remuneração aos servidores públicos municipais, prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, na Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e na Lei nº 10.802, de 15 de julho de 2022.

Art. 2º Fica concedida a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e agentes políticos do Poder Executivo do Município de Goiânia, referente à data-base de 2024, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 335, de 2021, o inciso X do art. 37, e o § 8º do art. 40, da Constituição Federal, no percentual de 3,69% (três inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), a ser pago a partir de 1º de setembro de 2024.

Parágrafo único. A revisão geral ficará obrigatoriamente condicionada à previsão orçamentária, à disponibilidade financeira e ao cumprimento das restrições fiscais da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º A revisão geral de que trata o art. 2º refere-se à remuneração dos servidores públicos municipais pertencentes aos cargos previstos nas seguintes leis:

- I - Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000;
- II - Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008;
- III - Lei nº 8.916, de 2 de junho de 2010;
- IV - Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011;
- V - Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011;
- VI - Lei nº 9.354, de 8 de novembro de 2013;
- VII - Lei nº 9.375, de 27 de dezembro de 2013;
- VIII - Lei nº 9.483, de 20 de outubro de 2014;
- IX - Lei Complementar nº 212, de 24 de janeiro de 2011;
- X - Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018;
- XI - Lei Complementar nº 313, de 30 de outubro de 2018;
- XII - Lei Complementar nº 360, de 19 de dezembro de 2022;
- XIII - Lei Complementar nº 376, de 5 de abril de 2024;
- XIV - Lei Complementar nº 377, de 5 de abril de 2024; e

XV - Lei Complementar nº 335, de 2021.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo municipal editará Decreto contendo as tabelas de vencimentos atualizadas, observado o disposto nesta Lei e no § 1º do art. 56 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992.

Art. 5º O valor da Unidade Padrão de Vencimento - UPV da administração pública municipal fica fixado em R\$ 20,16 (vinte reais e dezesseis centavos), a partir de 1º de setembro de 2024.

Art. 6º As disposições de que trata esta Lei não se aplicam:

I - aos empregados da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG;

II - aos servidores dos cargos isolados de Agente Comunitário de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE; e

III - aos profissionais do Magistério.

Parágrafo único. O reajuste das carreiras de que trata este artigo será previsto em normas específicas.

Art. 7º Fica concedida a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Goiânia, referente à data-base de 2024, em conformidade com o inciso X do art. 37, e o § 8º do art. 40, da Constituição Federal, no percentual de 3,69% (três inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), a ser pago a partir de 1º de setembro de 2024.

Parágrafo único. A revisão geral ficará obrigatoriamente condicionada à previsão orçamentária, à disponibilidade financeira e ao cumprimento das restrições fiscais da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

Art. 8º A revisão geral de que trata o art. 7º refere-se à remuneração dos servidores públicos municipais pertencentes aos cargos previstos nas seguintes leis:

I - Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022; e

II - Lei nº 10.802, de 15 de julho de 2022.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dos recursos próprios consignados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 10. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais de natureza suplementar ou especial necessários ao cumprimento desta Lei, mediante decreto.

Art. 11. (VETADO).

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de setembro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Projeto de lei de autoria do Poder Executivo.

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 49/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso da prerrogativa que me é assegurada pelo art. 94, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, restituo a essa Casa de Leis, vetado parcialmente, o **Autógrafo de Lei nº 139, de 12 de setembro de 2024**, que "Concede a revisão geral anual da remuneração aos servidores públicos municipais, referente ao ano de 2024, na forma que especifica", de autoria do Poder Executivo.

Recai o veto ao art. 11 do Autógrafo de Lei nº 139, de 2024:

"Art. 11. Os efeitos financeiros desta Lei retroagem a 1º de maio de 2024."

**RAZÕES DO VETO**

Ouvida, a Procuradoria-Geral do Município manifestou pelo veto ao art. 11 por incorrer em inconstitucionalidade formal, por acarretar aumento de despesas:

.....

Em um cotejo entre a redação originária do projeto encaminhado pelo Prefeito Municipal e o texto aprovado com as emendas parlamentares, verifica-se que, com a nova redação, fica estabelecida a obrigatoriedade à Prefeitura de Goiânia do pagamento retroativo da revisão.

Com isso, **a emenda legislativa apresentada incorre em inconstitucionalidade formal, por acarretar aumento de despesa**, na medida em que obrigaria o Município de Goiânia a pagar, de uma só vez, eventual retroativo do reajuste.

Como se sabe, não será admitido aumento de despesa, previsto nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal, nos termos do parágrafo único do artigo 89 da Lei Orgânica do Município de Goiânia e do art. 63, inc. I, da Constituição Federal.

A atuação dos integrantes da Câmara Municipal acha-se submetida, no processo de formação das leis, à limitação imposta pelo parágrafo único do artigo 89 da Lei Orgânica Municipal, que veda o oferecimento de emendas parlamentares de que resulte o aumento da despesa prevista nos projetos sujeitos ao exclusivo poder de iniciativa do Prefeito Municipal.

Nesse sentido, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal:

EMENTA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ART. 64, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 13.417/2010 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. DISPOSITIVO INCLUÍDO POR EMENDA PARLAMENTAR EM PROJETO DE LEI DE INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS. REMUNERAÇÃO. AUMENTO DA DESPESA PREVISTA. VEDAÇÃO. ARTS. 61, § 1º, II, a, 63, I, DA CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. VÍCIO DE INICIATIVA. PRECEDENTES. 1. Os arts. 61, § 1º, II, a, e 63, I, da Constituição da Republica traduzem normas de obrigatória observância pelos Estados-membros (arts. 18 e 25 da Constituição da Republica). 2. **Segundo a jurisprudência reiterada desta Suprema Corte, embora o poder de apresentar emendas alcance matérias de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, são inconstitucionais as alterações assim efetuadas quando resultem em aumento de despesa, ante a expressa vedação contida no art. 63, I, da Constituição**

**da Republica.** Precedentes. 3. Inconstitucionalidade formal do art. 64, parágrafo único, da Lei nº 13.417/2010 do Estado do Rio Grande do Sul, por vício de iniciativa. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (STF - ADI: 4884 RS, Relator: ROSA WEBER, Data de Julgamento: 18/05/2017, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 31/05/2017)

Destarte, faltando um pressuposto legal indispensável para a constituição desta lei, constata-se a inconstitucionalidade que macula o dispositivo inserido por emenda parlamentar, motivo pelo qual se sugere o veto parcial.

### III. Conclusão

Diante de todo o exposto, considerando os aspectos formais e materiais, à luz da legislação pertinente, **opina-se pelo veto do artigo 11 do Autógrafo de Lei nº 139, de 12 de setembro de 2024**, na forma do disposto no caput do art. 94, §2º, da Lei Orgânica do Município.

.....

A Secretaria Municipal de Finanças, tendo em vista o impacto orçamentário e financeiro da emenda legislativa, que acarreta aumento de despesas, analisou que o cenário orçamentário atual não é favorável.

Portanto, essas são as razões que me fazem vetar parcialmente o Autógrafo de Lei nº 139, de 2024, especificamente o art. 11, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal de Goiânia.

Goiânia, 17 de setembro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.5.000034011-4

SEI Nº 5139284v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 11.249, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a atualização dos vencimentos dos servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, conforme o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica para o ano de 2024, e dos benefícios denominados Gratificação de Regência de Classe, Auxílio Locomoção e Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a atualização dos vencimentos dos servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, conforme o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica para o ano de 2024, e dos benefícios denominados Gratificação de Regência de Classe, Auxílio Locomoção e Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico-Educacionais Especializadas, previstos nos arts. 27, 28 e 30 da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000.

Art. 2º Fica atualizado o valor dos vencimentos dos ocupantes dos cargos previstos na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, conforme o Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do Magistério Público da Educação Básica para o exercício de 2024, no valor de R\$ 4.580,57 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), correspondente ao percentual de 3,62% (três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), a ser pago a partir de 1º de setembro de 2024.

Art. 3º Ficam reajustados no mesmo percentual e no mesmo período previsto no art. 2º desta Lei, os benefícios denominados Gratificação de Regência de Classe, Auxílio Locomoção e Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico-Educacionais Especializadas, previstos nos arts. 27, 28 e 30 da Lei Complementar nº 091, de 2000.

Art. 4º As despesas decorrentes de execução desta Lei correrão por conta dos recursos próprios consignados na Lei Orçamentária.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais de natureza suplementar ou especial necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 6º (VETADO).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Goiânia, 17 de setembro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Projeto de lei de autoria do Poder Executivo.

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.24.000005074-4

SEI Nº 5139288v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 50/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso da prerrogativa que me é assegurada pelo art. 94, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, restituo a essa Casa de Leis, vetado **parcialmente**, o **Autógrafo de Lei nº 138, de 12 de setembro de 2024**, que "Dispõe sobre a atualização dos vencimentos dos servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, conforme o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica para o ano de 2024, e dos benefícios denominados Gratificação de Regência de Classe, Auxílio Locomoção e Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas", de autoria do Poder Executivo.

Recai o veto ao art. 6º do Autógrafo de Lei nº 138, de 2024, vejamos:

"Art. 6º Os efeitos financeiros desta Lei retroagem a 1º de janeiro de 2024."

**RAZÕES DO VETO**

Ouvida, a Procuradoria-Geral do Município manifestou pelo veto ao art. 6º, por incorrer em inconstitucionalidade formal ao acarretar aumento de despesa. Vejamos:

.....  
Em um cotejo entre a redação originária do projeto encaminhado pelo Prefeito Municipal e o texto aprovado com as emendas parlamentares, verifica-se que, com a nova redação, fica estabelecida a obrigatoriedade à Prefeitura de Goiânia do pagamento retroativo do piso.

Com isso, **a emenda legislativa apresentada incorre em inconstitucionalidade formal, por acarretar aumento de despesa**, na medida em que obrigaria o Município de Goiânia a pagar, de uma só vez, eventual retroativo do reajuste.

Como se sabe, não será admitido aumento de despesa nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal, nos termos do parágrafo único do artigo 89 da Lei Orgânica do Município de Goiânia e do art. 63, inc. I, da Constituição Federal.

A atuação dos integrantes da Câmara Municipal acha-se submetida, no processo de formação das leis, à limitação imposta pelo parágrafo único do artigo 89 da Lei Orgânica Municipal, que veda o oferecimento de emendas parlamentares de que resulte o aumento da despesa prevista nos projetos sujeitos ao exclusivo poder de iniciativa do Prefeito Municipal.

Nesse sentido, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal:

EMENTA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ART. 64, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 13.417/2010 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. DISPOSITIVO INCLUÍDO POR EMENDA PARLAMENTAR EM PROJETO DE LEI DE INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS. REMUNERAÇÃO. AUMENTO DA DESPESA PREVISTA. VEDAÇÃO. ARTS. 61, § 1º, II, a, 63, I, DA CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. VÍCIO

DE INICIATIVA. PRECEDENTES. 1. Os arts. 61, § 1º, II, a, e 63, I, da Constituição da República traduzem normas de obrigatória observância pelos Estados-membros (arts. 18 e 25 da Constituição da República). **2. Segundo a jurisprudência reiterada desta Suprema Corte, embora o poder de apresentar emendas alcance matérias de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, são inconstitucionais as alterações assim efetuadas quando resultem em aumento de despesa, ante a expressa vedação contida no art. 63, I, da Constituição da República.** Precedentes. 3. Inconstitucionalidade formal do art. 64, parágrafo único, da Lei nº 13.417/2010 do Estado do Rio Grande do Sul, por vício de iniciativa. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (STF - ADI: 4884 RS, Relator: ROSA WEBER, Data de Julgamento: 18/05/2017, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 31/05/2017)

Destarte, faltando um pressuposto legal indispensável para a constituição desta lei, constata-se a inconstitucionalidade que macula o dispositivo inserido por emenda parlamentar, motivo pelo qual se sugere o veto parcial.

.....

A Secretaria Municipal de Finanças ao analisar o impacto orçamentário e financeiro da emenda legislativa, bem como a previsão e a execução da folha de pagamento e encargos sociais, manifestou contrariamente ao art. 6º, haja vista o cenário do ponto de vista orçamentário atual não ser favorável.

Essas são as razões que me fazem vetar parcialmente o Autógrafo de Lei nº 138, de 2024, especificamente o art. 6º, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal de Goiânia.

Goiânia, 17 de setembro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000005074-4

SEI Nº 5139289v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 3.758, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 3.508, de 4 de setembro de 2024, que nomeou WILNEIA MOREIRA ROCHA SILVA, matrícula nº 208159, CPF nº \*\*\*.364.101-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Junta Médica Previdenciária, símbolo CDI-1, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, em substituição à titular ELIZIE FERREIRA DOS SANTOS BICALHO, matrícula nº 714070, CPF nº \*\*\*.121.011-\*\*, por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.20.000003924-5

SEI Nº 5139274v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 3.759, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar ALEXANDRE GARCÊS DE ARAÚJO, matrícula nº 386464, CPF nº \*\*\*.745.321-\*\*, do cargo, em comissão, de Secretário Executivo, símbolo CDS-8, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de setembro de 2024

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.1.000001958-9

SEI Nº 5139295v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.760, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar BRUNO RAFAEL DE SOUZA, matrícula nº 1430211, CPF nº \*\*\*.202.381-\*\*, do cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º Nomear o servidor mencionado no art. 1º deste Decreto para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Executivo, símbolo CDS-8, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de setembro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.1.000001958-9

SEI Nº 5139298v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 3.761, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; e o contido no Processo SEI nº 24.1.000000532-4, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 3.661, de 12 de setembro de 2024, mantendo o servidor ADEILTON SERGIO DA SILVA, matrícula nº 727938-01, CPF nº \*\*.107.081-\*\*, cedido à Câmara Municipal de Goiânia, até 31 de dezembro de 2024, nos termos do Decreto nº 715, de 5 de março de 2024 .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.1.000000532-4

SEI Nº 5139279v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Finanças  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 34, 16 DE SETEMBRO DE 2024

***Designa servidor para substituir o Diretor de Lançamento e Fiscalização Imobiliária, em sua ausência, pelo período compreendido entre 14/10/2024 a 23/10/2024***

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e com fulcro no artigo 39 da Lei Complementar 335/2021;

**CONSIDERANDO** que o instituto da delegação decorre do chamado poder hierárquico, que constitui instrumento permissivo à Administração para cumprir suas finalidades;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência, que deve guarnecer os atos dos agentes públicos, com o fim de alcançar a efetividade das ações governamentais e serviços públicos prestados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade aos trabalhos inerentes à Diretoria de Lançamento e Fiscalização Imobiliária;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Mishel Reis Silva de Oliveira, matrícula nº 905976, CPF n.º 016.435.601-07, Gerente de Lançamento do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU/ITU, para, cumulativa e interinamente, exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Lançamento e Fiscalização Imobiliária, da Secretaria Municipal de Finanças, no período compreendido entre 14/10/2024 a 23/10/2024, em substituição ao servidor Victor Barreto Verrastro, matrícula nº 1333550, CPF nº 004.872.961-25, durante sua ausência, por motivo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - A substituição descrita no artigo anterior abrange a competência para exercer todos os atos inerentes ao exercício da Diretoria de Lançamento e Fiscalização Imobiliária, da Secretaria Municipal de Finanças, notadamente aos relacionados com a orientação, coordenação e supervisão das atividades da mesma, compreendendo, também, a assinatura de atos de expediente.

**Art. 3º** - Ficam os atos praticados pelo servidor designado no artigo primeiro, convalidados, desde que praticados estritamente no limite das atribuições e competências delegadas.

**Art. 4º** - Esta portaria vigorará no período compreendido entre 14/10/2024 a 23/10/2024.

**Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.**

Goiânia, 16 de setembro de 2024.

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES  
Secretário Municipal de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves**,  
**Secretário Municipal de Finanças**, em 16/09/2024, às 11:50, conforme art. 1º,  
III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5120027** e o  
código CRC **A50A0228**.

---

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.27.000003869-0

SEI Nº 5120027v1

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças**SECRETARIA DE FINANÇAS****DIRETORIA DE COBRANÇA E DÍVIDA ATIVA****GERÊNCIA DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 20/2024 – GERCOA**

Na forma do disposto no artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 288 de 27/1/2016, ficam as pessoas abaixo relacionadas, **intimadas e notificadas** a juntar a documentação requerida ou recolher aos Cofres da Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste Edital, os débitos acrescidos das cominações legais, constantes nos procedimentos administrativos para acertos de contas de folha de pagamento ou procedimento administrativo de irregularidade ou auto de infração, ou apresentar alegações de defesa, em idêntico prazo, nos termos do artigo 14, da LC nº 288/2016. Findo o prazo, serão os débitos discriminados, inscritos em Dívida Ativa Municipal.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****GERÊNCIA DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA**, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.**BRUNO DE CASTRO E SILVA**  
Diretor de Cobrança e Dívida Ativa**CLODOALDO FARIAS RIBEIRO**  
Gerente de Cobrança Administrativa[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**

**Continuação Edital de Intimação n ° 20/2024 – GERCOA**

PROCESSO SEI	DATA	ASSUNTO	CPF/CNPJ/INSC.
<b>ISS CONSTRUCAO CIVIL APURACAO</b>			
92244276	02/08/2024	CLELIA BRANDAO ALVARENGA CRAVEIRO	32009101210013
92244626	02/08/2024	KESLEY RODGER FERREIRA BARBOSA	45703111090000
92239921	22/07/2024	LEIDYANE CRISTINA SILVA RODRIGUES	37702601460003
92244948	05/08/2024	LUSANE AGROPECUARIA LTDA	24404202180000
92240217	23/07/2024	LUIS CARLOS DA SILVA RATES	20100606350008
92245630	06/08/2024	MALBA VALERIA DE SOUZA	47103800420000
92243288	31/07/2024	MURILO REZENDE NEIVA DA MOTA	42312601880000
92246896	09/08/2024	PAULO BENEDITO DOS SANTOS FILHO	14302400280000
<b>LANCAMENTO DE DEBITO - RESSARCIMENTO IMAS</b>			
2314000004578 / 92253886	01/06/2023	ORNELINA GUEDES RONDON	000004301-02
22140000027796 / 92251784	20/09/2022	SEBASTIAO BARBOSA DE OLIVEIRA	155516871-04
24140000026375 / 92253661	11/04/2024	SILVANIA ROSA DE JESUS	774906141-04
<b>LANCAMENTO DE DEBITO - RESSARCIMENTO FUNCIONAL</b>			
23290000407430 / 92245472	20/10/2023	KAROLLINY MENDES DE OLIVEIRA	707936771-90
22240000088287 / 92254148	03/10/2022	MARCILIANA FERNANDES DA PAZ	811394973-91
<b>LANCAMENTO DE DEBITO - IRREGULARIDADE</b>			
23290000235702 / 92256316	15/06/2023	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	755208501-00
2329000023667 / 92237890	16/06/2023	MURYLLO HENRIQUE FERREIRA DE BRITO	020673531-60

www.goiania.go.gov.br



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Finanças  
Gabinete do Secretário

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E COBRANÇA LIMPEZA DE TERRENO

A Diretoria de Lançamento e Fiscalização Imobiliária- DIRLFI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Código Tributário Municipal- Lei Complementar nº 344 de 30 de setembro de 2021, NOTIFICA os proprietários dos imóveis não edificados, abaixo relacionados, do lançamento e cobrança da Taxa de Serviços Públicos pela Limpeza do Terreno, para pagamento da Taxa de Limpeza no prazo de 10 (dez) dias ou apresentar defesa no mesmo prazo, a contar da publicação do presente Edital, nos termos do § 3º do art. 5º do Decreto 419 de 30 de janeiro de 2024.

Para pagamento, retirar o "DUAM" no Atende Fácil ou pela internet [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br) na rubrica nº 3239 – Taxa de Limpeza de Lote.

No caso de defesa, apresentar no Atende Fácil, direcionado a Diretoria de Lançamento e Fiscalização Imobiliária, Gerência de Lançamento do IPTU e ITU.

O não pagamento ou não apresentação de defesa no prazo, acarretará revelia e a consequente inscrição do débito em dívida ativa, com a incidência dos acréscimos legais, nos termos do Código Tributário Municipal.

Goiânia, 12 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Avila Monte Christo Ferreira, Auditor de Tributos Municipais**, em 12/09/2024, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kendy Nishino, Auditor de Tributos Municipais**, em 12/09/2024, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Barreto Verrastro, Diretor de Lançamento e Fiscalização Imobiliária**, em 13/09/2024, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5102729** e o código CRC **971C7DB5**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DIRETORIA DE LANCAMENTO E FISCALIZACAO IMOBILIARIA  
RELACAO IMOVEIS PARA EDITAL LIMPEZA DE TERRENO

Pag. 001

NOME ENDEREÇO	INSCRICAO	VALOR TAXA NUMR. LANC.
ALDILERIA CRISTINA SOUZA AV NADRA BUFAICAL N.S/N QD.179 LT.21 - LOT FAICALVILLE	332.195.0014.000-0	642,60 0236/2024
ANDERON JORGE R MMM13 QD.39 LT.4 - SET TRES MARIAS I	382.059.0302.000-0	459,00 0239/2024
BENEDITA GONCALVES BATISTA AV PRESIDENTE VARGAS N.S/N QD.72 LT.25 - JD PRESIDENTE	332.009.0206.000-0	1.911,60 0252/2024
CATARINA SOARES DE OLIVEIRA RODRIGUES AV NADRA BUFAICAL N.S/N QD.178 LT.26 - LOT FAICALVILLE	332.176.0181.000-4	642,60 0243/2024
CORACI PEREIRA DOS SANTOS AV NADRA BUFAICAL N.S/N QD.178 LT.20 - LOT FAICALVILLE	332.176.0217.000-9	642,60 0235/2024
ESPOLIO DE ANA BENTO DE MORAES R NM2 QD.07 LT.06 - RES NUNES DE MORAIS I ETAPA	353.096.0245.000-0	561,51 0251/2024
EURICO ALFEU TAVORA MEIRELLES R J13 N.S/N QD.35 LT.17 - SET JAO	105.052.0076.000-2	605,88 0230/2024
EVANIA RAQUEL AMARAL ROCHA R F35 N.S/N QD.178 LT.27 - LOT FAICALVILLE	332.176.0564.000-6	642,60 0237/2024
FABIOLA LUIZA BISPO R H2 QD.08 LT.13 - RES HAWAI	116.257.0373.000-2	537,03 0228/2024
GERALDO DE SA R RP2 QD.11 LT.06 - RES PARAISO	136.079.0282.000-0	306,00 0232/2024
GUSTAVO ARMANDO ROCHA MEDRANO AV NADRA BUFAICAL N.S/N QD.178 LT.24 - LOT FAICALVILLE	332.176.0193.000-0	642,60 0244/2024
HELIO DE LUCIO AV RIO DE JANEIRO N.S/N QD.68 LT.32 - PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	334.020.0063.000-0	699,21 0231/2024
ISRAEL RODRIGUES RIBEIRO AV CRISTO REI N.S/N QD.78 LT.03 - SET JAO	105.102.0044.000-1	636,48 0250/2024
JOSE JACINTO GONCALVES AV NADRA BUFAICAL N.S/N QD.178 LT.10 - LOT FAICALVILLE	332.176.0278.000-1	642,60 0249/2024
JOSE JACINTO GONCALVES AV NADRA BUFAICAL N.S/N QD.178 LT.12 - LOT FAICALVILLE	332.176.0265.000-0	642,60 0234/2024
JOSE RICARDO LUIZ LACERDA AV NADRA BUFAICAL N.S/N QD.178 LT.22 - LOT FAICALVILLE	332.176.0205.000-3	642,60 0245/2024
LARA PALMA BARBOSA R VALLE GRANDE QD.34 LT.38 - SET TRES MARIAS I	382.054.0147.000-0	459,00 0241/2024
LEZIR RIBEIRO DE SOUZA R H2 QD.06 LT.01 - RES HAWAI	116.255.0196.000-6	582,93 0248/2024
MARIA DO ROSARIO DE ALMEIDA R J45 N.S/N QD.87 LT.12 - SET JAO	105.107.0332.000-3	719,10 0246/2024
MOISES JUNQUEIRA DE MOURA R F34 N.S/N QD.141 LT.18 - LOT FAICALVILLE	332.191.0291.000-9	688,50 0238/2024
NIETZSCHE WILHEM MAC LOULY E ESPOSA R MMM13 QD.39 LT.16 - SET TRES MARIAS I	382.059.0422.000-0	459,00 0229/2024
PAULO OTAVIO BATISTA COUTO R F34 N.S/N QD.141 LT.20 - LOT FAICALVILLE	332.191.0276.000-7	688,50 0247/2024
SAVIO DE SOUSA CARRIJO AL ABEL SOARES DE CASTRO N.S/N QD.138 LT.01 - LOT FAICALVILLE	332.149.1038.000-7	668,61 0242/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DIRETORIA DE LANCAMENTO E FISCALIZACAO IMOBILIARIA  
RELACAO IMOVEIS PARA EDITAL LIMPEZA DE TERRENO

Pag. 002

NOME ENDERECO	INSCRICAO	VALOR TAXA NUMR.LANC.
SERGIO RICARDO DOS SANTOS ARAUJO AV MADRID N.S/N QD.142 LT.01 - LOT FAICALVILLE	332.190.0181.000-3	550,80 0240/2024
SIMONE SOUZA SIMON TAVARES AL LICARDINO DE O NEY N.S/N QD.175 LT.01 - LOT FAICALVILLE	332.174.0368.000-6	905,76 0233/2024



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2118/2024

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000036612-6.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **LUCIENE VIEIRA DE MATTOS**, matrícula nº 649619-05, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de novembro de 2023.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**RAFAELLA DE PAULA CANEDO**  
Secretária Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 17/09/2024, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretária Municipal de Administração**, em 17/09/2024, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4067649** e o código CRC **0DB6E2C0**.

---

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000036612-6

SEI Nº 4067649v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 406/2014 - GAB/CGM

Sobrestamento de processo

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, neste ato representado por sua Chefe de Gabinete, e;

**Considerando** o disposto nos art. 172 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com art. 70, da Lei n.º 9.861, de 30 de junho de 2016;

**Considerando** a Portaria n.º 126/2022-GAB/CGM, publicada em 26 de maio de 2022 e Portaria n.º 430/2022-GAB/CGM, publicada em 22 de dezembro de 2022;

**Considerando** que as atividades desenvolvidas pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar possuem prazo de conclusão;

**Considerando** o Memorando n.º 105/2024 emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03, no processo SEI n.º [24.7.000004094-8](#).

**RESOLVE:**

**Art. 1º SOBRESTAR** o prazo do Processo Administrativo Disciplinar SEI n.º 24.7.000002539-6, até resposta quanto ao alcance dos efeitos da Sentença exarada nos Autos Judiciais n.º 0162279.78.2016.8.09.0087 pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Itumbiara - Goiás, solicitada através do Processo SEI [24.7.000004096-4](#).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, **com efeito retroativo a 06/09/2024**.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

**Benaya Xavier Pimenta**  
Chefe de Gabinete  
[Portaria n.º 346/2024](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 13/09/2024, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Benaya Xavier Pimenta, Chefe de Gabinete**, em 13/09/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5113349** e o código CRC **79B7145C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 408/2024-GAB/CGM

*Institui Grupo de Trabalho*

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar nº. 335, de 1º de janeiro de 2021 e pelo Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, e;

Considerando o Acórdão nº 01741/2024 – Tribunal Pleno, exarado no processo nº. 07056-2024, onde consta determinação direcionada à Controladoria Geral do Município para que tenha atuação mais efetiva desta no âmbito do atendimento à Lei Municipal nº 10.462/20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir grupo de trabalho intersetorial para estudo e elaboração de Plano de ação – com medidas administrativas, responsáveis e prazos de execução – referente aos meses de setembro, outubro e novembro de 2024, para regularização do atendimento aos requisitos normativos estabelecidos na Lei Municipal nº 10.462/20, em observância ao Acórdão nº 01741/2024 – Tribunal Pleno, considerando os pontos de controle propostos pelo TCM (Ofício Requisição n.º 003-07056/2024).

**Art. 2º** – O grupo de trabalho será composto pelos seguintes membros:

João Francisco do Nascimento Filho Mat. n.º 1439978 Chefia da Advocacia Setorial/CGM

Cênen Carla Natividade Gomes Mat. n.º 585459 Chefia da Advocacia Setorial/CGM

Anezio Barbosa da Cruz Júnior Mat. n.º 2034154 Diretoria de Prot. Social Especial/SEDHS

Edson Carneiro Caetano Mat. n.º 2002571 Secretaria Particular/SEGOV/GBP

Amanda Rityelly Gomes Arruda Mat. n.º 15234140 Chefia da Advocacia Setorial/SEGOV

**Art. 3º** – Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos previstos no art. 1º, com o seguinte cronograma:

17/09	Início e deliberação das ações setoriais
19/09	Consolidação das deliberações e início das tratativas da minuta de decreto
24/09	Apresentação e discussão sobre a minuta de decreto
26/09	Consolidação das ações programadas para cumprimento do Acórdão

**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

**Bruno Rabelo Müller Salomão**  
Controlador-Geral do Município  
[Decreto n.º 2.747/2024](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 13/09/2024, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Rabelo Müller Salomão, Controlador Geral do Município**, em 13/09/2024, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5117013** e o código CRC **FBA32C84**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.7.000003592-8

SEI Nº 5117013v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 32/2024-GAB/CGM

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, neste ato representado por sua Chefe de Gabinete, **CITA**, pelo presente edital, a servidora **Cibele Mendes de Oliveira, matrícula n.º 1378724-01**, para, **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste**, apresentar defesa escrita no **Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.000004224-3**, bem como juntar documentos caso queira, junto à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, sito à Avenida do Cerrado, n.º 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 13 dias de setembro de 2024.

**Bruno Rabelo Müller Salomão**  
Controlador-Geral do Município  
[Decreto n.º 2.747/2024](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 13/09/2024, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Rabelo Müller Salomão, Controlador Geral do Município**, em 13/09/2024, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5112165** e o código CRC **D24B8043**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 299/2024**

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 299/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço [www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal](http://www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal), o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 16 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 16/09/2024, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5118230** e o código CRC **50C1C497**.

BR-153 esquina com Rua Recife  
- Bairro Setor Alto da Glória  
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.13.000006720-1

SEI Nº 5118230v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 300/2024**

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 300/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço [www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal](http://www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal), o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 16 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 16/09/2024, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5118256** e o código CRC **7EF4A2C6**.

BR-153 esquina com Rua Recife  
- Bairro Setor Alto da Glória  
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.13.000006721-0

SEI Nº 5118256v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 301/2024**

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especificamente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 301/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Mobilidade, através do Processo Eletrônico Digital, até a data limite prevista neste Edital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

A lista de autos de infração está disponível em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 16 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 16/09/2024, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5118284** e o código CRC **E463F19E**.

BR-153 esquina com Rua Recife  
- Bairro Setor Alto da Glória  
CEP 74815-780 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 498, 12 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas à servidora especificada neste ato e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 3172, de 20 de agosto de 2024, no art. 7º, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64 da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013 e sua regulamentação pelo Decreto nº 1.600, de 01 de setembro de 2020;

Considerando os termos do Despacho nº 5535/2024 da Gerência de Folha de Pagamento, referente à Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializada, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000040295-0; resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas à servidora especificada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria para a Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se.**

DANILO DE AZEVEDO COSTA  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 3.172, de 20 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2024, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5106052** e o código CRC **597117CF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Geral

ANEXO ÚNICO - PORTARIA 498/2024

SERVIDORA	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
Anardete Correia Lima	1064991-01	01/09/2024	Conceder Gratificação Sobre 60h	Coordenadoria Regional de Educação Central	Coordenadoria Regional de Educação Central

Goiânia, 12 de setembro de 2024.

DANILO DE AZEVEDO COSTA  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 3.172, de 20 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2024, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5106217** e o código CRC **E84F302A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000040295-0

SEI Nº 5106217v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 500, 12 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas a servidor especificado neste ato e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 3172, de 20 de agosto de 2024, no art. 7º, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64 da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013 e sua regulamentação pelo Decreto nº 1.600, de 01 de setembro de 2020;

Considerando os termos do Despacho nº 5534/2024 da Gerência de Folha de Pagamento, referente à Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializada, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000040297-7; resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas ao servidor especificado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria para a Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se.**

DANILO DE AZEVEDO COSTA  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 3.172, de 20 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2024, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5107005** e o código CRC **5F1ADBC9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Geral

ANEXO ÚNICO - PORTARIA 500/2024

SERVIDOR	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
Cássio Rocha Lima	850985-03	01/09/2024	Conceder Gratificação Sobre 60h	Coordenadoria Regional de Educação Jarbas Jayme	Coordenadoria Regional de Educação Jarbas Jayme

Goiânia, 12 de setembro de 2024.

DANILO DE AZEVEDO COSTA  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 3.172, de 20 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2024, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5107072** e o código CRC **060F1CB5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000040297-7

SEI Nº 5107072v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 9197/2024

Processo SEI nº: 24.24.000027803-6

Nome: Associação Assunção/Centro de Educação Infantil Assunção

Assunto: Acordo de Cooperação Total Nº 53/2024

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer Jurídico nº 876/2023 (5077286), da Chefia da Advocacia Setorial, resolvo ratificar a Justificativa nº 235/2024 (4448848), da Diretoria de Administração Educacional/Gerência de Planejamento e Gestão Educacional, e AUTORIZAR a celebração do Acordo de Cooperação Total nº 53/2024 , a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e a Associação Assunção, inscrita no CNPJ: nº 11.879.956/0001-21, que visa ao funcionamento do Centro de Educação Infantil Assunção.

**Publique-se.**

Goiânia, 12 de setembro de 2024.

DANILO DE AZEVEDO COSTA  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 3.172, de 20 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo de Azevedo Costa**,  
**Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2024, às 15:04, conforme art.  
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5107491**  
e o código CRC **C83F3553**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 9362/2024

Processo Eletrônico nº 24.24.000040749-9

Nome: Domingas Eunice Dias e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

À vista do Acórdão emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral (5135332), nos autos do Processo Judicial Eletrônico nº 0600080-61.2024.6.09.0147, que autorizou "contratação temporária de pessoal, no período vedado pelo artigo 73, inciso IV, da Lei nº 9.504/1997, com condições", e de acordo com o informado pelo Despacho nº 4535/2024 (5128241), da Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal/Dirges/Sugest/SME, resolvo AUTORIZAR a celebração dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado relacionados no Anexo Único (5137778), referentes à contratação de pessoal aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2024, pertencente ao Processo SEI nº 23.24.000015497-8, Edital de Convocação nº 008/2024 (5137478), e, conforme Parecer Jurídico nº 92/2024 (5127194), ratificado pelo Despacho nº 8013/2024 (5136253), ambos da Chefia de Advocacia Setorial, desta Pasta, DECLARO que as contratações atendem às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

**Publique-se.**

Goiânia, 17 de setembro de 2024.

DANILO DE AZEVEDO COSTA  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 3.172, de 20 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 17/09/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5137765** e o código CRC **2CA74287**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Geral

ANEXO ÚNICO  
DESPACHO 9362/2024

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	NOME CANDIDATO	CARGO	CRE
1	54190945	***.224.491-**	DOMINGAS EUNICE DIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
2	54191622	***.766.571-**	MARIA LEONICE DE OLIVIERA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
3	54151454	***.062.241-**	ANALENES APARECIDA GEA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
4	54192048	***.640.211-**	EMERCY BATISTA DE SANTANA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
5	54155554	***.475.101-**	RICHARD SULLIVAN CHAGAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
6	54172265	***.396.201-**	CARMELITA INACIO DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
7	54208041	***.919.461-**	ODELI GOMES ALEIXO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
8	54171959	***.591.681-**	GERVASIA ROSA PEREIRA DE MIRANDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
9	54200692	***.175.211-**	DINAKENUBIA LOPES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
10	54153462	***.739.201-**	LUCIMAR MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
11	54202227	***.115.981-**	RITA DE KACIA DO NASCIMENTO GAVAO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
12	54199665	***.209.101-**	ANTONIA FERNANDES ARAUJO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
13	54195750	***.229.671-**	ELIANE CARMO DA SILVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
14	54179686	***.735.811-**	ELAINE TEODORO DE DEUS LOPES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
15	54177506	***.162.671-**	ALESSANDRA MARCELINA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
16	54202006	***.569.613-**	FRANCISCAMARIAARAUJODASILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
17	54161048	***.257.263-**	IVANILDE MARIA SANTOS RIBEIRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
18	54202956	***.756.451-**	ADRIANA MIQUELES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
19	54203137	***.287.941-**	MARIA DOS SANTOS ROCHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
20	54155815	***.625.561-**	ADILSON XAVIER DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
21	54176532	***.342.131-**	MARIA MADALENA DE ALVARENGA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
22	54176908	***.224.811-**	MARLENE DA SILVA COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
23	54205683	***.259.281-**	AGLAUBIA DIAS DA COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
24	54182182	***.018.831-**	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
25	54169039	***.310.501-**	LUCILENE LEMES DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
26	54185043	***.415.681-**	ANA MARIA FERREIRA DE SANTANA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
27	54177199	***.631.331-**	PATRICIA DE SOUZA MACHADO SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
28	54153605	***.666.201-**	DENISE LIMA DI LELLO TAVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
29	54191879	***.801.321-**	MARLENE ALVES DOURADO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
30	54195852	***.666.051-**	ANA PAULA DE LIMA MEDEIROS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
31	54169838	***.966.691-**	MARISA MILENE SANTOS OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
32	54157875	***.841.251-**	DEUSETTE FOGAÇA DE JESUS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
33	54187054	***.143.151-**	RUTINALDO ANTONIO MUCI	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
34	54197780	***.048.142-**	MARCELINE MELO DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
35	54179561	***.574.451-**	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE ARAUJO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
36	54157381	***.225.551-**	VILANI BISPO DE SÁ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
37	54186334	***.402.861-**	VILMA MARIA GONCALVES DE JESUS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
38	54194418	***.993.741-**	GILDECY SOARES FREIRE PERMINO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
39	54186162	***.565.811-**	MARIA SANDRA ALVES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
40	54152868	***.003.862-**	MARIA DE LEIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
41	54192386	***.792.851-**	KATIUSCIA CORREIRA GOMES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
42	54167295	***.557.761-**	MARIA JOSE MARTINS MORENO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
43	54182611	***.354.701-**	LUCINEIDE DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
44	54205176	***.313.261-**	GLEIDE PINTO BRITO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
45	54188651	***.291.101-**	VALDINO RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
46	54165355	***.980.031-**	ALESSANDRA PATRÍCIA FERREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
47	54182448	***.803.161-**	CARLENE DA CONCEICAO FERREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
48	54188629	***.709.261-**	CLEBIA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
49	54186405	***.724.151-**	LUCELIA BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50	54188132	***.247.641-**	LEILA DA SILVA SOARES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
51	54179892	***.044.481-**	SANDRA PAULA MAGALHÃES DE FREITAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
52	54207617	***.046.851-**	LUZINETE DIAS DO CANTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	NOME CANDIDATO	CARGO	CRE
53	54160017	***.442.421-**	ALESSANDRA PEREIRA CARVALHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
54	54173765	***.450.501-**	CLEMILDA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
55	54177278	***.908.981-**	ALEXANDRA GONCALVES ALVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
56	54204597	***.125.871-**	SILVANE DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
57	54204292	***.970.341-**	SIMONE DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
58	54176195	***.342.801-**	CRISTIANA FRANCISCA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
59	54184615	***.294.171-**	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
60	54204974	***.418.351-**	AGNA SOUZA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
61	54169882	***.147.753-**	MARIA DA GUIA PEREIRA VIANA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
62	54178542	***.110.971-**	DIVINO ROSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
63	54177851	***.232.371-**	MARILÚCIA ROCHA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
64	54199848	***.018.805-**	LUZIENE TEREZA DOS SANTOS BARROS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
65	54202057	***.290.353-**	FRANCIMAR DE JESUS SILVA FREITAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
66	54160196	***.106.371-**	NICILENE MARIA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
67	54207790	***.723.481-**	NUBIA CARNEIRO DA SILVA SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
68	54192189	***.841.042-**	MARCOS WOSVALDO FARREIRAS SALAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
69	54161180	***.106.005-**	SUELANE DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
70	54189089	***.380.834-**	MARIA DAGUIA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
71	54198755	***.833.301-**	ROSA MARIA ALVES FERREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
72	54164340	***.850.701-**	MÁRCIA TRINDADE DA SILVA SANTANA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
73	54180804	***.408.321-**	JOSELE BOAVENTURA CAMILO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
74	54190281	***.074.081-**	DIVANI TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
75	54179123	***.267.061-**	MARCIONILIA PEREIRA LUSTOSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
76	54162086	***.939.521-**	EDINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
77	54194827	***.447.511-**	VALKIRIA FERREIRA GOMES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
78	54178672	***.174.571-**	MARIA VALRINEIDE DE SOUSA LIMA ARAUJO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
79	54171808	***.191.211-**	DULCINEIDE BARRETO DOS SANTOS CIRQUEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
80	54163676	***.640.301-**	KELI CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
81	54153952	***.968.831-**	FABRICIO QUEIROZ SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
82	54182725	***.053.001-**	RENATA DE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
83	54192861	***.643.401-**	JEAN CARLOS DE LIMA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
84	54187377	***.143.111-**	CRISTIANE APARECIDA VICENTE SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
85	54189508	***.255.821-**	JOSILENE RODRIGUES DE SOUZA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
86	54184091	***.659.391-**	ADRIANA LEONARDO DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
87	54187213	***.026.401-**	MARIA DOS REIS SANTOS SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
88	54205075	***.553.541-**	CLAUDIA MARIA DE ARAUJO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
89	54191008	***.322.471-**	PATRICIA ALVES BARBOSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
90	54196893	***.326.391-**	OSVANILDE MARIA DE ARAUJO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
91	54156696	***.196.041-**	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
92	54199432	***.985.403-**	SANDRA MARIA MORAES FERREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
93	54174899	***.252.651-**	SANDRO PEREIRA BORGES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
94	54198645	***.285.211-**	KARLA CRISTINA CARDODO BORGES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
95	54198277	***.314.761-**	ZORAIDES BATISTA CAMPOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
96	54198499	***.216.761-**	IRAENE DOS REIS ALVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
97	54163813	***.256.631-**	LUCIENE CAVALCANTE ESTEVAO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
98	54208756	***.697.401-**	JOAO VITOR NOVAIS DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
99	54190964	***.568.071-**	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
100	54163320	***.672.511-**	WANESSA GONCALVES GOMES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
101	54198416	***.228.791-**	ISLANNE GONÇALVES BRITO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
102	54198270	***.234.345-**	GILVANIA CARDOSO FERREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
103	54205992	***.327.732-**	FABIO EDUARDO DE OLIVEIRA SANTIAGO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
104	54175599	***.777.321-**	DANIELE CRISTINA FERREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
105	54152289	***.475.891-**	DENES ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
106	54187639	***.337.031-**	CAMILA FERREIRA DE MORAES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
107	54200077	***.224.221-**	LÍLIA FERNANDA NASCIMENTO ARAÚJO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
108	54167933	***.515.432-**	SAMARA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
109	54187673	***.270.661-**	ADEMAR ANTONIO PEREIRA PRINCESA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
110	54205977	***.444.821-**	LUDMILLA MONTEIRO BARBOSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
111	54173038	***.618.822-**	YAGO JOSE PACIFICO DOS REIS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
112	54153037	***.374.341-**	ISABELA FERNANDES PEREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
113	54161626	***.256.011-**	ANDREIA CARDOSO DE SOUSA FELÍCIO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
114	54177696	***.815.901-**	JERUSA BATISTA SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
115	54179285	***.171.353-**	ANTONIA VALERIA BISPO DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
116	54172321	***.227.401-**	MARIA DOMINGAS SOARES BARBOSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	NOME CANDIDATO	CARGO	CRE
117	54172011	***.789.851-**	CAROLINE SANTOS VALADARES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
118	54190241	***.008.981-**	FATIMA ASSIS PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
119	54170364	***.399.961-**	IRACY DE CASTRO SILVA REIS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
120	54190523	***.971.591-**	KARLA RODRIGUES DE MIRANDA SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
121	54181627	***.412.781-**	MARIA HELENA SILVA CASSIANO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
122	54208102	***.739.581-**	SILMA DE SOUZA LOBO BARBOSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
123	54181451	***.511.221-**	VANDERLI TEIXEIRA CARDOSO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
124	54207872	***.739.451-**	MARLY DE LOURDES OLIVEIRA MIRANDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
125	54182466	***.088.811-**	CLEONICE NEVES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
126	54198601	***.600.731-**	CLÁUDIA CANA VERDE DE SOUZA CARDOSO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
127	54198987	***.976.601-**	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALEXANDRE	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
128	54163661	***.353.351-**	ALEXANDRE MENESES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
129	54177352	***.394.661-**	ELIENE LUISA DA COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
130	54156927	***.082.321-**	ELAINE CRISTINA BAPTISTA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
131	54162074	***.784.871-**	DOUGLAS NASCIMENTO BISPO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
132	54175798	***.885.071-**	MAIZA FERREIRA REIS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
133	54178110	***.557.601-**	NATHALIA SOUZA COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
134	54153861	***.374.312-**	CLEUDIANE DE JESUS SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
135	54156317	***.053.111-**	ERNESTO LENINE NORONHA DE BRITO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
136	54158148	***.670.511-**	MARIVALDA DA ROCHA SILVA BENTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
137	54181321	***.205.331-**	FLAVIA REGIS SABINO GEA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
138	54181421	***.871.941-**	ELIANA VIEIRA DE MORAES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
139	54186363	***.375.441-**	ALESSANDRO GUIMARAES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
140	54200130	***.239.966-**	ELDER CARLOS DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
141	54161036	***.174.803-**	JOSIAS CRUZ DE LIMA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
142	54206998	***.491.201-**	MARCIENE NERES DE SOUZA SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
143	54190012	***.302.761-**	RITA FLATAVIA DE MORAIS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
144	54165784	***.436.521-**	ADJANE RIBEIRO MATOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
145	54155790	***.758.471-**	LUCIANO SOUSA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
146	54167770	***.825.231-**	JOANA DARC GARCIA DE SOUZA FERREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
147	54169590	***.350.391-**	MICHELLYNEGREIROSSANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
148	54200139	***.245.662-**	DINAI BENICIO DE MATOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
149	54209293	***.100.351-**	VALMIRA ROSA CARLOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOMÉ NETO
150	54172967	***.529.771-**	EDLANE MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOMÉ NETO
151	54184201	***.321.181-**	ANA PAULA DIAS MENEZES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOMÉ NETO
152	54185245	***.716.561-**	NOENIR NERIS BARBOSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOMÉ NETO
153	54167281	***.247.571-**	ANA MARIA MARTINS COELHO BRAS COELHO BRAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOMÉ NETO
154	54194212	***.169.261-**	ADEMIR CÉSAR DIAS DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOMÉ NETO
155	54156751	***.604.865-**	GEISIANNA DOS SANTOS BONFIM OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOMÉ NETO
156	54152722	***.129.912-**	IRLEI FRANCLI LIMA BASÍLIO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOMÉ NETO
157	54178558	***.590.291-**	KAREN DE SOUZA JOSE MIRANDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOMÉ NETO
158	54150872	***.491.841-**	LUCIJANIA SANTANA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOMÉ NETO
159	54163298	***.341.992-**	ALESSANDRA DE BASTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOMÉ NETO
160	54160863	***.369.011-**	CLEIDIANE NASCIMENTO VILAS BOAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOMÉ NETO
161	54205473	***.062.181-**	MARIA INGRID BARBOSA ALVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOMÉ NETO
162	54180615	***.431.861-**	EDINA PEREIRA BORGES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOMÉ NETO
163	54159335	***.437.261-**	DENIA DE FATIMA VIEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOMÉ NETO
164	54157961	***.439.061-**	NILVA DOS PRAZERES OSORIO LIMA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOMÉ NETO
165	54200144	***.226.771-**	CARLA CAROLINA GOMES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOMÉ NETO
166	54196858	***.499.941-**	LUCILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOMÉ NETO
167	54186847	***.179.601-**	BRUNA FIGUEREDO DE MELO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOMÉ NETO
168	54181324	***.894.381-**	OMAR HOMAD CARVALHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOMÉ NETO
169	54186227	***.341.471-**	VANILDA BICUDO DA ROCHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOMÉ NETO
170	54201339	***.695.942-**	EDUARDO ALVES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOMÉ NETO
171	54168392	***.325.181-**	WESKLEY VIEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOMÉ NETO
172	54175277	***.340.251-**	JEFFERSON HENRIQUE CARDOSO ROSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOMÉ NETO
173	54205415	***.285.181-**	HERICA MARCIA GAMA DE SOUSA FRANCO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOMÉ NETO
174	54157246	***.173.731-**	KEURE DOS SANTOS PRIMO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOMÉ NETO
175	54205281	***.182.421-**	MARIA DA SILVA MATOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOMÉ NETO
176	54151175	***.088.281-**	MARIA ROSA JACQUEANE DA COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOMÉ NETO
177	54166260	***.813.571-**	CLEIDE PEIXOTO DE CASTRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOMÉ NETO
178	54200280	***.956.871-**	SIRLENE GOMES SANTIAGO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOMÉ NETO
179	54157084	***.253.021-**	DIANA BISPO DA SILVA CUNHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOMÉ NETO
180	54185813	***.031.601-**	JESICLEA DE CARVALHO SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOMÉ NETO

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	NOME CANDIDATO	CARGO	CRE
181	54160044	***.707.851-**	ELISÂNGELA RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOMÉ NETO
182	54191295	***.160.643-**	POLIANA FREITAS DE SÁ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOMÉ NETO
183	54199426	***.880.561-**	LUCENI BRAZ DO NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOMÉ NETO
184	54152142	***.031.321-**	DEBORA DE SOUSA LEMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
185	54202166	***.786.601-**	LEONAN DE SOUSA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
186	54163496	***.339.572-**	RICARDO NUNES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
187	54178446	***.023.711-**	DEBORAH CHRISTINY SANTANA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
188	54196993	***.794.748-**	LUCIENE DOS SANTOS NUNES BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
189	54194307	***.524.011-**	DALILA BORGES DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
190	54177792	***.670.952-**	JOCELMA MENDES DA COSTA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
191	54165475	***.244.123-**	DAIANA KELLE ROCHA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
192	54199260	***.163.941-**	TIAGO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
193	54168083	***.241.781-**	ALINE LOPES CORDEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
194	54166147	***.328.361-**	ANNA RAFAELLA BERTOLDO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
195	54195916	***.113.781-**	KENIA SANTAVICA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
196	54154092	***.192.891-**	GILZELIA TOMAZ DE AQUINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
197	54168153	***.509.831-**	MARCOS DE SOUZA E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	CENTRAL
198	54200042	***.237.651-**	HERMENEGILDO DE SOUZA MELO JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	CENTRAL
199	54206927	***.477.401-**	SIMONE PEREIRA GONDIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	CENTRAL
200	54164504	***.583.581-**	LAYS FERREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
201	54151171	***.255.301-**	CLAUDIMAR PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
202	54176555	***.536.621-**	NELI NUNES DOS ANJOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
203	54176958	***.751.761-**	REGILENE BATISTA DE SENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
204	54196789	***.992.491-**	LUCCAS EVANGELISTA MARQUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
205	54184498	***.097.501-**	BRUNA URBANEK NUNES MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
206	54194962	***.869.491-**	LUCILAINE VIEIRA DE GODOY	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
207	54186260	***.485.341-**	GRAZZILAYNE VELOZO DOS SANTOS BARBOSA VIDI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
208	54191832	***.979.801-**	FERNANDA PIRES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
209	54150694	***.027.691-**	JESSICA MONIQUE PEREIRA DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
210	54190441	***.889.761-**	MATHEUS VIANA BRANDAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
211	54150493	***.756.851-**	JESSICA LORRAINE DE JESUS SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
212	54187504	***.797.981-**	MYLLENA CARVALHO SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
213	54152689	***.996.051-**	LARISSA CARDOSO BARCELOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
214	54179992	***.608.331-**	JEFFERSON GOMES NUNES CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
215	54195596	***.300.691-**	ANDREZA ELIS E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
216	54155335	***.680.451-**	LUANA CARLA BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
217	54176690	***.300.451-**	ESLI GEREMIAS FEITOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
218	54167361	***.159.721-**	SIMONE DE SOUSA MATOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
219	54206514	***.206.831-**	POLLYANA DE OLIVEIRA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
220	54167554	***.806.041-**	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE CAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
221	54189201	***.140.891-**	CRISTIANE CANDIDO DOS ANJOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
222	54184187	***.146.861-**	JICELMA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
223	54202766	***.136.841-**	LINDAUCI PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
224	54194937	***.664.561-**	LERIAN GONCALVES DOS REIS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
225	54186708	***.599.681-**	ANA PAULA ROSA LEAL ROSA LEAL	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
226	54191329	***.664.221-**	ADRIANA DIVINA DE JESUS PEREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
227	54205625	***.011.881-**	DEUZIVANIA FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
228	54173429	***.373.701-**	MIRAMAR SADAT AGUIAR DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
229	54165918	***.002.301-**	ALESSANDRA DUARTE LAGO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
230	54187594	***.022.941-**	ROSILENE VALERIANO MARTINS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
231	54186486	***.253.741-**	SHYRLENE COSTA ELIZIARIO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
232	54198964	***.505.511-**	ROSANGELA CAVALGANTE RESENDE CASTRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
233	54191580	***.948.251-**	CLÁUDIA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
234	54153472	***.924.371-**	MARCIA REJANE SOUSA DA PAZ	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
235	54196213	***.828.111-**	ELAINE CAIADO ROSARIO ROSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
236	54173546	***.223.951-**	KATIANNE ALVES FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
237	54195099	***.354.641-**	NILZILETE CALDAS ROSA DO PRADO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
238	54165360	***.465.641-**	JOELMA NAZARETH DE SOUZA RIBEIRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
239	54184485	***.301.191-**	ANA PAULA RODRIGUES MOREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
240	54183956	***.381.321-**	SIMONE MARIA DE SA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
241	54185504	***.232.301-**	LADYANNE PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
242	54156409	***.537.311-**	WANESSA ALVES BRANQUINHO DE MORAES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
243	54203085	***.016.501-**	ANGELA GOMES RODRIGUES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
244	54206859	***.091.011-**	WESLANE XAVIER DE AMORIM	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	NOME CANDIDATO	CARGO	CRE
245	54192223	***.505.201-**	DAIANNY PACHECO DE CAMARGOS SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
246	54200403	***.122.711-**	WANIA CRUZ DE PAULA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
247	54174003	***.785.341-**	PATRICIA FRANCELINA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
248	54183704	***.521.483-**	MARIA TELMA DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
249	54191168	***.721.871-**	APARECIDA RIBEIRO DO CARMO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
250	54156624	***.672.603-**	ANDRESSA STEPHANIE LUDUGEL SARAIVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
251	54168053	***.418.133-**	JOSELIA BARBOSA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
252	54190977	***.763.211-**	ELIDA FLAVIA LEITE MORAES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
253	54194279	***.182.755-**	DEURENICE DE BRITO SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
254	54200982	***.439.691-**	NEIVA DE SOUSA PEREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
255	54201385	***.770.003-**	MAGLENE DE ARAÚJO VALE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
256	54182152	***.644.313-**	MARIA LUCIANA LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
257	54197516	***.784.511-**	NUBIA FOLADOR SOTERO DE MENDONCA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
258	54197157	***.390.761-**	DULCE HELIANE DA CONCEICAO BARBOSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
259	54184334	***.855.701-**	ALLANA ANDRADE NAPOLEAO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
260	54173513	***.192.801-**	JANICE VICENTE DOS SANTOS VIEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
261	54201272	***.946.911-**	ISABELLA DE OLIVEIRA E SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
262	54200360	***.903.413-**	DARLEANE LOBATO AGUIAR	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
263	54193933	***.085.461-**	PATRICIA TOBIAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
264	54202390	***.102.421-**	KAREN MARRIE DE FREITAS NUNES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
265	54205876	***.114.741-**	IVYLA JOANNE DE OLIVEIRA BRANDAO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
266	54168162	***.135.631-**	MARIA EDUARDA NORONHA DE PAULA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
267	54158743	***.469.601-**	RAUL MARCOS BIANO AMORIM	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
268	54161298	***.609.431-**	ERINALDA REZENDE DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
269	54199331	***.898.611-**	ARYELLE APARECIDA FERREIRA MELO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
270	54177033	***.088.551-**	YGOR GABRIEL PRADO CABRAL DE JESUS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
271	54187270	***.238.271-**	ADRIANA QUECIA PEREIRA COSTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
272	54192078	***.507.865-**	ANA MARIA MENDES SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
273	54195166	***.710.131-**	VANUZIA COSTA RESPLANDE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
274	54181279	***.733.041-**	DIEGO RAFAEL ALVARES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
275	54188271	***.740.001-**	LAYRINNE MICHELLE DE LIMA NOVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
276	54170328	***.460.892-**	JANE MAYSA SOARES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
277	54206372	***.247.521-**	BEATRIZ ALVES SILVÉRIO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
278	54205088	***.220.221-**	LEIDIANE APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
279	54173972	***.784.221-**	RENATO SANTOS UCHOA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
280	54205564	***.742.911-**	JULIANA TEODORO DE PAULA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
281	54187969	***.123.011-**	THAIS ADINO DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
282	54156406	***.497.111-**	KAMILA DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
283	54187999	***.543.711-**	ADRIELLE SOARES NERIS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
284	54183055	***.554.894-**	LUANA MARTINS SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
285	54150898	***.969.595-**	DANIELLA ROCHA DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
286	54176964	***.760.891-**	MARILIA GOMES TOME	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
287	54171774	***.033.371-**	JESSIKA BRASIL LOURENCO DIAS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
288	54185035	***.178.581-**	LAYSA GEOVANNA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
289	54163046	***.278.821-**	LUCIENE LUIZA DOS SANTOS XAVIER	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
290	54156755	***.682.528-**	LEIDIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
291	54154849	***.051.601-**	KASSIA DE FATIMA FERNANDES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
292	54171912	***.281.721-**	LETICIA VIEIRA PORTO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
293	54193189	***.339.871-**	WANESSA SILVIA CLEMENTINO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
294	54166279	***.639.411-**	WANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
295	54189171	***.637.761-**	HELLEN KASSIA OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
296	54164771	***.204.373-**	MARCELA AZEVEDO DE ANDRADE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
297	54176238	***.720.621-**	THAISE DE MORAIS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
298	54177516	***.874.711-**	KELLY MEIRELES GADELHA DOS ANJOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
299	54209139	***.254.341-**	GESSICA DA SILVA CIRQUEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
300	54172410	***.798.511-**	TENIZA COSTA FRANCA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
301	54179859	***.607.901-**	GESSICA NOLETO DA SILVA VIANA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
302	54191261	***.636.171-**	CRISLANE LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
303	54204248	***.396.951-**	ADRIANA CALDAS DE MORAIS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
304	54204995	***.007.841-**	ANA PAULA SILVA NOLETO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
305	54161960	***.230.826-**	DAYANE ANDRADE DE JESUS PINA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
306	54174306	***.932.541-**	JESSICA CINTRA DO CARMO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
307	54179826	***.274.991-**	MARIANNY NAYARA SOUSA VIEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
308	54177094	***.363.253-**	DAIANE VIEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	NOME CANDIDATO	CARGO	CRE
309	54180339	***.144.581-**	ADRIANA OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
310	54201942	***.601.841-**	LETÍCIA IZABEL AZEVEDO DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
311	54193806	***.408.731-**	QUESIA JULIA COSTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
312	54179782	***.438.565-**	GILDETE SANTOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
313	54155156	***.784.263-**	FERNANDA ANDRADE DE FARIAS LIMA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
314	54162182	***.964.091-**	KÁRITTA FERREIRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
315	54191181	***.968.251-**	ELAYNNE DA SILVA SOBRINHO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
316	54185766	***.587.995-**	LEANDRA SANTOS DE JESUS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
317	54199235	***.084.881-**	ADRIELY PATRICIA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
318	54151815	***.711.005-**	MICHELE THAIS SANTANA SAMPAIO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
319	54167250	***.865.751-**	ALINE LUZ ALENCAR	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
320	54182695	***.276.021-**	ELAINE RODRIGUES DOS ANJOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
321	54185725	***.949.931-**	DANIEL FERNANDO LOPES NORONHA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
322	54191373	***.880.361-**	RITA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
323	54180836	***.067.441-**	JESSIKA PEREIRA NERES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
324	54153978	***.254.011-**	KAROLINY ANITA BORBA CARDOSO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
325	54188386	***.818.001-**	ANNE BLANCH SALES DE QUEIROZ MARTINS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
326	54169106	***.435.931-**	MYCHELLE LORRAYNE MARQUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
327	54178343	***.406.461-**	ALANA PEREIRA ANDRADE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
328	54169256	***.596.971-**	JESSIKA LARA DE SOUZA SILVA LIMA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
329	54160655	***.801.301-**	SIMONY SILVA GUIMARÃES SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
330	54163614	***.455.081-**	ALESSANDRA DOS SANTOS NASCIMENTO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
331	54180451	***.572.611-**	DAIANA REGINA SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
332	54202638	***.969.601-**	DEBORA DAYANI SILVA PAIVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
333	54188505	***.268.121-**	GABRIELA RIBEIRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
334	54178816	***.977.091-**	ANTONIO MARQUES FELICIO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
335	54202202	***.408.075-**	IVANISE SANTOS DOS REIS CRUZ	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
336	54206286	***.705.781-**	ANA PEREIRA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
337	54165583	***.403.142-**	SORAIA CORREA FIRMIANO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
338	54194652	***.834.026-**	ANILDE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
339	54165477	***.489.168-**	ERIKA SALES COSTA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
340	54162259	***.546.711-**	ANA DARC DE JESUS CHAVES SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
341	54192940	***.709.121-**	PEDRO LUI ALVES DA SILVA DIAS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
342	54174766	***.297.181-**	MARINA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
343	54171131	***.138.271-**	KELLY CRISTINE XAVIER DOS SANTOS GONCALVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
344	54207863	***.039.435-**	CATIENE SANTOS PIRES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
345	54162584	***.875.541-**	GABRIELA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
346	54195147	***.420.751-**	EUSALÉM PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
347	54155316	***.388.903-**	MARIA AMÁLIA GOMES BELFORT BASTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
348	54208392	***.079.511-**	IVANILDE GONCALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
349	54159211	***.967.792-**	RENATA DE NAZARÉ LIMA DOS SAO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
350	54178540	***.110.181-**	ADINAIR WALDIRENE LOPES PIRES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
351	54187810	***.382.891-**	CLEIA PEREIRA DE ALMEIDA MACHADO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
352	54177778	***.659.351-**	PATRICIA DUARTE DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
353	54178169	***.078.001-**	ALONCO ARAUJO CRUZ	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
354	54179765	***.667.001-**	MARIA DOS SANTOS ALVES SOARES BARBOSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
355	54182731	***.145.301-**	LIDIA PEREIRA MACHADO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
356	54152741	***.038.302-**	IZABEL CRISTINA CORREA DO CARMO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
357	54186077	***.159.211-**	MARCELYA SOUZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
358	54164543	***.190.951-**	DIVANIA ALVES DE SOUSA MARCIANO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
359	54191711	***.047.983-**	GRACITANIA FERREIRA SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
360	54160710	***.596.461-**	VALÉRIA CAIXETA CARDOSO E SILVA NO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
361	54188351	***.311.232-**	DENISE MARTINS LOPES LEITE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
362	54153915	***.312.551-**	RONILDA RIBEIRO PINTO DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
363	54185283	***.334.821-**	SARA APARECIDA DANGELO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
364	54189514	***.414.881-**	CLAUDIA MARQUES SILVA MORAIS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
365	54172358	***.320.541-**	ELIANE DAS CHAGAS DIAS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
366	54197191	***.795.201-**	ADELAYNE PEREIRA NUNES RODRIGUES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
367	54202502	***.346.601-**	LUCIANA BILAO DE MORAIS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
368	54165893	***.339.961-**	GISELE AUGUSTA EVANGELISTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
369	54164547	***.367.371-**	JOISSE SANTOS ETERNO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
370	54171067	***.520.191-**	MARIA LUCIA DE SOUSA GUIMARAES OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
371	54171072	***.666.101-**	MILLER RATLIFF DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
372	54186381	***.500.561-**	FERNANDA CORREA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	NOME CANDIDATO	CARGO	CRE
373	54185412	***.044.121-**	ANDRE DE SOUZA MARTINS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
374	54200950	***.600.981-**	FRANCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
375	54168599	***.025.731-**	FLAVIO MOREIRA FLORES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
376	54164680	***.340.416-**	ALEXANDRA BARBOSA DE OLVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
377	54179698	***.885.671-**	OLDENY LIMA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
378	54199755	***.925.841-**	EDINALVA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
379	54164689	***.548.011-**	KEITE NARCISO DE FREITOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
380	54188219	***.380.953-**	CLAUDIA MARIA LIMA MENDES MENEZES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
381	54160927	***.929.261-**	KELLE CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA LEMOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
382	54191983	***.290.521-**	SIRLENE OLIVEIRA DA COSTA SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
383	54173156	***.371.401-**	MARLENE FERREIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
384	54177980	***.391.881-**	ELISANGELA RIBEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
385	54191558	***.008.311-**	GECILENE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
386	54169926	***.630.571-**	SARA CAMPOS FERNANDES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
387	54151149	***.163.931-**	ADRIANA DE SOUSA FERREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
388	54181086	***.387.281-**	LUCINEIA GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
389	54180975	***.780.371-**	ELAINE DE SOUZA OLIVEIRA PADUA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
390	54197718	***.325.211-**	PATRÍCIA APARECIDA DE ANDRADE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
391	54172566	***.916.921-**	DEBORA SILVA DAMASCENO COSTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
392	54188396	***.470.131-**	WAGNER CAMARGO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
393	54205958	***.091.881-**	JACKELINE PEIXOTO DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
394	54179836	***.575.071-**	NILZETE RODRIGUES DE NOVAIS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
395	54159002	***.828.161-**	JACKELINE PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
396	54196218	***.691.603-**	JERDSON VIEIRA MACIEL	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
397	54170986	***.354.661-**	MARCIA NEGREIROS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
398	54178561	***.433.021-**	MAIA MELENA PINTO DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
399	54152609	***.973.251-**	RENATA BORGES MACHADO BONTEMPO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
400	54187158	***.672.811-**	BRUNO FONSECA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
401	54200771	***.816.641-**	JULIANA FÁTIMA VIEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
402	54183168	***.502.791-**	LUZIA GODOI	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
403	54172183	***.837.125-**	ANNA MARIA ARAUJO NUNS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
404	54182462	***.947.281-**	FLAVIA FREITAS RODRIGUES SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
405	54180531	***.385.521-**	JANAINA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
406	54163523	***.377.081-**	RAFAEL ROSÁRIO DA CUNHA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
407	54160973	***.486.341-**	ERICA LARONE DA SILVA SOARES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
408	54175187	***.220.778-**	DAIANE APARECIDA MARQUES MARTINS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
409	54169331	***.503.601-**	TANIA ROSA DOS SANTOS SALES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
410	54176584	***.006.433-**	FABIANA PAES SANTOS SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
411	54172033	***.213.263-**	JANNAINA ARAUJO DE SOUS A	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
412	54205346	***.483.781-**	TALITA ROSA SEGURADO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
413	54182095	***.564.181-**	ALESSANDRA CORDEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
414	54189942	***.432.843-**	ROSEANE JARDIM VIANA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
415	54170422	***.517.721-**	SULAMAR DE JESUS PIRES DANAS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
416	54163247	***.346.791-**	JULIANA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
417	54188814	***.148.431-**	MEGH EVELYN FERREIRA MACEDO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
418	54205633	***.846.733-**	MAIARA LIMA DE CASTRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
419	54186060	***.801.861-**	ANA CAROLINE DE ALCANTRA BESSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
420	54157990	***.749.771-**	FRANCIELLE MENDONÇA SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
421	54178882	***.083.911-**	ELIANE DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
422	54196951	***.253.601-**	MARIA MADALENA RAMOS AMORIM	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
423	54186346	***.518.201-**	ANA PAULA SILVA SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
424	54182175	***.366.003-**	SABRINY DE OLIVEIRA ARAÚJO FALEIRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
425	54173794	***.355.001-**	ALINE DA CONCEICAO DE COSTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
426	54180391	***.170.611-**	JENIFFER QUEROLIN COSTA DA MOTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
427	54188152	***.846.781-**	VALERIA RODRIGUES BARROS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
428	54152602	***.867.991-**	JOYCE TRAJANO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
429	54164608	***.183.001-**	VANESSA LEMES LIMA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
430	54184750	***.607.111-**	LAYLA JORDANA PIMENTEL TAVARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
431	54182174	***.850.201-**	LUCAS SILVA SANTOS GOMES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
432	54204579	***.271.223-**	GEIZA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
433	54206256	***.381.971-**	DANIELLE DE SOUZA CARVALHO DOMINGUES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
434	54152649	***.217.736-**	MAYKE LOPES DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
435	54172878	***.958.231-**	LARISSA BUENO DA COSTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
436	54157397	***.460.402-**	RONICLEIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	NOME CANDIDATO	CARGO	CRE
437	54207437	***.669.221-**	GRACE HELLEN SILVA MELLO VIEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
438	54207175	***.040.271-**	SOCORRO MARIA VIEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
439	54198243	***.610.831-**	SERJANY LINS GOMES DE PAIVA ALVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
440	54172786	***.410.222-**	MARIA ANGELICA DOS SANTOS DE SANTANA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
441	54154415	***.898.571-**	ROZILENE JOSE SEVERO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
442	54156538	***.803.901-**	DRIELLY CAVALCANTE MEDEIROS DE LACERDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOMÉ NETO
443	54187654	***.484.351-**	ANY FERREIRA MARTINS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	BRASIL DI RAMOS CAIADO
444	54153896	***.911.311-**	RAQUEL DA COSTA LEMOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	BRASIL DI RAMOS CAIADO
445	54195703	***.708.422-**	KELI CRISTINA GAMA LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	BRASIL DI RAMOS CAIADO
446	54186098	***.680.331-**	AMISTERLINE DO NASCIMENTO SILVA AGUIAR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	BRASIL DI RAMOS CAIADO
447	54209107	***.354.883-**	SHAYANA KELLY DA SILVA SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	BRASIL DI RAMOS CAIADO
448	54198254	***.151.521-**	ANDREA ALCANTARA ALMEIDA AMORIM	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	JARBAS JAYME
449	54188200	***.715.055-**	JILTON FRANZ SANTOS ANDRADE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
450	54196149	***.844.571-**	BRUNO LINHARES DUARTE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
451	54171601	***.803.943-**	MARILENE OLIVEIRA BONFIM DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
452	54153447	***.736.821-**	FERNANDA ARAUJO FRANCA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
453	54164359	***.561.621-**	IURY RODRIGUES DE ALMEIDA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
454	54174539	***.124.092-**	ANTONIO RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS	CENTRAL
455	54196227	***.452.021-**	DINGELO CRISSTOMO GONALVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS	CENTRAL
456	54164035	***.416.284-**	FRANCIRLEIDE CECILIA ARAUJO MONTEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS	JARBAS JAYME
457	54184259	***.897.031-**	QUEREN HAAMONAI SANTOS DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
458	54170288	***.181.961-**	KARLA DE SOUZA GOMES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS	MARIA THOMÉ NETO
459	54157089	***.685.011-**	BRUNO XAVIER DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
460	54174161	***.239.391-**	MURILO MACHADO MOREIRA BORGES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
461	54204694	***.582.201-**	GLEISSON ROBERTO NEVES MENDES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
462	54208391	***.262.051-**	JOÃO PAULO PARANHOS MURILO DIAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
463	54156838	***.218.411-**	CRISTIANY FELIPE FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
464	54188572	***.434.441-**	LEONILDO BRITO OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
465	54168969	***.586.251-**	WESLEY PIRES CALACA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
466	54199854	***.037.041-**	DIEGO DOMICIANO E SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
467	54209341	***.378.465-**	JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
468	54158975	***.547.829-**	GUILHERME DO CARMO POÇAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRAL
469	54199319	***.093.658-**	ERIKA AYRES DE OLIVEIRA CESARIO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRAL
470	54161698	***.695.171-**	ANDERSON COSTA DE QUEIROZ	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRAL
471	54173700	***.414.041-**	MARA LEIA FERREIRA SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRAL
472	54164039	***.540.091-**	DJILMA RIBEIRO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRAL
473	54163491	***.470.541-**	LETICIA CRISTINA DE ANDRADE CAUHY	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRAL
474	54193383	***.620.071-**	IVANY GONCALVES FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRAL
475	54201689	***.855.571-**	DANIEL MARTINS DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRAL
476	54166409	***.518.661-**	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA RAMALHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRAL
477	54156199	***.324.341-**	LORENA DE OLIVEIRA SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
478	54162600	***.116.891-**	GIZELY APARECIDA GERMANO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
479	54194885	***.297.101-**	NAYRANE RIBEIRO RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
480	54189401	***.001.111-**	JOAO GABRIEL FERREIRA CECILIANO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
481	54161492	***.046.641-**	IURY VINNICIUS RAMOS ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
482	54172130	***.420.111-**	JEANE MARTINS DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
483	54203281	***.071.741-**	KATIA VANESSA MACHADO CARRIJO DE PAULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
484	54183363	***.952.651-**	DIEGO LACERDA DE SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
485	54161306	***.412.731-**	WALERIA MARTINS MACHADO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
486	54199087	***.307.761-**	GUSTAVO DUARTE VIANA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
487	54206924	***.890.901-**	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA TELLES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
488	54182335	***.789.601-**	WESLEY DIAS ALVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
489	54163348	***.243.162-**	ANDRESSA CLAUDIA DA SILVA MATOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
490	54193271	***.460.931-**	MARCELA CRISTINA FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
491	54154969	***.420.461-**	LUCAS GABRIEL BATISTA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
492	54202916	***.088.561-**	LUCAS CAPUZO DE FREITAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
493	54169364	***.213.411-**	DANILO VINICIUS DA SILVA CONCEIO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
494	54174636	***.292.401-**	BENEVIDES DE OLIVEIRA JUNIOR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
495	54195908	***.646.291-**	KELLY KAROLINNE MARTINS E SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
496	54157703	***.687.851-**	CLEIDIANE GOMES DE BRITO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
497	54177869	***.470.841-**	WELLEN COSTA ANDRADE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
498	54176481	***.359.591-**	PATRYCIA DA SILVA SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
499	54162593	***.519.391-**	MAGDA ALVES DAVID DE BRITO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
500	54193311	***.953.901-**	JESAIAS ALEXANDRE TEIXEIRA ROCHA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA	JARBAS JAYME

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	NOME CANDIDATO	CARGO	CRE
501	54202622	***.395.201-**	CARLOS DIAS DOS ANJOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
502	54203343	***.106.919-**	IVANILDE HELENA PASTOR MOREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
503	54152614	***.103.561-**	TEREZINHA ROSA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
504	54171005	***.524.571-**	ANA PAULA DE ARAÚJO PORTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
505	54188518	***.988.561-**	DEBORA FERNANDA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
506	54182186	***.036.421-**	ESTEFANIA APARECIDA BORGES PEREIRA DE SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA	CENTRAL
507	54174087	***.450.701-**	JOSÉ MARCELO NUNES DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA	CENTRAL
508	54159673	***.276.031-**	ERLAND BILAC ALVES MEDEIROS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
509	54157757	***.148.961-**	MARCELO DA SILVA GOMES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	CENTRAL
510	54154876	***.602.401-**	WILKER VINÍCIUS LOPES VIDAL	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
511	54174516	***.261.711-**	GISELLE MARIA MONTEIRO MAIA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
512	54206064	***.448.801-**	HELEN CAROLINA DOS SANTOS GONÇALVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
513	54195333	***.954.671-**	GESIANE SANTOS PAULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	MARIA THOMÉ NETO
514	54180919	***.139.851-**	RAFAEL MARTINS TAVARES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	MARIA THOMÉ NETO
515	54196669	***.638.792-**	CÍNTIA MAIA SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INTÉRPRETE DE LIBRAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
516	54151313	***.012.601-**	ELISABETE FERREIRA PITALUGA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INTÉRPRETE DE LIBRAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
517	54170610	***.424.241-**	ELBER PAULO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INTÉRPRETE DE LIBRAS	MARIA THOMÉ NETO
518	54175129	***.467.641-**	HERIKA CASTILHO DUARTE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INTÉRPRETE DE LIBRAS	MARIA THOMÉ NETO
519	54185199	***.305.641-**	MOSANIA LOPES DA SILVA GUALBERTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INTÉRPRETE DE LIBRAS	MARIA THOMÉ NETO
520	54157239	***.997.881-**	MAXSUEL ESPINDOLA MOURA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
521	54156133	***.250.911-**	GLEICENE SANTOS DA ROCHA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
522	54197995	***.827.531-**	TAYNARA DERCY BABUGEM MESQUITA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
523	54189188	***.282.003-**	ERICA LAIZA GOMES MARQUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
524	54189127	***.280.841-**	JEOVANA TEIXEIRA DE REZENDE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
525	54179961	***.697.181-**	LORRAINE MOREIRA SANTOS GEORGINO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
526	54162977	***.980.621-**	CAMILA TONHÁ DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
527	54207076	***.884.411-**	ADRIANA GONÇALVES VIANA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	CENTRAL
528	54174010	***.028.116-**	LUCIANO BARBOSA DE BARROS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	CENTRAL
529	54174913	***.330.181-**	JULIANA MARTINS PIRES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	CENTRAL
530	54194429	***.593.851-**	CRISTIANO BATISTA DE MELO BERALDO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	CENTRAL
531	54179108	***.455.161-**	THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME
532	54180827	***.369.581-**	LEANDRO RIBEIRO GONCALVES GERMANO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME
533	54183687	***.895.388-**	RICARDO ANDRE NAKA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME
534	54181978	***.275.251-**	FREDERICO VAZ LEMES CARDOSO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME
535	54151108	***.318.191-**	SINDY DE SOUSA ARRUDA FARIAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME
536	54157284	***.891.841-**	HUGO QUEIROZ DUARTE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME
537	54162870	***.865.861-**	DENILSON ARAUJO CAMPOS ALMEIDA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME
538	54202735	***.874.721-**	KATHERINY SOUZA GONÇALVES MELARA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME
539	54182413	***.056.051-**	SIDNEI ALVES DE SOUZA NETO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME
540	54172462	***.309.451-**	ADRIANE LIMA EVANGELISTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME
541	54185234	***.709.121-**	EURILIO CLEITON PINTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME
542	54179853	***.543.061-**	DIVINO PORPINO DE SOUZA JUNIOR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME
543	54189453	***.520.371-**	NILSON JUNIO SILVA DA COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
544	54189622	***.649.805-**	MARCELO VITOR PEREIRA EUSTAQUIO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
545	54189617	***.774.881-**	TALLES RODRIGUES DE SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
546	54191678	***.701.811-**	SERGIO RICARDO ABREU ABREU REZENDE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
547	54197188	***.574.821-**	RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
548	54205251	***.348.801-**	PATRICIA BARBOSA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
549	54178838	***.718.511-**	RANIEL SOARES CARDOSO OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
550	54184805	***.964.362-**	ANDREIA PAZ PAULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
551	54174270	***.471.295-**	ELIZANGELA LESSA DE SOUZA CARDOSO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA THOMÉ NETO
552	54199013	***.112.381-**	CLAUDIA DA SILVA RIBEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
553	54198921	***.440.621-**	OSMIRA RODRIGUES CAMELO DO NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
554	54204991	***.786.351-**	GISELENE ARANTES DOS REIS ALMEIDA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
555	54197311	***.105.721-**	EVA VIVIANE DE OLIVEIRA MENDES DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
556	54172833	***.185.802-**	KATIA CILENE GOMES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
557	54165068	***.700.311-**	IRIA CORREA NEVES DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
558	54193413	***.807.601-**	EMERSON FITTIPALDI BARBOSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
559	54200904	***.184.951-**	SIVALDINA CANDIDA DE JESUS ANDRADE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
560	54196266	***.655.162-**	FRANCINALVA DE ASSIS SOBRINHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
561	54190158	***.672.661-**	JOAQUINA GOMES NETA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
562	54192770	***.499.271-**	VIVIANE CALACA MARQUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
563	54188851	***.610.721-**	ARIONEIDE CARVALHO NUNES BESSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
564	54205106	***.908.952-**	LUCIANA CARNEIRO MESSIAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	NOME CANDIDATO	CARGO	CRE
565	54204074	***.006.281-**	SIRLEI MARCIA CARVALHAES RAMOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
566	54194959	***.429.831-**	RUBIA APARECIDA SILVA DE MENEZES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
567	54173334	***.091.351-**	VALERIA VIEIRA MOTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
568	54155028	***.311.411-**	ANNE CLAUDIA DOS REIS SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
569	54192968	***.700.221-**	SIMONICA ACACIO DA SILVA PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
570	54168484	***.162.301-**	ANUCELITA JOSE CHAGAS LOPES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
571	54206658	***.911.111-**	NORMALICE CARDOSO DA SILVA CUNHA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
572	54194594	***.444.401-**	NILCIRLENE SANTOS FRANCISCO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
573	54176471	***.507.431-**	WELMA BATISTA CRUZ BARBOSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
574	54177705	***.397.901-**	FABIA DA SILVA LAGARES MARTINS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
575	54182600	***.971.272-**	ÍOLANDA ALVES BORGES GUIMARÃES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
576	54185517	***.167.891-**	MICHELLY HELENA DA SILVA SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
577	54154775	***.254.201-**	WANDERLEIA PAULA DOURADO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
578	54160066	***.365.301-**	THAYSA SOARES CORREIA COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
579	54159768	***.846.751-**	ELISANGELA ALVES DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
580	54206667	***.178.691-**	DANIELA CRISTINA PAES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
581	54192155	***.357.843-**	CARMOSINA LINO DE FARIAS MATOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
582	54161234	***.083.361-**	TATTYANNA DE FARIA MARQUES FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
583	54167969	***.913.484-**	ELISANDRA CELESTRE TOLENTINO DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
584	54179907	***.103.711-**	GEANE ALVES DA COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
585	54200177	***.115.811-**	RAQUEL LUIZ SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
586	54161914	***.430.991-**	LUDMILLA KLETHÉN E SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
587	54169911	***.704.751-**	ELIZÂNGELA VIEIRA SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
588	54195676	***.061.661-**	FABIANI LUCIA DA SILVA ROSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
589	54184662	***.913.151-**	PATRÍCIA ROCHA DE LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
590	54196304	***.082.811-**	ANA DOURADO NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
591	54160088	***.208.871-**	RAQUEL SILVA BARRETO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
592	54188555	***.885.531-**	FERNANDO DE ANDRADE CARDOSO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
593	54178422	***.777.411-**	WANESSA KARLA DA MATA SAMPAIO BEZERRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
594	54182490	***.827.121-**	ROSANA VIGILÂNCIA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
595	54190118	***.910.351-**	ELIANE IACCINO NUNES SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
596	54194000	***.133.781-**	JULIO MARINHO DE ASSIS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
597	54163674	***.959.581-**	DHIANES NAVIA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
598	54207072	***.026.991-**	SANDRA ROZA DA SILVA ABREU	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
599	54187971	***.083.511-**	GLEISE FERNANDES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
600	54209319	***.017.181-**	MARIA EDILENA SANTOS SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
601	54163025	***.611.586-**	DAMARIS REZENDE SCHADEN PIRES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
602	54151307	***.818.251-**	MRCIA LUIZA DE LIMA RIBEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
603	54204450	***.193.901-**	EDIVANIA DE FARIAS VIANA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
604	54161640	***.194.471-**	SIRLENE DE OLIVEIRA NEVES CARVALHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
605	54193754	***.221.901-**	GEADNA DE JESUS SOARES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
606	54157683	***.617.591-**	WALDIVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA COU	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
607	54191188	***.119.401-**	GISLANE LELIS DE ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
608	54181030	***.247.521-**	ETELVINA DA PAIXAO DUARTE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
609	54208155	***.069.641-**	MARINALIA MOISES PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
610	54151366	***.038.731-**	ODIANE DA SILVA MOURAO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
611	54152698	***.296.161-**	MARLLA SOUSA VIANA DE ALMEIDA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
612	54171357	***.472.331-**	ELIS ROBERTA GOMES DA ROCHA SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
613	54158412	***.206.811-**	FLÁVIA PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
614	54173185	***.272.421-**	ELIANE CARVALHO TURIBIO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
615	54182877	***.703.531-**	GEISE RIBEIRO DE OLIVEIRA CROZARA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
616	54193040	***.079.861-**	MILEYDA RIVERA VACA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
617	54164978	***.963.791-**	EDIANE MENDES DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
618	54195448	***.020.211-**	DENISE DE OLIVEIRA FREITAS DUARTE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
619	54193105	***.215.811-**	FABIANA FERREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
620	54180132	***.117.951-**	KETLEY VIEIRA BRAGA DE DEUS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
621	54204216	***.303.801-**	ANA CLAUDIA NASCIMENTO MIRANDA MENDES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
622	54192330	***.871.581-**	DEVOLA PACHECO DE CAMARGOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
623	54182519	***.710.601-**	FERNANDA CORREIA DE SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
624	54208421	***.555.311-**	FLÁVIA CRISTALLA ALVES SILVA OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
625	54172084	***.553.811-**	MARIANA JACINTO DA SILVA BARBOSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
626	54191516	***.553.211-**	LAYANNE KARCIA RIBEIRO DE CARVALHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
627	54163802	***.439.861-**	MONICA NAYARA FERRAZ MELO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
628	54196647	***.000.911-**	STEFANE FERREIRA DE CARVALHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	NOME CANDIDATO	CARGO	CRE
629	54194079	***.929.261-**	THAMYRES CLAUDINE GOMES DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
630	54204664	***.837.181-**	MONICA TAVARES RODRIGUES COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
631	54183869	***.085.771-**	LORRANY LEISSY DE OLIVEIRA REIS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
632	54174168	***.601.381-**	MILENA THAIS BRITO DE FARIA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
633	54187353	***.272.831-**	KASSIA PEREIRA LACERDA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
634	54170621	***.156.511-**	JÉSSICA PEREIRA MARTINS MOREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
635	54191046	***.321.891-**	VIVIAN FREITAS RIBEIRO SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
636	54201476	***.152.721-**	JULIANY NAURA MARCIEL DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
637	54165503	***.471.491-**	RIGELVIA JEMIMA MACHADO DE MACEDO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
638	54190301	***.198.981-**	WILLIANNE LENNARA LEMES MANFRIN NUNES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
639	54176513	***.540.511-**	SAMARA LAGO DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
640	54165642	***.758.781-**	JACKELINE GONÇALVES MENESES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
641	54204287	***.811.681-**	KASSIA GOMES OLIVEIRA DIAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
642	54194255	***.303.751-**	ANA LIDIA GOMIDES DE SOUZA MODESTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
643	54151555	***.654.771-**	CASSIA DA SILVA SOUSA MIRANDA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
644	54183779	***.688.701-**	LUANNA ALVES DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
645	54190494	***.058.281-**	BRUNA ALVES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
646	54171483	***.870.412-**	GIZELLA DA SILVA PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
647	54205074	***.853.651-**	JESSICA BARBOSA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
648	54192464	***.916.651-**	JOYCE ABADIA DA SILVA FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
649	54187764	***.175.251-**	BRUNA RANIELLE FERNANDES ALVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
650	54172399	***.589.431-**	DANIELLY RIBEIRO PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
651	54199309	***.373.291-**	ARYTANNA GONZAGA BARBOSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
652	54168260	***.522.911-**	JULYELE TAVARES PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
653	54173267	***.702.021-**	AMANDA TAVARES DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
654	54167530	***.776.361-**	FABIANA ALVES RAMOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
655	54161826	***.104.621-**	HIGOR JACOBINO DE ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
656	54205822	***.493.021-**	GLEICE KELLY ALEXANDRE ARAUJI	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
657	54206856	***.788.561-**	JOYCE HILÁRIO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
658	54164782	***.148.301-**	MARIANA FERREIRA CUNHA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
659	54191709	***.749.071-**	VERONICA DE JESUS SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
660	54202177	***.581.891-**	EDINA DIVINA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
661	54198333	***.408.351-**	LUCIENE CAIXETA DE SANTANA BOTELHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
662	54176201	***.002.852-**	MARCIA ARAUJO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
663	54200914	***.146.601-**	TEREZINHA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
664	54206176	***.082.011-**	CRIZELDE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
665	54188801	***.762.681-**	GRAZIELLY AZEVEDO FRANCA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
666	54161575	***.538.221-**	MARCIEL CLEMENTINO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
667	54186607	***.880.031-**	MAYARA MENDES CLEMENTE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
668	54186857	***.121.961-**	FATIMA APARECIDA DA SILVA LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
669	54180721	***.851.411-**	JACIRENE SOUSA NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
670	54151830	***.996.081-**	VALDEVINA JOSE DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
671	54162748	***.941.083-**	WRNIA SANTOS MADUREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
672	54164098	***.337.493-**	IZALDETE BORBA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
673	54182641	***.052.921-**	ROSIMAR FERREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
674	54165011	***.147.411-**	ARIELA FRANCINE SANTOS ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
675	54195821	***.735.531-**	JOYSE SOUZA SILVA MAXIMO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
676	54174976	***.716.971-**	ISRAEL COSTA LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
677	54195819	***.434.211-**	ROSENI PINTO NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
678	54173654	***.762.291-**	LÁZARA FERREIRA DE MELO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
679	54170766	***.625.141-**	GIHANNE CELINA DE SOUZA SALES BRITO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
680	54174686	***.013.561-**	APARECIDA MARIA DA PAZ NAVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
681	54156908	***.269.121-**	DIVA ISAUARA FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
682	54192133	***.459.731-**	ELIANE CARDOSO DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
683	54177955	***.780.671-**	RENATA FERREIRA RAMALHO DOURADO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
684	54151846	***.359.511-**	LUIZ CESAR PEREIRA SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
685	54157917	***.484.521-**	ELAINE MARIA DE SOUZA GOMES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
686	54201340	***.454.281-**	ANIZIA SILVA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
687	54156401	***.221.701-**	MARCELI PINTO MONTEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
688	54164835	***.630.561-**	NUBIA MICHERLEY RIBEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
689	54206595	***.226.441-**	KEIRIANE DE SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
690	54172921	***.466.571-**	KARLUCIA PEREIRA RIBEIRO SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
691	54169612	***.914.371-**	CYBELLE KRISTINE MARMORES SILVA DIAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
692	54199967	***.702.581-**	PETRONILDA DINIZ DA SILVA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	NOME CANDIDATO	CARGO	CRE
693	54191838	***.893.352-**	RAMYRAMES ALMEIDA DUTRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
694	54176351	***.835.921-**	CLAUDIA MUNIZ NASCENTE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
695	54174241	***.856.501-**	NUBIA PEREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
696	54199640	***.317.606-**	MARIA NATALIA PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
697	54172722	***.123.041-**	MARIA FERNANDA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
698	54191422	***.215.511-**	DANIELLA VAZ MONTEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
699	54179664	***.410.201-**	POLLYANNA ROCHA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
700	54197317	***.882.111-**	DIVINA DARC CANDIDA DE ARAUJO BEZERRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
701	54192913	***.187.731-**	WESLEY DE SOUZA SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
702	54198779	***.948.571-**	LUZINEIDE FERREIRA DO SANTOS COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
703	54199441	***.561.161-**	PHOLLIANA MENDES DE FARIAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
704	54178111	***.146.993-**	ROSANA DOS SANTOS MENEZES E SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
705	54153880	***.359.251-**	ADENIZA NASCIMENTO E SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
706	54161245	***.219.093-**	PATRICIA DOS SANTOS SILVA CARVALHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
707	54181158	***.579.861-**	LUCIANA SPINOLA SAMPAIO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
708	54161449	***.515.542-**	ANDREIA ANDRADE TEIXEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
709	54153305	***.636.891-**	MARA DE PAULA MIRANDA SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
710	54186744	***.964.151-**	ADRIANE MARIA PEREIRA ALVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
711	54191722	***.312.031-**	WESLANE MARQUES XAVIER DE PAULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
712	54164956	***.380.441-**	ANA PAULA DIVINA SALES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
713	54167094	***.379.861-**	FERNANDA DE SOUSA LOPES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
714	54167390	***.232.321-**	RUTH GOMES ALVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
715	54166527	***.102.973-**	SUELI FERNANDES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
716	54185128	***.320.201-**	MARIA LUZIA MODESTO EVANGELISTA NUNES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
717	54207637	***.508.641-**	FERNANDA ANGÉLICA FELICIO LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
718	54173987	***.858.141-**	ANDREIA SILVA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
719	54178813	***.672.451-**	PRISCILLA LINO LOPES MACHADO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
720	54188794	***.565.551-**	LUZINETE BARREIRA GOMES SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
721	54180033	***.697.144-**	PAULO JOSÉ DE LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
722	54185352	***.365.291-**	FLÁVIA ALVES MOREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
723	54178765	***.550.512-**	RICARDO BARROS CARVALHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
724	54207147	***.196.571-**	LUDMILLA INACIA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
725	54206785	***.194.811-**	JONATHAS EVANGELISTA DA SILVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
726	54151863	***.238.391-**	JAQUELINE MARCIANA FERREIRA GOMES DONATO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
727	54192434	***.184.381-**	KAYNNE NUNES DE SOUZA OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
728	54179470	***.928.022-**	MARTEMIS MARIA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
729	54209231	***.001.851-**	CLAUDILENE MAIA DA SILVA FRANCA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
730	54196795	***.273.141-**	LORENA PEREIRA ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
731	54188819	***.178.291-**	FRANCINALVA ALVES DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
732	54195746	***.102.181-**	LUDMILLA ROCHA COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
733	54178988	***.165.431-**	MUNIK MICHELLE DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
734	54179609	***.146.311-**	LEILANE CANDIDA BARROS SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
735	54179707	***.407.911-**	DAIANE CRISTINA FERREIRA LEITE DIAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
736	54195816	***.190.331-**	TAINAN MOREIRA MACHADO DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
737	54196229	***.126.381-**	ALINE OLINDA DA SILVA CARVALHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
738	54161821	***.528.931-**	LUCIANA FERREIRA COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
739	54155583	***.319.521-**	EVA KARLA PINTO DA COSTA BARBOSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
740	54208661	***.864.861-**	LILLIAN DA CUNHA VELASCO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
741	54186208	***.598.162-**	DOROTEIA TAVARES PEDROSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
742	54208639	***.221.793-**	SIMONE MACEDO SANTANA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
743	54175082	***.777.521-**	SABRINA LIMA GONALVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
744	54179965	***.327.381-**	ELIZAMA FERNANDES CASTRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
745	54178313	***.717.642-**	SUZANA SILVA MOTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
746	54175668	***.081.981-**	FLAVIA DAGUIA CASTRO BEZERRA NUNES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
747	54193802	***.436.791-**	CRISTIANA APARECIDA BARBOSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
748	54200261	***.690.291-**	TACIANA CORREA CURADO SOUZA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
749	54188828	***.308.121-**	ADRIANA DO PRADO SANTOS COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
750	54196047	***.423.861-**	JOANALICE FERREIRA ALVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
751	54170798	***.297.891-**	DAYANA FERREIRA DE ASSUNCAO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
752	54198700	***.469.541-**	LUSDALVA DE CASTRO SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
753	54190360	***.745.471-**	WANESSA FIRMIANO ROSA NOGUEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
754	54184760	***.555.191-**	FABIANA FALCHI SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
755	54190440	***.669.401-**	PRICILA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
756	54198433	***.031.071-**	GESYANY ETERNA DE PAULA CAETANO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	NOME CANDIDATO	CARGO	CRE
757	54175346	***.327.281-**	ARIANA VIEIRA COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
758	54159977	***.553.721-**	LUCIJANE NUNES DE SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
759	54188133	***.704.271-**	LÍVIA DERBYE MIRANDA BANDEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
760	54165164	***.940.681-**	LOANA SARAH ALMEIDA DE SOUZA MOREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
761	54182000	***.845.141-**	NATALIA HELLEN CALIL DE LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
762	54172032	***.250.871-**	LARISSA LORRANE SILVA DIAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
763	54200842	***.779.971-**	STEFFANI SAMARA DE JESUS OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
764	54185170	***.444.111-**	GABRIELLA MARIA MAGALHES MIRANDA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
765	54172348	***.203.661-**	ROSA MARIA RIBEIRO MARTINS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
766	54174025	***.092.111-**	CLEUDA DE ALVIM DE ALMEIDA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
767	54164117	***.536.881-**	DIVANI PEREIRA DE SOUZA ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
768	54165588	***.214.911-**	ANA LUCIA PEREIRA SOUSA MORAIS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
769	54187273	***.020.245-**	GEISA COSTA SILVA DE OLIVEIRA DE JESUS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
770	54188322	***.161.543-**	ANTONIO NUNES DA SILVA JUNIOR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
771	54207503	***.777.041-**	MARIA HELENA ALMEIDA CARDOSO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
772	54167596	***.415.771-**	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA PEDRO FRUTUOSO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
773	54157496	***.349.881-**	DAYANA PATRICIA LINO DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
774	54166244	***.454.902-**	ATENISE FERREIRA SALES BARBOSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
775	54174997	***.877.143-**	TANIA DE SOUZA DA CRUZ DIAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
776	54161524	***.703.373-**	KAMILA SALES DE SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
777	54199347	***.842.508-**	POLIANA SILVA DE ALMEIDA GOMES DUTRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
778	54208900	***.472.921-**	LAIS CRISTINA ROCHA DE JESUS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
779	54187264	***.218.571-**	LAURA RODRIGUES LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
780	54204186	***.870.371-**	VERONICA DOS SANTOS ROSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
781	54189157	***.424.471-**	LAYANNE ALMEIDA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
782	54206249	***.746.921-**	LEIDIANE DE OLIVEIRA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
783	54184988	***.213.991-**	MÔNICA DE JESUS OLIVEIRA BERNARDES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
784	54195913	***.453.871-**	TATIANE MIRELE DE SOUZA CARVALHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
785	54195572	***.914.941-**	NELMA OLIVEIRA REIS DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
786	54174430	***.967.871-**	EMILIA MACHADO E SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
787	54181068	***.461.871-**	KATRINY CONSUELO CARDOSO DOS REIS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
788	54201748	***.055.411-**	LORENA SOARES LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
789	54199519	***.698.451-**	FAUSTO DA SILVA COELHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
790	54161032	***.340.211-**	LUANA SOUSA ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
791	54180951	***.219.781-**	MARIA GERALDA DA SILVA MIRANDA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
792	54205162	***.468.761-**	OLIANDA COUTINHO DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
793	54155808	***.450.133-**	FERNANDA MARIA GOMES DE JESUS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
794	54191180	***.628.461-**	CELMA CRISTINA DE CASTRO SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
795	54198738	***.271.801-**	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA ZEFERINO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
796	54206810	***.380.742-**	CARLA PATRÍCIA MENDES MOTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
797	54181907	***.142.354-**	MICHELE DA SILVA FRANCA GAMA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
798	54194694	***.435.521-**	WANESSA VIERIA LOPES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
799	54185012	***.775.931-**	GERLANE GELY FERREIRA COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
800	54199745	***.728.831-**	WANIA LETICYA GONCALVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
801	54185921	***.705.791-**	DEBORA CRISTINA LEMES SOARES MARCAL	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
802	54159946	***.269.301-**	CRISTIANE DA COSTA PEREIRA SODRÉ	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
803	54187852	***.570.991-**	PRISCILLA CARLA DE OLIVEIRA FLORES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
804	54203350	***.430.441-**	JANAINA DA SILVA RESENDE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
805	54197190	***.293.921-**	LORENNA GOMES OLIVEIRA ROCHAEL	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
806	54156610	***.449.101-**	DANIELA VAZ DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
807	54186234	***.566.961-**	IZANE SILVA E SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
808	54198060	***.855.871-**	MIRNA RODRIGUES DE FARIA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
809	54199631	***.314.211-**	JAQUELINE BORGES DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
810	54153690	***.577.842-**	RAQUEL SOUSA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
811	54165303	***.434.771-**	ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
812	54173478	***.485.551-**	POLLYANNY APARECIDA FARIA AMÂNCIO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
813	54151034	***.503.231-**	MARCIO APARECIDO FERREIRA DE CASTRO BARIANI	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
814	54194667	***.191.886-**	LEYSE FABIANA AQUINO COUTINHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
815	54201010	***.983.961-**	LARA MONTEIRO SOARES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
816	54164493	***.699.481-**	VIVIANE RIBEIRO DE MENDONCA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
817	54163859	***.827.261-**	ERICA MARQUES COQUIM DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
818	54158178	***.900.571-**	VALBERLANIA GOMES DE SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
819	54174041	***.278.872-**	VANESSA MOREIRA PEIXOTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
820	54163601	***.074.461-**	MARYELE PEREIRADE PAULA FRANCO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	NOME CANDIDATO	CARGO	CRE
821	54205900	***.825.451-**	TATIANE OTONE DE SOUZA STIVAL	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
822	54197418	***.500.171-**	KESSIA SILVA GUMARAES DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
823	54182577	***.495.251-**	HARIANE TASSARA MOURAO DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
824	54206823	***.681.809-**	GLEYCY MAYANE FERREIRA SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
825	54171985	***.531.051-**	REIJELE ARAUJO DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
826	54180857	***.192.511-**	JULIETTE FRANCISCA BORGES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
827	54200172	***.115.861-**	TATIANE GONCALVES ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
828	54153419	***.096.451-**	ROSINETE DA SILVA CARDOSO OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
829	54183326	***.426.771-**	CAMILA FERNANDES DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
830	54204030	***.209.831-**	DUCLECIA SOARES SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
831	54170644	***.161.511-**	NAYARA LANDIM VIEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
832	54196644	***.358.431-**	THAIS NATALY BARROS QUEIROZ	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
833	54151067	***.612.041-**	DANIELA SILVA DE MELO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
834	54192007	***.153.211-**	LEANDRA OLIVEIRA DA SILVA LOURENCO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
835	54198097	***.512.911-**	ANDERSON DA COSTA ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
836	54199693	***.476.171-**	MARINA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
837	54197628	***.962.571-**	LORENA NEVES DE ALMEIDA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
838	54173775	***.856.881-**	HELLEN DORNELAS RIOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
839	54206769	***.841.671-**	DÉBORA ALVES VARGAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
840	54182655	***.280.791-**	STEFANY FARIA SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
841	54185028	***.496.121-**	GLEICE BESSA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
842	54193339	***.193.761-**	LORENA CAROLINE BOVO DA CUNHA GOMES MEN	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
843	54151928	***.928.811-**	THAIS MARQUES DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
844	54172720	***.485.821-**	THAINY CAMPOS DE MORAIS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
845	54176747	***.219.731-**	JOHNAS LUCAS MARTINS SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
846	54187381	***.768.841-**	WELLIGTON OLIVEIRA FRADES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
847	54181561	***.086.111-**	JESSICA DELMONICO DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
848	54200718	***.458.011-**	CAMILA ALVES SANTOS ARUJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
849	54153218	***.267.251-**	RUTHIELLY FERREIRA DOS SANTOS DIAS SOARES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
850	54198177	***.430.352-**	DAYANNY KALYANNY LEMOS DE VASCONCELOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
851	54161756	***.330.391-**	LAIS MARTINS VIEIRA ADORNELES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
852	54186414	***.531.981-**	DANIELLY DE FREITAS MILITÃO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
853	54160116	***.689.031-**	AMANDA CHAGAS DE SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
854	54161708	***.247.141-**	GEICIANE SANTOS GARCIA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
855	54198238	***.084.451-**	EDUARDA ALZIDON DA SILVA OLIVEIRA PELIZZARI	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
856	54164917	***.603.541-**	MARIANA MENDES BATISTA UCHOA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
857	54152949	***.867.001-**	EDUARDA SIQUEIRA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
858	54170104	***.450.551-**	NAYARA LOPES SIQUEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
859	54176778	***.582.391-**	ANTONIA LUIZA RODRIGUES CAMARGO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
860	54169101	***.270.821-**	STEFFANY RODRIGUES GONZAGA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
861	54187608	***.589.791-**	GABRIELLA MARTINS DA CRUZ	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
862	54194362	***.607.951-**	INGRID MARCELA RODRIGUES SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
863	54168432	***.606.781-**	ISADORA ALVES BARBOSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
864	54186566	***.438.331-**	LAURA DA SILVA COUTINHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
865	54173941	***.469.071-**	ISADORA MENEGASSI DE SALES SAVIOLI	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
866	54200960	***.661.231-**	EMANUELLY GONÇALVES MIRANDA RIBEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
867	54183897	***.278.091-**	ANDREA GABRIELY ANDRADE DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
868	54192077	***.609.301-**	MARIA CRISTINA RIBEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
869	54173545	***.757.362-**	MARINES JOSE DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
870	54188112	***.511.101-**	AMARO MOREIRA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
871	54190283	***.290.931-**	ANA LUCIA SARTORATO MORAES BUENO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
872	54167614	***.122.501-**	ELIANE FERREIRA DA COSTA GOMES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
873	54207281	***.262.351-**	MAILZA MARIA MENDES PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
874	54165416	***.906.721-**	LUCELIA GOMES DE MELO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
875	54181819	***.971.191-**	ELAINE MIGUELLETE DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
876	54196291	***.960.081-**	STAE LOPES MARTINS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
877	54156271	***.083.811-**	SHIRLEIDE COELHO DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
878	54198226	***.819.981-**	SANDRA MARIA COUTO PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
879	54199600	***.939.201-**	NEIDSTÂNIA DE PAIVA CAMPOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
880	54180203	***.587.021-**	ROSANGELA JESUS E OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
881	54167089	***.827.581-**	PATRICIA ARAUJO GONZAGA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
882	54183602	***.748.711-**	ELIANE SOARES XAVIER	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
883	54162546	***.655.231-**	LUCELIA MANCO MACHADO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
884	54208579	***.973.374-**	CLAUDIA DE SOUZA SILVA BITENCOURT	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	NOME CANDIDATO	CARGO	CRE
885	54189050	***.247.561-**	DANIELA CRISTINA DE AGUIAR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
886	54151209	***.234.141-**	RAFAELA SHEILA MARTINS SILVA LEMES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
887	54183023	***.826.351-**	ANGELITA AUGUSTA SOARES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
888	54163699	***.980.873-**	BENEDITA AUREA NERES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
889	54173465	***.486.041-**	ALESSANDRA REGINA DA SILVA SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
890	54187727	***.905.551-**	PATRICIA FERREIRA DE PAULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
891	54197383	***.920.611-**	NATALIA APARECIDA BORGES FERREIRA KAMENAC	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
892	54181711	***.626.351-**	ANA CLAUDIA RIBEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
893	54160203	***.556.791-**	LEILA RODRIGUES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
894	54173578	***.065.487-**	ANA FLÁVIA SILVA GOMES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
895	54194614	***.227.831-**	MATHEUS LEAO DIAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
896	54172177	***.574.181-**	JÉSSICA EVELYN COUTINHO RIBEIRO MARREIROS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
897	54181489	***.599.221-**	WITHINEY FAIFER VIANA DO CARMO XAVIER	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
898	54187603	***.538.021-**	MIRANI FERNANDES COELHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
899	54180055	***.394.992-**	ALUISIO ARAÚJO PENICHE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
900	54193783	***.501.171-**	SANDY MONTEIRO MARIA ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
901	54199071	***.503.791-**	WELINGTON GOMES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
902	54187240	***.306.051-**	CLEBIA RODRIGUES QUEIROZ	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
903	54173829	***.284.581-**	PATRÍCIA ROCHA SANTOS ALVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
904	54191061	***.745.271-**	MARDEN JOSEPH DE AQUINO RIBEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
905	54204264	***.653.372-**	MAXCIELEN SILVA DO CARMO ROCHA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
906	54186108	***.679.024-**	MARTINIANO MARCELINO DE MACEDO TORRES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
907	54206707	***.353.711-**	JACKSON NEVES DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
908	54176518	***.801.655-**	INGRID SOUSA LIMA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
909	54154937	***.341.121-**	VITÓRIA TÁRCYLA OLIVEIRA ALVES VIEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
910	54194493	***.642.391-**	THAIS PRISCILA RODRIGUES DE MELO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
911	54169207	***.624.221-**	DEBORA CRISTINA DE ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
912	54179531	***.732.651-**	VALDENISE SILVEIRA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
913	54163259	***.942.353-**	FRANCINEIDE LIMA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
914	54188160	***.360.161-**	KARLA SEBASTIANA FERREIRA MONTEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
915	54158795	***.893.902-**	LUIZ CARLOS GOMES RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
916	54195158	***.748.003-**	MARIA DA GLÓRIA MAIA LOPES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
917	54195346	***.698.191-**	LOANA TRINDADE MENDES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
918	54170660	***.217.181-**	ADRIANA ROCHA DO NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
919	54171727	***.798.091-**	MARIA JOSE GOMES BEZERRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
920	54194801	***.854.031-**	EURICIENE SOARES FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
921	54187116	***.815.282-**	ELISANGELA LIMA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
922	54181190	***.033.911-**	CACILDA DE PAIVA CAMARGO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
923	54191759	***.122.161-**	SEMA PEREIRA DA SILVA DE JESUS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
924	54188455	***.401.711-**	KLEISE DA SILVA PAIVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
925	54151747	***.686.641-**	FABIANA QUINTINO FARIA ROSA POUZO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
926	54189727	***.519.261-**	ALESSANDRA BORGES LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
927	54199644	***.176.151-**	MARCIA LUCIA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
928	54187708	***.055.101-**	JULIANA PAULA NERI DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
929	54164537	***.067.601-**	HONIANI RODRIGUES DOS SANTOS VASCO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
930	54198635	***.793.091-**	KARINA PEREIRA MARTINS MADEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
931	54191751	***.672.511-**	MARIA CELMA DE CARVALHO PAZ	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
932	54163462	***.792.401-**	LAURA MOREIRA BELO NEVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
933	54177789	***.280.361-**	GEOVANIA SANTANA GUIMARAES COUTINHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
934	54172105	***.242.301-**	GISELE DOS SANTOS CORDEIRO MACIEL	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
935	54197610	***.530.771-**	MARIA DOS REMEDIOS MARQUES DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
936	54165718	***.657.125-**	TATIANA SILVEIRA NUNES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
937	54197261	***.250.143-**	ELEIDIMAR PEREIRA DE ASSUNCAO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
938	54192543	***.710.604-**	SÉRGIO BRAZ DA ROCHA JUNIOR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
939	54164307	***.945.501-**	CRISTIANE PEREIRA DE SOUSA DUTRA CARNEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
940	54173361	***.038.571-**	EDICELIA SILVERIO CARVALHO DURAES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
941	54200245	***.246.371-**	MARIA VILMA DA PENHA SILVA AZEVEDO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
942	54187063	***.108.871-**	ROSANGELA CARLA DA SILVA SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
943	54163015	***.909.958-**	ANGELA MARIA NOVAIS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
944	54185715	***.575.031-**	FRANCIELLE NASCIMENTO LIMA FELICIANO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
945	54163064	***.349.631-**	RÚBIA DE OLIVEIRA ALCOFORADO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
946	54154803	***.804.241-**	ANDRE LUIZ LUCENA CARRANO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
947	54204529	***.316.911-**	DANIELLA LAMOUNIER DE BRITO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
948	54209316	***.860.641-**	MAGNOLIA URCINO DA CONCEIÇÃO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	NOME CANDIDATO	CARGO	CRE
949	54207430	***.306.741-**	SUELY JOAQUINA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
950	54196143	***.740.501-**	JOANA DARQUE LOPES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
951	54197203	***.338.381-**	SOLANGE PEREIRA GUEDES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
952	54203142	***.903.281-**	MICHELY DAMAS DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
953	54173121	***.134.011-**	ELISVANIA ELZA PEREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
954	54198051	***.449.271-**	GLEYCE LUIZ MARINHO DE CARVALHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
955	54188298	***.622.951-**	RAYSSA GOMES PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOMÉ NETO
956	54175574	***.527.721-**	GUILHERME RICHARD ARAÚJO RITA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
957	54194794	***.741.421-**	LUCIANA RODRIGUES LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
958	54180012	***.013.881-**	SIRENE BASTO URCINO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
959	54202890	***.945.031-**	LUIZ CARLOS RIBEIRO E SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	CENTRAL
960	54159860	***.156.411-**	CRISTINA DE OLIVEIRA PORTIS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	CENTRAL
961	54197488	***.070.391-**	RITAMAR DE PAULA SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	CENTRAL
962	54171477	***.505.701-**	ADRIANA MARIA ROSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	CENTRAL
963	54168087	***.743.601-**	SANDRA ELENA FERNANDES MARTINS DIAAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	CENTRAL
964	54187244	***.029.503-**	MARIA CELIA MOREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	CENTRAL
965	54170530	***.637.637-**	TANIA RIBEIRO LADISLAU GRILLO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	CENTRAL
966	54208618	***.137.492-**	KARLA RENATA CORDEIRO LOPES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	CENTRAL
967	54163849	***.294.841-**	DORISA ROCHA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	CENTRAL
968	54156146	***.476.048-**	ELISABETE DA SILVA CAVALCANTE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	CENTRAL
969	54167062	***.994.221-**	MARCIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	JARBAS JAYME
970	54199651	***.438.631-**	TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	JARBAS JAYME
971	54168294	***.110.311-**	AHIRA WALESKA GALEAS MARTINS CHAVEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	JARBAS JAYME
972	54179363	***.156.131-**	ARLETE OLIVEIRA DA CRUZ NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	JARBAS JAYME
973	54165211	***.046.011-**	KARINE MESQUITA DANTAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
974	54181289	***.727.485-**	ELIZABETH MORENA DO NASCIMENTO PIRES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
975	54175694	***.246.001-**	GISELLE SARDINHA DA COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
976	54155453	***.687.801-**	UBIRATAN BORGES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
977	54176141	***.937.721-**	ROSANA MARIANO CAMILO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
978	54200027	***.267.091-**	MARGARETH FIRMINO DE FARIAS MARTINS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
979	54208818	***.568.431-**	GISELLE SOUZA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
980	54171430	***.097.841-**	LETICIA FERREIRA GUALBERTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
981	54170166	***.637.041-**	DALVA LUCIA SILVA DUHAU	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
982	54184450	***.807.501-**	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
983	54161670	***.512.501-**	FABIANA GERALDINE DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
984	54188101	***.037.176-**	ELLEN PAULA MATOS PINTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
985	54170052	***.394.221-**	REINALDO QUIRINO PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
986	54157503	***.173.631-**	HAIDEE CILDA NEVES SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	MARIA THOMÉ NETO
987	54173973	***.122.201-**	LUZIMAR MARIA VIDAL	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	MARIA THOMÉ NETO

Goiânia, 17 de setembro de 2024.

DANILO DE AZEVEDO COSTA  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 3.172, de 20 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo de Azevedo Costa**, Secretário Municipal de Educação, em 17/09/2024, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5137778** e o código CRC **D46EC34B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Assessoria Técnica do CME

**RESOLUÇÃO CME N.º 115, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

*Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências .*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA** tem fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 207/2024, e conforme a solicitação contida no Processo SEI 23.24.000029763-9,

**Resolve**

Art. 1º Conceder-lhe, em caráter precário, Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de 2 a 5 anos de idade, ao Grupo Espírita "A Caminho da Luz", com nome empresarial Grupo Espírita "A Caminho da Luz", CNPJ: 05.957.960/0001-68, localizado na Rua Valdir de Azevedo, n.º 845 Quadra 11, Lotes 02/04, Setor Residencial Ytapuã, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 3º Determinar à Mantenedora e à Unidade Educacional que, em atendimento ao disposto na Resolução CME n.º 120/2016, cumpram, nos prazos estabelecidos, as seguintes exigências:

I - adequar o CNPJ específico para a Unidade Educacional, em cumprimento a alínea "d", inciso I, artigo 55, até 90 dias após o recebimento desta Resolução;

II - providenciar iluminação natural para as salas de atividades que dependem de iluminação artificial, conforme §1º do artigo 47, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

III - providenciar janela em um dos espaços destinados ao depósito, conforme §1º do artigo 47, até 31 de dezembro de 2024;

IV - adequar quanto a acessibilidade os sanitários de uso das crianças, conforme § 2º, do artigo 47, até 31 de dezembro de 2024;

V - adequar todos os agrupamentos com crianças excedentes, em relação à metragem mínima de 1,50 m<sup>2</sup>, conforme §2º do artigo 29 e inciso III do artigo 48, até 31 de dezembro de 2024;

VI - adequar as duas crianças excedentes em relação ao número máximo de crianças por idade, conforme inciso V do artigo 29, até 31 de dezembro de 2024;

VII - providenciar atendimento especializado à criança da Educação Especial, conforme §1º do artigo 4º, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

VIII - suprir o déficit de uma Auxiliar de Atividades Educativas, conforme §3º do artigo 29, até 30 dias após o recebimento desta Resolução.

Art. 4º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

091ª (nonagésima primeira) SESSÃO PLENÁRIA, aos oito dias do mês de agosto de 2024.

Divino Alves Bueno  
Presidente  
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-geral  
Alessandra da Silva Camelo D'Orazio  
Ana Cristina de Souza  
Dilma Vieira da Silva Mattos  
Eliane Rosa de Azara Santos  
Leda Servato Gomes  
Orestes dos Reis Souto  
Paulo Sergio Santos  
Roberto Borges de Oliveira  
Túlio Franco Porto



Documento assinado eletronicamente por **Divino Alves Bueno, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia**, em 28/08/2024, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4992963** e o código CRC **A62F0F27**.

Rua 107, nº 175 - 3524-1727/1728  
- Bairro Setor Sul  
CEP 74085-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000029763-9

SEI Nº 4992963v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Assessoria Técnica do CME

## **RESOLUÇÃO CME N.º 116, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

*Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências .*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA** em fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 014/2024, o Relatório Circunstanciado, datado de 25 de junho de 2024, e conforme a solicitação contida no Processo SEI 22.24.000013580-3,

### **Resolve**

Art. 1º Conceder, em caráter precário, Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 01 (um) a 04 (quatro) anos de idade, ao Centro Municipal de Educação Infantil Alto da Glória, localizado na Avenida São Luiz, Quadra 10, Área 02, Bairro Alto da Glória, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Educação e à Unidade Educacional que, em atendimento ao disposto na Resolução CME n.º 120/2016, cumpram, as seguintes exigências:

I - providenciar o Alvará de Autorização Sanitária Municipal, conforme disposto no inciso VI, do artigo 54, até 120 dias após o recebimento desta Resolução;

II - providenciar o Laudo Técnico do Corpo de Bombeiros, conforme disposto no inciso VII, do artigo 54, até 60 dias após o recebimento desta Resolução;

III - providenciar cadeiras adequadas ao uso das crianças de 3 anos, conforme disposto no §4º, artigo 47, até 31 de dezembro de 2024;

IV - adequar a relação metragem/criança nos agrupamentos de 2 anos, conforme o § 2º do artigo 29, até 31 de dezembro de 2024;

V - adequar o número de crianças por agrupamentos, nos agrupamentos de crianças 1 e de 4 anos, conforme disposto nos incisos I e V, artigo 29, até 31 de dezembro de 2024;

VI - providenciar a retirada de entulho nos espaços da instituição, conforme disposto no artigo 46 e inciso I e no artigo 65, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

093ª (nonagésima terceira) SESSÃO PLENÁRIA, aos treze dias do mês de agosto de 2024.

Divino Alves Bueno  
Presidente  
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-geral  
Alessandra da Silva Camelo D'Orazio  
Ana Cristina de Souza  
Dilma Vieira da Silva Mattos  
Eliane Rosa de Azara Santos  
Leda Servato Gomes  
Orestes dos Reis Souto  
Paulo Sergio Santos  
Roberto Borges de Oliveira  
Túlio Franco Porto



Documento assinado eletronicamente por **Divino Alves Bueno, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia**, em 20/08/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4493816** e o código CRC **7F5EE06B**.

Rua 107, nº 175 - 3524-1727/1728  
- Bairro Setor Sul  
CEP 74085-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000013580-3

SEI Nº 4493816v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Assessoria Técnica do CME

## **RESOLUÇÃO CME N.º 117, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

*Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências .*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA** em fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 165/2023, no Relatório Circunstanciado, emitido em 5 de junho de 2024, e conforme a solicitação contida no Processo SEI 23.24.000007076-6,

### **Resolve**

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para ministrar o Ensino fundamental - Anos iniciais, à Escola Municipal de Tempo Integral Rotary Club de Goiânia, localizada a Rua 3, n.º 141, Setor Leste Universitário, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Educação e à Unidade Educacional que, em atenção à Resolução CME 116/2013, cumpram, nos prazos estabelecidos, as seguintes exigências:

I - adequar, quanto a acessibilidade e ao quantitativo suficiente, os sanitários de uso dos profissionais e dos estudantes, conforme § 7º, do artigo 53, até 31 de dezembro de 2024;

II - adequar espaço para atividades diversificadas, conforme o estabelecido no artigo 54, § 2º, alínea "c", até 31 de dezembro de 2024;

III - providenciar local adequado para guarda dos materiais dos estudantes, conforme artigo 54, § 2º, alínea "e", até 31 de dezembro de 2024;

IV - adequar todos os ambientes que apresentam problemas quanto a sonorização, conforme artigo 53, § 1º, até 31 de dezembro de 2024;

V - realizar a avaliação institucional, conforme artigo 26, inciso II e artigo 28, até 30 dias após o recebimento desta Resolução.

Art. 4º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

093ª (nonagésima terceira) SESSÃO PLENÁRIA, aos treze dias do mês de agosto de 2024.

Divino Alves Bueno  
Presidente  
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-geral  
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio  
Ana Cristina de Souza  
Dilma Vieira da Silva Mattos  
Eliane Rosa de Azara Santos  
Leda Servato Gomes  
Orestes dos Reis Souto  
Paulo Sergio Santos  
Roberto Borges de Oliveira  
Túlio Franco Porto



Documento assinado eletronicamente por **Divino Alves Bueno, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia**, em 20/08/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4737085** e o código CRC **30BFC6A3**.

Rua 107, nº 175 - 3524-1727/1728  
- Bairro Setor Sul  
CEP 74085-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000007076-6

SEI Nº 4737085v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Assessoria Técnica do CME

## **RESOLUÇÃO CME N.º 118, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

### **Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 023/2024, no Relatório Circunstanciado, datado de 28 de junho de 2024 e conforme a solicitação contida no Processo SEI 22.24.000010513-0,

#### **Resolve**

Art. 1º Conceder, em caráter precário, Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, em agrupamentos de crianças de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos de idade, à Escola e Berçário Recanto Feliz, com nome empresarial J. do Carmo Faria Centro de Educação, CNPJ n.º 35.344.014/0001-07, localizada na Rua José de Alencar, Número 74, Quadra 214, Lote 2, Setor Cidade Jardim, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 3º Determinar à instituição que, em atendimento ao disposto na Resolução CME n.º 120/2016, cumpra as seguintes exigências:

I - protocolização do processo no CME respeitando o prazo estabelecido no artigo 56;

II - providenciar o Alvará de Localização e Funcionamento, de acordo com o artigo 55, inciso II, alínea "h", até 31 de dezembro de 2024;

III - adequação da planta baixa à edificação atual, de acordo com o artigo 55, inciso II, alínea "e", até 60 dias após o recebimento desta Deliberação Plenária;

IV - adequação do acesso às salas de atividades que têm degraus na entrada e da abertura das portas dos sanitários para acessibilidade de pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 47, inciso I, até 31 de dezembro de 2024;

V - organização de espaços específicos para sala de professores, refeitório, área de serviços gerais, de acordo com o artigo 48, incisos II, IV e V, até 31 de dezembro de 2024;

VI - adequação do tamanho dos vasos sanitários e da acessibilidade às crianças com deficiência nos sanitários de uso das crianças; e de um sanitário de uso dos profissionais/visitantes localizado no interior do sanitário masculino de uso das crianças, de acordo com o artigo 47, §§ 2º e 3º, até 31 de dezembro de 2024;

VII - adequação do uso dos sanitários da Educação Infantil, no que se refere ao

uso exclusivo dessa etapa da educação, ao que estabelece o artigo 48, parágrafo único, até 31 de dezembro de 2024;

VIII - adequação das condições de banho das crianças, de acordo com o artigo 49, inciso II, até 31 de dezembro de 2024;

IX - adequação do número de auxiliares de professor nos agrupamentos de crianças de 3 e de 4 e 5 anos, nos turnos matutino e vespertino, conforme o § 3º, artigo 29, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

X - realização de formação continuada dos profissionais, de acordo com o artigo 25, inciso I, § 1º, a partir de 30 dias após o recebimento desta Resolução;

XI - realização da avaliação institucional, de acordo com o artigo 27, § 3º, a partir de 30 dias após o recebimento desta Resolução;

XII - adequação/aquisição de recursos didático-pedagógicos específicos para o atendimento das crianças com necessidades educacionais especiais, de acordo com o artigo 4º, § 1º, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

093ª (nonagésima terceira) SESSÃO PLENÁRIA, aos treze dias do mês de agosto de 2024.

Divino Alves Bueno  
Presidente

Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-geral

Alessandra da Silva Camelo D’Orazio

Ana Cristina de Souza

Dilma Vieira da Silva Mattos

Eliane Rosa de Azara Santos

Leda Servato Gomes

Orestes dos Reis Souto

Paulo Sergio Santos

Roberto Borges de Oliveira

Túlio Franco Porto



Documento assinado eletronicamente por **Divino Alves Bueno, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia**, em 20/08/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4793400** e o código CRC **98EE1FC0**.

Rua 107, nº 175 - 3524-1727/1728  
- Bairro Setor Sul  
CEP 74085-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Assessoria Técnica do CME

## **RESOLUÇÃO CME N.º 119, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

*Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências .*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA** tem fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 064/2024, e conforme a solicitação contida no Processo SEI 22.24.000015435-2,

### **Resolve**

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver o Ensino Fundamental anos iniciais, (1º ao 4º ano) e 5º ano, a Escola Municipal Jarbas Jayme, localizada à Praça C-10, Número 115, Setor Sudoeste, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Validar os Atos Pedagógicos praticados no Ensino Fundamental, no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a unidade educacional especificada no artigo 1º.

Art. 4º Determinar à Secretaria Municipal de Educação e à unidade educacional que, em atendimento ao disposto na Resolução CME n.º 116/13, cumpram as seguintes exigências:

I - providenciar Laudo Técnico do Corpo de Bombeiros, conforme artigo 49, incisos VI e VII, até 60 dias após o recebimento desta Resolução;

II - organizar sala de coordenação e sala dos professores, conforme artigo 54, inciso I, até 31 de dezembro de 2024;

III - providenciar piso antiderrapante e acessibilidade das portas no interior do prédio, conforme artigo 53, §§1º e 3º, até 31 de dezembro de 2024;

IV - providenciar aeração, insolação e iluminação natural no almoxarifado e depósitos I, II e III, conforme artigo 53, §6º, até 31 de dezembro de 2024;

V - sanar o déficit de Profissional de Apoio Escolar, conforme artigo 37, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

VII - protocolizar processo de Autorização de Funcionamento, conforme prazo estabelecido no artigo 49.

Art. 5º Determinar à direção, que seja afixada na unidade educacional, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as

disposições em contrário.

093ª (nonagésima terceira) SESSÃO PLENÁRIA, aos treze dias do mês de agosto de 2024.

Divino Alves Bueno  
Presidente  
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-geral  
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio  
Ana Cristina de Souza  
Dilma Vieira da Silva Mattos  
Eliane Rosa de Azara Santos  
Leda Servato Gomes  
Orestes dos Reis Souto  
Paulo Sergio Santos  
Roberto Borges de Oliveira  
Túlio Franco Porto



Documento assinado eletronicamente por **Divino Alves Bueno, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia**, em 04/09/2024, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5039573** e o código CRC **47C56AFC**.

Rua 107, nº 175 - 3524-1727/1728  
- Bairro Setor Sul  
CEP 74085-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000015435-2

SEI Nº 5039573v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Assessoria Técnica do CME

## **RESOLUÇÃO CME N.º 120, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

*Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências .*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA** em fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 072/2024, e conforme a solicitação contida no Processo SEI 22.24.000015831-5,

### **Resolve**

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, e ministrar o Ensino Fundamental - anos iniciais do 1º ao 5º ano, à Escola Municipal Residencial Monte Carlo, localizada à Rua MC3, Quadra área, Número 46, Conjunto Residencial Monte Carlo, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Validar os Atos Pedagógicos praticados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a unidade educacional especificada no artigo 1º.

Art. 4º Determinar à Secretaria Municipal de Educação e à Unidade Educacional que, em atendimento ao disposto nas Resoluções CME n.º 116/13 e 120/2016, cumpram, as seguintes exigências:

I - apresentar Relatório da Coordenadoria Regional de Ensino Jarbas Jayme com detalhamento das condições de atendimento educacional, conforme artigo 49, inciso VII, da Resolução CME n.º 116/13 e 54, inciso X, da Resolução CME n.º 120/16, até 31 de dezembro de 2024;

III - providenciar a separação dos sanitários com quantidade de vasos sanitários suficientes para atender a Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, e sanitários com acessibilidade, conforme artigo 53, §§7º e 8º, da Resolução CME n.º 116/13, e artigo 47, §2º, e artigo 48, *parágrafo único*, da Resolução CME n.º 120/16, até 31 de dezembro de 2024;

V - realizar a higienização semestral das caixas d'água, conforme artigo 53, §11º, da Resolução CME n.º 116/13, e no artigo 47, §7º, da Resolução CME n.º 120/16, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

VII - providenciar aeração e sonorização nas salas modulares; a higiene, a conservação do espaço e o acesso do depósito I e II, da quadra poliesportiva e do quiosque, conforme artigo 53, §1º, da Resolução CME n.º 116/13 e do artigo 48, da Resolução CME n.º 120/16, até 31 de dezembro de 2024;

IX - adequar o número de crianças excedentes, ao que determina o artigo 29, incisos V e VI, da Resolução CME n.º 120/16, até 31 de dezembro de 2024;

XI - adequar o número de educandos/as excedentes, ao que determina o artigo 20, incisos I e II, da Resolução CME n.º 116/13, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º Determinar à direção que seja afixada na unidade educacional, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

093ª (nonagésima terceira) SESSÃO PLENÁRIA, aos treze dias do mês de agosto de 2024.

Divino Alves Bueno  
Presidente  
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-geral  
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio  
Ana Cristina de Souza  
Dilma Vieira da Silva Mattos  
Eliane Rosa de Azara Santos  
Leda Servato Gomes  
Orestes dos Reis Souto  
Paulo Sergio Santos  
Roberto Borges de Oliveira  
Túlio Franco Porto



Documento assinado eletronicamente por **Divino Alves Bueno, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia**, em 21/08/2024, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3764243** e o código CRC **357B1226**.

Rua 107, nº 175 - 3524-1727/1728  
- Bairro Setor Sul  
CEP 74085-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Assessoria Técnica do CME

## **RESOLUÇÃO CME N.º 121, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

*Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências .*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA** em fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 034/2024, e conforme a solicitação contida no Processo SEI 23.24.000005192-3,

### **Resolve**

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) 5 anos de idade, ao Centro Educacional Maranhata, com nome empresarial Centro Educacional Maranhata LTDA, CNPJ n.º 07.905.978/0001-41, localizado Rua Diolina Batista, s/nº, Qd. 253, Lt. 41, Setor Parque Tremendão, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Validar Atos Pedagógicos praticados na Educação Infantil, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 4º Determinar à instituição que, em atenção à Resolução CME n.º 120/2016, cumpra, nos prazos estabelecidos, as seguintes exigências:

I - adequação de salas específicas para coordenação pedagógica e dos professores, conforme o inciso II, artigo 48, até 31 de dezembro de 2024;

II - providenciar Alvará da Vigilância Sanitária, conforme a alínea "g", inciso II, do artigo 55, até 60 dias após o recebimento desta Resolução;

III - adequação quanto a acessibilidade do sanitário de uso dos profissionais e/ou visitantes, conforme o § 3º, do artigo 47, até 31 de dezembro de 2024;

IV - adequação dos sanitários de uso da Educação Infantil, conforme o parágrafo único do artigo 48, até 31 de dezembro de 2024;

V - adequação do agrupamento de 05 anos, no que se refere à relação metragem/criança mínima de 1,50m<sup>2</sup>, conforme o §2º, do artigo 29, até 31 de dezembro de 2024;

VI - apresentação do certificado de formação da diretora e os comprovantes de formação e CTPS de uma professora, conforme os artigos 37, 39 e 45, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

VII - realização de Avaliação Institucional, conforme o artigo 27, §3º, a partir de

30 dias após o recebimento desta Resolução;

VIII - protocolização de processo nesse Conselho conforme o artigo 56.

Art. 5º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

094ª (nonagésima quarta) SESSÃO PLENÁRIA, aos treze dias do mês de agosto de 2024.

Divino Alves Bueno

Presidente

Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-geral

Alessandra da Silva Camelo D’Orazio

Ana Cristina de Souza

Dilma Vieira da Silva Mattos

Eliane Rosa de Azara Santos

Leda Servato Gomes

Orestes dos Reis Souto

Paulo Sergio Santos

Roberto Borges de Oliveira

Túlio Franco Porto



Documento assinado eletronicamente por **Divino Alves Bueno, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia**, em 20/08/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4792789** e o código CRC **AFA513A6**.

Rua 107, nº 175 - 3524-1727/1728  
- Bairro Setor Sul  
CEP 74085-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000005192-3

SEI Nº 4792789v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Assessoria Técnica do CME

## **RESOLUÇÃO CME N.º 122, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

*Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências .*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA** em fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 046/2024, no Relatório Circunstanciado, datado de 28 de junho de 2024 e conforme a solicitação contida no Processo SEI 22.24.000012667-7,

### **Resolve**

Art. 1º Conceder, em caráter precário, Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos de idade, à Escola Educ'Arte, com o nome empresarial, Escola Educarte - Ltda, CNPJ n.º 46.476.910/0001-46, localizada na Rua JL 5, Quadra QL 2, Número 151, Lote 31, Bairro Jardim Lageado, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 3º Determinar à instituição que, em atendimento ao disposto na Resolução CME n.º 120/2016, cumpra as seguintes exigências:

I - providenciar Alvará de Autorização Sanitária Municipal, conforme artigo 55, II, "g", até 60 dias após o recebimento desta Resolução;

II - providenciar Alvará de Localização e Funcionamento, conforme artigo 55, II, "h", até 31 de dezembro de 2024;

III - separar os sanitários de uso comum da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, instalar vaso infantil e barras de apoio, conforme artigo 47, §2º, até 31 de dezembro de 2024;

IV - adequar os livros atas, conforme artigo 35, I, "e", até 30 dias após o recebimento desta Resolução.

Art. 4º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

094ª (nonagésima quarta) SESSÃO PLENÁRIA, aos treze dias do mês de agosto de 2024.

Divino Alves Bueno  
Presidente  
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-geral  
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio  
Ana Cristina de Souza  
Dilma Vieira da Silva Mattos  
Eliane Rosa de Azara Santos  
Leda Servato Gomes  
Orestes dos Reis Souto  
Paulo Sergio Santos  
Roberto Borges de Oliveira  
Túlio Franco Porto



Documento assinado eletronicamente por **Divino Alves Bueno, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia**, em 29/08/2024, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4994677** e o código CRC **1C33A99D**.

Rua 107, nº 175 - 3524-1727/1728  
- Bairro Setor Sul  
CEP 74085-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000012667-7

SEI Nº 4994677v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Assessoria Técnica do CME

**RESOLUÇÃO CME N.º 123, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

*Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências .*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA** tem fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base na Informação Técnica AT/CME n.º 074/2024, e conforme a solicitação contida no Processo SEI n.º 24.24.000024498-0,

**Resolve**

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 5 (cinco) anos de idade, à Escola Municipal Frei Nazareno Confaloni, localizada na Rua U - 64, n.º 141, Setor Vila União, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Educação e à Unidade Educacional que, em atendimento ao disposto no artigo 47, §2º, da Resolução CME n.º 120/2016, realize a adequação nos sanitários, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Fica mantido o inteiro teor da Resolução CME n.º 129, de 31 de agosto de 2023.

095ª (nonagésima quinta) SESSÃO PLENÁRIA, aos quinze dias do mês de agosto de 2024.

Divino Alves Bueno  
Presidente  
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-geral  
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio  
Ana Cristina de Souza  
Dilma Vieira da Silva Mattos  
Eliane Rosa de Azara Santos  
Leda Servato Gomes  
Orestes dos Reis Souto  
Paulo Sergio Santos

Roberto Borges de Oliveira  
Túlio Franco Porto



Documento assinado eletronicamente por **Divino Alves Bueno, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia**, em 21/08/2024, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4805057** e o código CRC **AA8D1D56**.

---

Rua 107, nº 175 - 3524-1727/1728  
- Bairro Setor Sul  
CEP 74085-060 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.24.000024498-0

SEI Nº 4805057v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Assessoria Técnica do CME

**RESOLUÇÃO CME N.º 124, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

*Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências .*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA** em fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base na Informação Técnica AT/CME n.º 075/2024, e conforme a solicitação contida no Processo SEI n.º 24.24.000028874-0,

**Resolve**

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 5 (cinco) ano de idade, à Escola Municipal Alonso Dias Pinheiro, localizada na Rua dos Tamoios, Quadra 07, Lotes 5/6, Setor Vila Clemente , nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Educação e à unidade educacional que, em atenção à Resolução CME n.º 120/2016, cumpram, nos prazos estabelecidos, as seguintes exigências:

I - adequar os sanitários conforme artigo 47, §§ 2º e 3º, até 31 de dezembro de 2025;

II - apresentar Alvará de Autorização Sanitária Municipal atualizado, conforme artigo 54, inciso VI, até 90 dias após o recebimento desta Resolução.

Art. 4º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Fica mantido o inteiro teor da Resolução CME n.º 094, de 05 de julho de 2023.

095ª (nonagésima quinta) SESSÃO PLENÁRIA, aos quinze dias do mês de agosto de 2024.

Divino Alves Bueno  
Presidente  
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-geral  
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio  
Ana Cristina de Souza

Dilma Vieira da Silva Mattos  
Eliane Rosa de Azara Santos  
Leda Servato Gomes  
Orestes dos Reis Souto  
Paulo Sergio Santos  
Roberto Borges de Oliveira  
Túlio Franco Porto



Documento assinado eletronicamente por **Divino Alves Bueno, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia**, em 02/09/2024, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5011630** e o código CRC **6069CF60**.

---

Rua 107, nº 175 - 3524-1727/1728  
- Bairro Setor Sul  
CEP 74085-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000028874-0

SEI Nº 5011630v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Assessoria Técnica do CME

## **RESOLUÇÃO CME N.º 125, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

*Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências .*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA** em fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 198/2024, e conforme a solicitação contida no Processo SEI n.º 23.24.000036691-6,

### **Resolve**

Art. 1º Conceder, em caráter precário, Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos de idade, à Escola Infância Criativa, com nome empresarial Escola AFG LTDA, CNPJ n.º 32.297.073/0001-83, localizada na Rua 137, Número 288, Quadra 52, Lote 26, Setor Marista, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 3º Determinar à instituição que, em atendimento ao disposto na Resolução CME n.º 120/2016, cumpra, nos prazos estabelecidos, as seguintes exigências:

I - adeque o prazo de vigência do contrato de locação/cessão, conforme o inciso "d", da alínea II, do artigo 55, até 60 dias após o recebimento desta Resolução;

II - construa rampas de acesso à recepção/secretaria e à cozinha, conforme o inciso I, do artigo 47, até 31 de dezembro de 2024;

III - organize espaços exclusivos para coordenação pedagógica, direção, secretaria, recepção, sala de professores e sala de leitura, conforme os incisos I e II, do artigo 48, até 31 de dezembro de 2024;

IV - adeque os sanitários para uso exclusivo das crianças da Educação Infantil e a acessibilidade às crianças com deficiência, conforme §2º, do artigo 47 e parágrafo único, do artigo 48, até 3 de dezembro de 2024;

V - adeque a acessibilidade às pessoas com deficiência no sanitário de uso dos profissionais/visitantes, conforme §3º, do artigo 47, até 31 de dezembro de 2024;

VI - contrate professor para o agrupamento de 4 meses a 1 ano no período matutino e auxiliares de professor para todos os agrupamentos nos dois períodos, conforme inciso I, §3º, do artigo 29, até 30 dias após o recebimento desta Deliberação Plenária;

VII - regularize a situação de vínculos empregatícios e formação dos professores de inglês, de circo, de balé e de robótica, conforme parágrafo único dos artigos 39 e 45, até 31 dias após o recebimento desta Resolução.

Art. 4º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

096ª (nonagésima sexta) SESSÃO PLENÁRIA, aos quinze dias do mês de agosto de 2024.

Divino Alves Bueno  
Presidente  
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-geral  
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio  
Ana Cristina de Souza  
Dilma Vieira da Silva Mattos  
Eliane Rosa de Azara Santos  
Leda Servato Gomes  
Orestes dos Reis Souto  
Paulo Sergio Santos  
Roberto Borges de Oliveira  
Túlio Franco Porto



Documento assinado eletronicamente por **Divino Alves Bueno, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia**, em 21/08/2024, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4530922** e o código CRC **1DC38465**.

Rua 107, nº 175 - 3524-1727/1728  
- Bairro Setor Sul  
CEP 74085-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000036691-6

SEI Nº 4530922v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Assessoria Técnica do CME

## **RESOLUÇÃO CME N.º 126, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

*Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências .*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA** em fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 069/2024, e conforme a solicitação contida no Processo SEI 23.24.000018841-4,

### **Resolve**

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 3 (três) a 5 (cinco) anos de idade, à Escola Sol Dourado, com o nome empresarial, Escola Sol Dourado Ltda, CNPJ n.º 00.369.943/0001-96, localizada na Rua do Bosque, Número 1134, Quadra 29, Lote 15, Setor Residencial Recanto do Bosque, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º Validar Atos Pedagógicos praticados na Educação Infantil, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 4º Determinar à instituição que, em atendimento ao disposto na Resolução CME n.º 120/2016, cumpra as seguintes exigências:

I - providenciar sanitário acessível para o uso de profissionais/visitantes, conforme determina o artigo 47, §3º, até 31 de dezembro de 2024;

III - registrar as professoras conforme função exercida, CBO n.º 231105 (professora de nível superior na Educação Infantil) e apresentar ao Serviço de Inspeção Escolar a CTPS da Coordenadora Pedagógica, conforme determina o artigo 55, inciso II, alínea "n", até 30 (trinta) dias após o recebimento desta Resolução.

Art. 5º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

096ª (nonagésima sexta) SESSÃO PLENÁRIA, aos quinze dias do mês de agosto de 2024.

Divino Alves Bueno  
Presidente

Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-geral  
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio  
Ana Cristina de Souza  
Dilma Vieira da Silva Mattos  
Eliane Rosa de Azara Santos  
Leda Servato Gomes  
Orestes dos Reis Souto  
Paulo Sergio Santos  
Roberto Borges de Oliveira  
Túlio Franco Porto



Documento assinado eletronicamente por **Divino Alves Bueno, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia**, em 21/08/2024, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3752971** e o código CRC **339276A4**.

Rua 107, nº 175 - 3524-1727/1728  
- Bairro Setor Sul  
CEP 74085-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000018841-4

SEI Nº 3752971v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Assessoria Técnica do CME

## **RESOLUÇÃO CME N.º 127, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

*Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências .*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA** em fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 006/2024, o Relatório Circunstanciado, datado de 17/06/24, e conforme a solicitação contida no Processo SEI 2224000007445-6,

### **Resolve**

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 4 (quatro) meses a 05 (cinco) anos, ao Berçário Escola Objetivo da Vida, com nome empresarial Centro Educacional Infantil Marques & Freitas LTDA, CNPJ n.º 42.242.213/0001-70, localizado na Rua C 117, Quadra 216, Lote 01, Número 303, Jardim América, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Validar os Atos Pedagógicos praticados na Educação Infantil, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 4º Determinar à instituição que, em atendimento ao disposto na Resolução CME n.º 120/2016, cumpra as seguintes exigências:

I - adequar o espaço físico da instituição de modo haver salas específicas para a coordenação pedagógica e a direção, conforme o inciso II, do artigo 48, até o início do ano letivo de 2025;

II - adequar quanto a acessibilidade os sanitários, conforme artigo 47, §§ 2º e 3º, até o início do ano letivo de 2025;

III - adequar quanto a exclusividade os sanitários das crianças da Educação Infantil, conforme parágrafo único, do artigo 48, até 31 de julho de 2025;

IV - adequar a contratação dos professores de karatê, capoeira, balé, música e inglês, conforme artigo 45, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

V - apresentar comprovante de formação dos professores de karatê, balé e música, conforme parágrafo único, do artigo 39, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

VI - garantir a participação da comunidade educacional nos momentos de reelaboração, execução e avaliação do PPP e a participação das crianças na avaliação institucional, conforme os artigos 26 e 27, § 3º, a partir de 30 dias após o recebimento desta

Resolução.

Art. 5º Determinar à direção, que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

098ª (nonagésima oitava) SESSÃO PLENÁRIA, aos vinte dias do mês de agosto de 2024.

Divino Alves Bueno  
Presidente  
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-geral  
Alessandra da Silva Camelo D'Orazio  
Ana Cristina de Souza  
Dilma Vieira da Silva Mattos  
Eliane Rosa de Azara Santos  
Leda Servato Gomes  
Orestes dos Reis Souto  
Paulo Sergio Santos  
Roberto Borges de Oliveira  
Túlio Franco Porto



Documento assinado eletronicamente por **Divino Alves Bueno, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia**, em 13/09/2024, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5052214** e o código CRC **7AD189CD**.

Rua 107, nº 175 - 3524-1727/1728  
- Bairro Setor Sul  
CEP 74085-060 Goiânia-GO

Referência: Processo N° 22.24.000007445-6

SEI N° 5052214v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Assessoria Técnica do CME

## **RESOLUÇÃO CME N.º 129, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

*Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências .*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA** em fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 183/2024, e conforme a solicitação contida no Processo SEI 23.24.000020061-9,

### **Resolve**

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos de idade, à Escola Ellos, com o nome empresarial Instituto Educacional Escola Ellos - Ltda, CNPJ n.º 29.209.014/0001-00, localizada na Rua 3, Número 92, Quadra 03, Lote 08, Setor Residencial Fortaleza, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º Validar os Atos Pedagógicos praticados na Educação Infantil, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 4º Determinar ao representante legal da instituição que, em atendimento ao disposto na Resolução CME n.º 120/2016, cumpram, nos prazos estabelecidos, as seguintes exigências:

I - apresentar Alvará de Localização e Funcionamento, conforme determina a alínea "h", do inciso II, do artigo 55, até 31 de dezembro de 2024;

II - separar os sanitários para uso exclusivo da Educação Infantil, conforme determina os §§2º e 3º, do artigo 47, até 31 de dezembro de 2024;

III - adequar a CTPS das duas professoras conforme o exercício de suas funções, CBO n.º 231105 (professor de nível superior na Educação Infantil), conforme determina o artigo 45, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

IV - adquirir recursos didático-pedagógicos para as crianças da Educação Especial, conforme determina o artigo 4º, §1º e 78, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

100ª (centésima) SESSÃO PLENÁRIA, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2024.

Divino Alves Bueno  
Presidente  
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-geral  
Alessandra da Silva Camelo D'Orazio  
Ana Cristina de Souza  
Dilma Vieira da Silva Mattos  
Eliane Rosa de Azara Santos  
Leda Servato Gomes  
Orestes dos Reis Souto  
Paulo Sergio Santos  
Roberto Borges de Oliveira  
Túlio Franco Porto



Documento assinado eletronicamente por **Divino Alves Bueno, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia**, em 30/08/2024, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4783886** e o código CRC **1790BF18**.

Rua 107, nº 175 - 3524-1727/1728  
- Bairro Setor Sul  
CEP 74085-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000020061-9

SEI Nº 4783886v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Assessoria Técnica do CME

### **RESOLUÇÃO CME N.º 130, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Homologa os resultados contidos no Relatório Final do Curso e dá outras providências.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA** em fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base a Informação Técnica AT/CME n.º 076/2024, e conforme a solicitação contida no Processo SEI 24.24.000036496-0

#### **Resolve**

Art. 1º Homologar os resultados contidos no Relatório Final de Curso "Gestão Democrática na Educação", aprovado pela Resolução CME n.º 114/2024, e realizado no período de julho a agosto de 2024, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º Considerar aprovados os cursistas cujos nomes constam da nominata anexa a esta Resolução, os quais obtiveram frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas trabalhadas e aproveitamento igual ou superior a 70 (setenta).

Art. 3º Autorizar, a quem de direito, a emissão dos correspondentes certificados aos cursistas aos quais se refere o artigo 2º.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

103ª (Centésima terceira) SESSÃO PLENÁRIA, aos três dias do mês de setembro de 2024.

Divino Alves Bueno  
Presidente  
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-geral  
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio  
Ana Cristina de Souza  
Dilma Vieira da Silva Mattos  
Eliane Rosa de Azara Santos  
Leda Servato Gomes  
Orestes dos Reis Souto  
Paulo Sergio Santos  
Roberto Borges de Oliveira  
Túlio Franco Porto

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CME N.º 130, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

Relação nominal, frequência e aproveitamento dos participantes do curso "Gestão Democrática na Educação", realizado no período de julho a agosto de 2024, com carga horária de 40 (quarenta) horas, com direito à certificação.

<b>Relação nominal</b>	<b>Frequência</b>	<b>Aproveitamento</b>
1. Adriana Maria de Jesus Vieira	100%	71
2. Adriane Barbosa de Freitas Souza Marques	100%	75
3. Alba Valéria Bitencourt Côrtes	100%	75
4. Aline Sinara Nunes Moreira	100%	79
5. Ana Paula Oliveira do Nascimento Duarte	100%	96
6. Anderson Gonçalves da Silva	100%	92
7. Andréa Pereira de Sousa Boa Sorte	100%	83
8. Andreia Chagas e Silva	100%	79
9. Bárbara Torres Sacco Carneiro da Cunha	100%	75
10. Beatriz Aires Medeiros	100%	96
11. Bruna Silva Santos Lopes	100%	88
12. Carla Danielly Barbosa Santos	100%	71
13. Carla Santos Lourenço de Jesus	100%	88
14. Cássia Magalhães da Cruz	100%	79
15. Clarislene Paula Domingos	100%	83
16. Cláudia Vilela Paula	100%	75
17. Dulcirleia Matos Souza	100%	71
18. Edézio Fernandes da Silva	100%	83
19. Edilene Patrícia Antunes Souza	100%	79
20. Edivania de Fátima Pires	100%	79
21. Elaine Soares Cardoso Gléria	100%	88
22. Élide Regina dos Santos Fernandes	100%	75
23. Elvira Neta Souza Reis	100%	83
24. Fabianny Santana Rodrigues	100%	79
25. Fernanda Rodrigues de Amaral Rezende	100%	79
26. Fernanda Silvestre Santos Batista	100%	83
27. Geni Maria de Carvalho	100%	75
28. Gildeane Ferreira Costa Moreira	100%	75
29. Hellen Consuelo Delmondes	100%	88
30. Ione Carolina Borges pires	100%	83
31. Isabella Thayara Irandito de Queiroz	100%	75

32. Ivanildo Soares da Silva	100%	75
33. Izabela Mendes Martins	100%	83
34. Izabela Stival e Silva	100%	71
35. Jéssica Costa Rodrigues	100%	88
36. Jordana Gomes da Cruz	100%	71
37. Kamilla Aparecida Pereira Segurado	100%	88
38. Karoline da Silva Moraes	100%	79
39. Kelly Coelho Costa Barreto	100%	79
40. Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva	100%	75
41. Kesley Mariano da Silva	100%	83
42. Larissa Regiane de Oliveira Rios	100%	88
43. Leandra da Silva Araújo	100%	79
44. Leda Servato Gomes	100%	92
45. Lílian Francisquelle Campos Oliveira	100%	96
46. Luciana Lemes Cordeiro	100%	88
47. Luciana Maria Danin de Araújo	100%	75
48. Luciana Vaz dos Reis	100%	71
49. Lucianna Corrêa Neves	100%	79
50. Mara Cristina de Sylvio	100%	88
51. Mara Lívia de Lima Ferreira	100%	75
52. Marcelo Ferreira de Oliveira	100%	75
53. Marcia Adriane de Paula Gomes	100%	88
54. Marcivânia Rodrigues da Silva	100%	75
55. Marco Aurélio Alves Vicente	100%	83
56. Marcos Antunes Moraes	100%	83
57. Maria Auxiliadora dos Santos Moreira	100%	71
58. Maria do Rosário Teles de Farias	100%	83
59. Maria Eleusa Araújo	100%	75
60. Maria Helena Rezende Santos	100%	79
61. Maria Luciana de Caldas Caetano	100%	79
62. Maria Márcia Soares dos Santos	100%	92
63. Marina Alves de faria	100%	71
64. Maristela Leão de Souza Moreira	100%	83
65. Marly Teixeira da Silva Rocha	100%	71
66. Marriane Oliveira Dumont Cruvinel do Nascimento	100%	88
67. Michelly Aparecida Silva Leandro	100%	71

68. Milena Catenassi Santos Nóbrega	100%	75
69. Milene do Amaral Ferreira Vicente	100%	88
70. Natália Souza Nazareth	100%	71
71. Neide Lázara de Faria Moraes	100%	75
72. Neusa Maria dos Santos	100%	88
73. Nicole Erika Paula de Oliveira	100%	83
74. Patrícia Monteiro da Silva	100%	79
75. Paula Cristina Tomé da Silva Ribeiro	100%	88
76. Rachel Evangelista Barbosa	100%	88
77. Rafaela Segatti Lopes	100%	83
78. Raissa Graziani Martins Silva	100%	71
79. Ravyelle Francielle Telles Miranda de Carvalho	100%	71
80. Romilda Júlia de Aquino Maia	100%	75
81. Rosane Souza dos Santos Martins	100%	75
82. Rosangela Mendes Martins	100%	79
83. Rose Michele Ribeiro Lopes Ferreira	100%	75
84. Samuel Ribeiro Zaratim	100%	75
85. Samuraya Bady Helou	100%	71
86. Sílvia Reis Fernandes	100%	71
87. Sirlene Rita Cardoso	100%	83
88. Tereza Cristina da Silveira Assis	100%	83
89. Valdirene do Nascimento	100%	71
90. Vânia Aparecida Nogueira	100%	79
91. Viviane Riether Caminada Gomes	100%	83
92. Wagner Pedro de Moraes	100%	75
93. Waldivia Marra de Azevedo	100%	92
94. Wanuse Souza Lopes	100%	75
95. Washington Luiz Fraga Gomes	100%	88

Divino Alves Bueno  
Presidente do Conselho Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Divino Alves Bueno, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia**, em 12/09/2024, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4961960** e o código CRC **2E1FEDF9**.

Rua 107, nº 175 - 3524-1727/1728  
- Bairro Setor Sul  
CEP 74085-060 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.24.000036496-0

SEI Nº 4961960v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2024**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024**

1. A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2024, convoca os candidatos listados, classificados para os cargos especificados a seguir, para comparecerem pessoalmente com toda a documentação exigida para a contratação, nos dias especificados abaixo. 1.1 Conforme item 13.14.1 do Edital deste Processo Seletivo, esta convocação será realizada exclusivamente de forma presencial, não havendo o upload dos documentos.

**NOS DIAS 18, 19, 20, 23 E 24/09/2024**

Horário de atendimento presencial nas Coordenadorias Regionais de Educação da Secretaria Municipal de Educação será das 08h às 12h e das 14h às 17h.

<b>REGIONAL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
CRE Brasil Di Ramos Caiado	Rua Professor Lázaro Costa, Qd. 167, Lt. 10. Cidade Jardim.
CRE Central	Rua 243, esquina com a Rua 220, nº260. Setor Leste Universitário.
CRE Jarbas Jayme	Rua C-75 com a Rua C-93. Setor Sudoeste
CRE Maria Helena Batista Bretas	Avenida Goiás Norte, Qd. 68, Lt. 01., Setor Urias Magalhães.
CRE Maria Thomé Neto	Rua C-165, nº 77, Qd. 588., Bairro Nova Suíça.

<b>CARGO</b>	<b>REGIONAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL	308 - 323 AC
		21 *PCD
		77 - 80 **PPP
	CENTRAL	544 - 627 AC
		131 - 150 **PPP
	JARBAS	496 - 511 AC
		28 *PCD
		126 - 129 **PPP
	BRETAS	410 - 421 AC
		99 e 100 **PPP
	THOME	467 - 502 AC
		21 *PCD
113 - 120 **PPP		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL	105 - 115 AC
		8 *PCD
		28 e 29 **PPP
	CENTRAL	21 - 23 AC
		7 **PPP
	JARBAS	94 - 99 AC
		22 e 23 **PPP
	BRETAS	106 - 114 AC

CARGO	REGIONAL	CLASSIFICAÇÃO
		7 *PCD
		25 e 26 **PPP
	THOME	73 e 74 AC
		6 *PCD
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL	400 - 443 AC
		97 - 107 **PPP
	CENTRAL	623 - 690 AC
		30 *PCD
		147 - 163 **PPP
	JARBAS	489 - 524 AC
		122 - 129 **PPP
	BRETAS	425 - 431 AC
		100 e 101 **PPP
	THOME	452 - 490 AC
		14 *PCD
		111 - 119 **PPP
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	BRASIL	8 - 11 AC
		3 **PPP
	JARBAS	18 AC
	BRETAS	21 - 23 AC
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS	BRASIL	5 e 6 AC
	CENTRAL	3 AC
		1 **PPP
	JARBAS	9 e 10 AC
	BRETAS	5 AC
	THOME	3 AC
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	BRASIL	24 - 32 AC
		7 e 8 **PPP
	CENTRAL	30 - 38 AC
		3 *PCD
		9 **PPP
	BRETAS	33 - 51 AC
		8 - 11 **PPP
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA	BRASIL	8 - 10 AC
	JARBAS	2 **PPP
	BRETAS	5 - 8 AC
		2 **PPP
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA	BRASIL	1 *PCD
	CENTRAL	2 AC
		1 **PPP
	BRETAS	2 AC
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	CENTRAL	18 - 20 AC
		5 **PPP
	BRETAS	17 - 19 AC
	THOME	15 e 16 AC
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INTÉRPRETE DE LIBRAS	BRASIL	1 e 2 AC
	THOME	4 - 6 AC
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	BRASIL	51 - 56 AC
		12 **PPP
	CENTRAL	33 - 36 AC
	JARBAS	45 - 56 AC
		12 - 14 **PPP

CARGO	REGIONAL	CLASSIFICAÇÃO
	BRETAS	48 - 54 AC
		11 **PPP
	THOME	22 AC
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL	609 - 734 AC
		143 - 157 **PPP
	CENTRAL	565 - 664 AC
		138 - 159 **PPP
	JARBAS	601 - 613 AC
		17 *PCD
		141 - 143 **PPP
	BRETAS	568 - 675 AC
		26 e 27 *PCD
		130 - 153 **PPP
	THOME	327 - 359 AC
		78 - 85 **PPP
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	BRASIL	37 e 38 AC
		9 **PPP
	CENTRAL	26 - 35 AC
		9 e 10 **PPP
	JARBAS	34 - 37 AC
	BRETAS	44 - 56 AC
		11 **PPP
	THOME	10 AC
		3 **PPP

\*PESSOA COM DEFICIÊNCIA

\*\*PESSOA PRETA OU PARDA

#### \*DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

\*Os candidatos com deficiência, deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Laudo Médico, conforme ANEXO V do Edital nº 001/2024.

\*\* Os candidatos negros (pretos ou pardos), deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Autodeclaração Étnico-Racial, conforme Anexo VI do Edital nº 001/2024.

\*\*\* Todos os candidatos deverão apresentar LAUDO MÉDICO DE EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL.

#### Cópias juntamente com os originais dos seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2024;
- Carteira de Identidade, serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto), passaporte, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam o número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição;
- CPF;
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Comprovante da última eleição (1ª e 2ª turno);
- Certificado de Reservista (homens);
- Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante de conta corrente do Banco Itaú S.A. do mês atual (conta poupança ou conta conjunta não serão aceitas);
- Comprovantes de Títulos e experiência profissional, conforme informado na ficha de inscrição e que estejam de acordo com o quadro 1, item 8 e Anexo III deste Edital;

l) Diploma frente e verso (escolaridade): na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;

m) Comprovação de conclusão do 6º Ano do Ensino Fundamental para os candidatos que se inscreverem para a função de Agente de Apoio Educacional;

n) Ter aptidão Física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado através de atestado de saúde ocupacional – ASO (providenciado pelo próprio candidato);

o) Consulta Qualificação Cadastral do E-Social, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> ;

p) Declaração se exerce ou não função pública disponível no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br), na página reservada aos Concursos e Seleções, no link [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br), no ícone Concursos e Seleções, no link Processo Seletivo Simplificado – Secretaria Municipal de Educação – Edital nº 001/2024;

q) Certidões: em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, acrescido pela Emenda nº 50, de 20 de junho de 2012, regulamentado pelo Decreto nº 1939, de 14 de agosto de 2012 e alterado pelo Decreto nº 2351, de 01 de novembro de 2012, todos os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo relacionada para fins de contratação:

I - Certidão Negativa de 1º Grau Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=1&InteressePessoal=&Territorio=&Finalidade=> ;

II - Certidão Negativa de 1º Grau Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S> ;

III - Certidão Negativa de 1º Grau Cível da Justiça Federal da 1ª Região, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao> ;

IV - Certidão Negativa de 1º Grau Criminal da Justiça Federal da 1ª Região, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao> ;

V – Certidão Negativa da Justiça Eleitoral de Quitação Eleitoral com as obrigações eleitorais e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;

VI - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral de Crimes Eleitorais com as obrigações eleitorais e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> ;

VII - Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, disponível no site: [https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:0::NO:3%2C4%2C5%2C21:P21\\_FINS\\_ELEITORAIS:N](https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:0::NO:3%2C4%2C5%2C21:P21_FINS_ELEITORAIS:N) ;

VIII - Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, disponível no site: <https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes> ;

IX - Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, disponível no site: <https://www.tcmgo.tc.br/certidao/index.jsf> .

**Obs. 1: Os candidatos residentes fora do Município de Goiânia deverão apresentar também as Certidões Cível e Criminal do fórum da cidade de seu endereço domiciliar.**

**Obs. 2: Nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também a Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente, conforme Decreto nº 418, de 11 de fevereiro de 2015.**

BRASIL DI RAMOS CAIADO AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
308	54190945	***.224.491- **	DOMINGAS EUNICE DIAS	14/01/1973	10
309	54191622	***.766.571- **	MARIA LEONICE DE OLIVIERA SILVA	16/01/1973	10
310	54151454	***.062.241- **	ANALENES APARECIDA GEA	20/01/1973	10
311	54192048	***.640.211- **	EMERCY BATISTA DE SANTANA SILVA	11/02/1973	10

312	54155554	***.475.101- **	RICHARD SULLIVAN CHAGAS	24/02/1973	10
313	54172265	***.396.201- **	CARMELITA INACIO DA SILVA OLIVEIRA	27/02/1973	10
314	54208041	***.919.461- **	ODELI GOMES ALEIXO DOS SANTOS	01/03/1973	10
315	54171959	***.591.681- **	GERVASIA ROSA PEREIRA DE MIRANDA	19/03/1973	10
316	54200692	***.175.211- **	DINAKENUBIA LOPES	24/03/1973	10
317	54153462	***.739.201- **	LUCIMAR MENDES DE OLIVEIRA	03/04/1973	10
318	54202227	***.115.981- **	RITA DE KACIA DO NASCIMENTO GAVAO	06/04/1973	10
319	54199665	***.209.101- **	ANTONIA FERNANDES ARAUJO	10/04/1973	10
320	54195750	***.229.671- **	ELIANE CARMO DA SILVEIRA	22/04/1973	10
321	54174882	***.837.811- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	24/04/1973	10
322	54179686	***.735.811- **	ELAINE TEODORO DE DEUS LOPES	26/04/1973	10
323	54177506	***.162.671- **	ALESSANDRA MARCELINA DA SILVA	02/05/1973	10

BRASIL DI RAMOS CAIADO AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
21	54202006	***.569.613- **	FRANCISCAMARIAARAUDASILVA	24/07/1986	3,5

BRASIL DI RAMOS CAIADO AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
77	54161048	***.257.263- **	IVANILDE MARIA SANTOS RIBEIRO	15/04/1986	10
78	54202956	***.756.451- **	ADRIANA MIQUELES DA SILVA	28/07/1986	10
79	54203137	***.287.941- **	MARIA DOS SANTOS ROCHA	02/11/1986	10
80	54155815	***.625.561- **	ADILSON XAVIER DE OLIVEIRA	08/12/1986	10

CENTRAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
544	54176532	***.342.131- **	MARIA MADALENA DE ALVARENGA	13/06/1976	10
545	54176908	***.224.811- **	MARLENE DA SILVA COSTA	16/06/1976	10
546	54173134	***.707.513- **	RAIMUNDA BARBOSA RAMOS NETA	22/06/1976	10
547	54205683	***.259.281- **	AGLAUBIA DIAS DA COSTA	03/07/1976	10
548	54182182	***.018.831- **	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	23/07/1976	10

549	54169039	***.310.501- **	LUCILENE LEMES DE OLIVEIRA	30/07/1976	10
550	54185043	***.415.681- **	ANA MARIA FERREIRA DE SANTANA	01/08/1976	10
551	54177199	***.631.331- **	PATRICIA DE SOUZA MACHADO SILVA	10/08/1976	10
552	54153605	***.666.201- **	DENISE LIMA DI LELLO TAVEIRA	15/08/1976	10
553	54191879	***.801.321- **	MARLENE ALVES DOURADO	19/08/1976	10
554	54195852	***.666.051- **	ANA PAULA DE LIMA MEDEIROS	09/09/1976	10
555	54169838	***.966.691- **	MARISA MILENE SANTOS OLIVEIRA	17/09/1976	10
556	54177771	***.827.335- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	26/09/1976	10
557	54157875	***.841.251- **	DEUSDETE FOGAÇA DE JESUS	03/10/1976	10
558	54187054	***.143.151- **	RUTINALDO ANTONIO MUCI	04/10/1976	10
559	54197780	***.048.142- **	MARCELINE MELO DA SILVA	04/10/1976	10
560	54179561	***.574.451- **	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE ARAUJO	05/10/1976	10
561	54157381	***.225.551- **	VILANI BISPO DE SÁ	18/10/1976	10
562	54186334	***.402.861- **	VILMA MARIA GONCALVES DE JESUS	19/10/1976	10
563	54194418	***.993.741- **	GILDECY SOARES FREIRE PERMINO	22/10/1976	10
564	54186162	***.565.811- **	MARIA SANDRA ALVES DA SILVA	30/10/1976	10
565	54152868	***.003.862- **	MARIA DE LEIA DE SOUSA LIMA	04/11/1976	10
566	54192386	***.792.851- **	KATIUSCIA CORREIRA GOMES	08/11/1976	10
567	54167295	***.557.761- **	MARIA JOSE MARTINS MORENO	08/11/1976	10
568	54182611	***.354.701- **	LUCINEIDE DE SOUZA	12/11/1976	10
569	54187082	***.947.471- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	18/11/1976	10
570	54205176	***.313.261- **	GLEIDE PINTO BRITO	22/11/1976	10
571	54188651	***.291.101- **	VALDINO RIBEIRO DOS SANTOS	28/11/1976	10
572	54165355	***.980.031- **	ALESSANDRA PATRÍCIA FERREIRA	29/11/1976	10
573	54182448	***.803.161- **	CARLENE DA CONCEICAO FERREIRA	04/12/1976	10
574	54188629	***.709.261- **	CLEBIA RODRIGUES DOS SANTOS	10/12/1976	10
575	54186405	***.724.151- **	LUCELIA BARBOSA DOS SANTOS	26/12/1976	10
576	54188132	***.247.641- **	LEILA DA SILVA SOARES	06/01/1977	10
577	54179892	***.044.481- **	SANDRA PAULA MAGALHÃES DE FREITAS	11/01/1977	10
578	54207617	***.046.851- **	LUZINETE DIAS DO CANTO	20/01/1977	10

579	54160017	***.442.421- **	ALESSANDRA PEREIRA CARVALHO	06/02/1977	10
580	54168243	***.515.651- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	15/02/1977	10
581	54173765	***.450.501- **	CLEMILDA RODRIGUES DA SILVA	14/03/1977	10
582	54177278	***.908.981- **	ALEXANDRA GONCALVES ALVES	19/03/1977	10
583	54204597	***.125.871- **	SILVANE DA SILVA	24/03/1977	10
584	54204292	***.970.341- **	SIMONE DA SILVA	24/03/1977	10
585	54176195	***.342.801- **	CRISTIANA FRANCISCA DA SILVA	02/04/1977	10
586	54184615	***.294.171- **	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SANTOS	28/05/1977	10
587	54204974	***.418.351- **	AGNA SOUZA DA SILVA	31/05/1977	10
588	54169882	***.147.753- **	MARIA DA GUIA PEREIRA VIANA	08/06/1977	10
589	54178542	***.110.971- **	DIVINO ROSA DE OLIVEIRA	16/06/1977	10
590	54177851	***.232.371- **	MARILUCIA ROCHA DE SOUZA	23/06/1977	10
591	54199848	***.018.805- **	LUZIENE TEREZA DOS SANTOS BARROS	25/06/1977	10
592	54202057	***.290.353- **	FRANCIMAR DE JESUS SILVA FREITAS	28/06/1977	10
593	54160196	***.106.371- **	NICILENE MARIA DA SILVA	01/07/1977	10
594	54171189	***.118.951- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	01/07/1977	10
595	54207790	***.723.481- **	NUBIA CARNEIRO DA SILVA SOUSA	22/07/1977	10
596	54192189	***.841.042- **	MARCOS WOSVALDO FARREIRAS SALAS	25/07/1977	10
597	54161180	***.106.005- **	SUELANE DOS SANTOS FERREIRA	26/07/1977	10
598	54189089	***.380.834- **	MARIA DAGUIA DE SOUZA	02/08/1977	10
599	54198755	***.833.301- **	ROSA MARIA ALVES FERREIRA	05/08/1977	10
600	54164340	***.850.701- **	MÁRCIA TRINDADE DA SILVA SANTANA	05/09/1977	10
601	54180804	***.408.321- **	JOSELE BOAVENTURA CAMILO	08/09/1977	10
602	54190281	***.074.081- **	DIVANI TEIXEIRA DA SILVA	18/09/1977	10
603	54182742	***.014.301- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	22/09/1977	10
604	54179123	***.267.061- **	MARCIONILIA PEREIRA LUSTOSA	27/09/1977	10
605	54162086	***.939.521- **	EDINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	01/10/1977	10
606	54194827	***.447.511- **	VALKIRIA FERREIRA GOMES	24/10/1977	10
607	54178672	***.174.571- **	MARIA VALRINEIDE DE SOUSA LIMA ARAUJO	29/10/1977	10
608	54171808	***.191.211- **	DULCINEIDE BARRETO DOS SANTOS CIRQUEIRA	30/10/1977	10

609	54163676	***.640.301- **	KELI CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	06/11/1977	10
610	54153952	***.968.831- **	FABRICIO QUEIROZ SILVA	08/11/1977	10
611	54182725	***.053.001- **	RENATA DE AZEVEDO MEDEIROS	26/11/1977	10
612	54192861	***.643.401- **	JEAN CARLOS DE LIMA	14/12/1977	10
613	54187377	***.143.111- **	CRISTIANE APARECIDA VICENTE SANTOS	14/12/1977	10
614	54189508	***.255.821- **	JOSILENE RODRIGUES DE SOUZA SILVA	23/12/1977	10
615	54184091	***.659.391- **	ADRIANA LEONARDO DA SILVA	29/12/1977	10
616	54187213	***.026.401- **	MARIA DOS REIS SANTOS SILVA	06/01/1978	10
617	54176505	***.812.813- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	11/01/1978	10
618	54205075	***.553.541- **	CLAUDIA MARIA DE ARAUJO	13/01/1978	10
619	54191008	***.322.471- **	PATRICIA ALVES BARBOSA	09/02/1978	10
620	54196893	***.326.391- **	OSVANILDE MARIA DE ARAUJO	12/02/1978	10
621	54156696	***.196.041- **	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	06/03/1978	10
622	54199432	***.985.403- **	SANDRA MARIA MORAES FERREIRA	18/03/1978	10
623	54174899	***.252.651- **	SANDRO PEREIRA BORGES	01/04/1978	10
624	54198645	***.285.211- **	KARLA CRISTINA CARDODO BORGES	06/04/1978	10
625	54198277	***.314.761- **	ZORAIDES BATISTA CAMPOS	09/04/1978	10
626	54198499	***.216.761- **	IRAENE DOS REIS ALVES	15/04/1978	10
627	54163813	***.256.631- **	LUCIENE CAVALCANTE ESTEVAO	15/04/1978	10

<b>CENTRAL</b>					
<b>AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
131	54208756	***.697.401- **	JOAO VITOR NOVAIS DA SILVA	08/03/1990	10
132	54190964	***.568.071- **	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	07/04/1990	10
133	54163320	***.672.511- **	WANESSA GONCALVES GOMES	13/05/1990	10
134	54198416	***.228.791- **	ISLANNE GONÇALVES BRITO	16/06/1990	10
135	54198270	***.234.345- **	GILVANIA CARDOSO FERREIRA	25/06/1990	10
136	54205992	***.327.732- **	FABIO EDUARDO DE OLIVEIRA SANTIAGO	03/07/1990	10
137	54175599	***.777.321- **	DANIELE CRISTINA FERREIRA	03/08/1990	10
138	54152289	***.475.891- **	DENES ALVES DE OLIVEIRA	13/03/1991	10
139	54187639	***.337.031- **	CAMILA FERREIRA DE MORAES	02/04/1991	10
140	54200077	***.224.221- **	LÍLIA FERNANDA NASCIMENTO ARAÚJO	17/05/1991	10
141	54167933	***.515.432- **	SAMARA DA SILVA	23/07/1991	10
142	54187673	***.270.661- **	ADEMAR ANTONIO PEREIRA PRINCESA	29/08/1991	10
143	54205977	***.444.821- **	LUDMILLA MONTEIRO BARBOSA	06/09/1991	10
144	54173038	***.618.822- **	YAGO JOSE PACIFICO DOS REIS	21/10/1991	10

145	54153037	***.374.341-**	ISABELA FERNANDES PEREIRA	09/04/1992	10
146	54161626	***.256.011-**	ANDREIA CARDOSO DE SOUSA FELÍCIO	21/04/1992	10
147	54177696	***.815.901-**	JERUSA BATISTA SANTOS	21/10/1992	10
148	54179285	***.171.353-**	ANTONIA VALERIA BISPO DA SILVA	16/12/1992	10
149	54172321	***.227.401-**	MARIA DOMINGAS SOARES BARBOSA	20/12/1992	10
150	54172011	***.789.851-**	CAROLINE SANTOS VALADARES	16/04/1993	10

<b>JARBAS JAYME</b>					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
496	54190241	***.008.981-**	FATIMA ASSIS PEREIRA DA SILVA	24/09/1974	10
497	54170364	***.399.961-**	IRACY DE CASTRO SILVA REIS	12/11/1974	10
498	54194190	***.347.391-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	14/11/1974	10
499	54190523	***.971.591-**	KARLA RODRIGUES DE MIRANDA SOUZA	08/12/1974	10
500	54181627	***.412.781-**	MARIA HELENA SILVA CASSIANO	20/12/1974	10
501	54208102	***.739.581-**	SILMA DE SOUZA LOBO BARBOSA	09/01/1975	10
502	54181451	***.511.221-**	VANDERLI TEIXEIRA CARDOSO	21/01/1975	10
503	54207872	***.739.451-**	MARLY DE LOURDES OLIVEIRA MIRANDA	22/01/1975	10
504	54167219	***.915.701-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	15/02/1975	10
505	54182466	***.088.811-**	CLEONICE NEVES DA SILVA	10/03/1975	10
506	54198601	***.600.731-**	CLÁUDIA CANA VERDE DE SOUZA CARDOSO	23/03/1975	10
507	54198987	***.976.601-**	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALEXANDRE	06/04/1975	10
508	54163661	***.353.351-**	ALEXANDRE MENESES	20/04/1975	10
509	54185217	***.171.991-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	18/05/1975	10
510	54177352	***.394.661-**	ELIENE LUISA DA COSTA	24/05/1975	10
511	54156927	***.082.321-**	ELAINE CRISTINA BAPTISTA DA SILVA	26/05/1975	10

<b>JARBAS JAYME</b>					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
28	54162074	***.784.871-**	DOUGLAS NASCIMENTO BISPO	28/01/1985	10

<b>JARBAS JAYME</b>					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
126	54175798	***.885.071-**	MAIZA FERREIRA REIS	08/11/1992	10
127	54178110	***.557.601-**	NATHALIA SOUZA COSTA	05/03/1993	10
128	54153861	***.374.312-**	CLEUDIANE DE JESUS SILVA	11/07/1993	10
129	54156317	***.053.111-**	ERNESTO LENINE NORONHA DE BRITO	12/07/1993	10

<b>MARIA HELENA BATISTA BRETAS</b>					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação

410	54158148	***.670.511-**	MARIVALDA DA ROCHA SILVA BENTO	24/07/1976	10
411	54181321	***.205.331-**	FLAVIA REGIS SABINO GEA	10/08/1976	10
412	54181421	***.871.941-**	ELIANA VIEIRA DE MORAES	24/08/1976	10
413	54183551	***.902.201-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	30/08/1976	10
414	54186363	***.375.441-**	ALESSANDRO GUIMARAES DA SILVA	31/08/1976	10
415	54200130	***.239.966-**	ELDER CARLOS DA SILVA	02/09/1976	10
416	54161036	***.174.803-**	JOSIAS CRUZ DE LIMA	05/09/1976	10
417	54206998	***.491.201-**	MARCIENE NERES DE SOUZA SANTOS	08/09/1976	10
418	54190012	***.302.761-**	RITA FLATAVIA DE MORAIS	28/10/1976	10
419	54165784	***.436.521-**	ADJANE RIBEIRO MATOS	02/11/1976	10
420	54155790	***.758.471-**	LUCIANO SOUSA SILVA	08/11/1976	10
421	54167770	***.825.231-**	JOANA DARC GARCIA DE SOUZA FERREIRA	08/11/1976	10

<b>MARIA HELENA BATISTA BRETAS</b>					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
99	54169590	***.350.391-**	MICHELLYNEGREIROSSANTOS	08/03/1988	10
100	54200139	***.245.662-**	DINAI BENICIO DE MATOS	05/07/1988	10

<b>MARIA THOME NETO</b>					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRENCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
467	54209293	***.100.351-**	VALMIRA ROSA CARLOS	03/09/1982	10
468	54189693	***.042.801-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	14/09/1982	10
469	54172967	***.529.771-**	EDLANE MOREIRA DOS SANTOS	17/09/1982	10
470	54184201	***.321.181-**	ANA PAULA DIAS MENEZES	21/09/1982	10
471	54185245	***.716.561-**	NOENIR NERIS BARBOSA	23/09/1982	10
472	54167281	***.247.571-**	ANA MARIA MARTINS COELHO BRAS COELHO BRAS	27/09/1982	10
473	54194212	***.169.261-**	ADEMIR CÉSAR DIAS DA SILVA JUNIOR	05/10/1982	10
474	54156751	***.604.865-**	GEISIANNA DOS SANTOS BONFIM OLIVEIRA	31/10/1982	10
475	54158228	***.938.541-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	02/12/1982	10
476	54152722	***.129.912-**	IRLEI FRANCLI LIMA BASÍLIO	06/12/1982	10
477	54171146	***.499.661-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	28/12/1982	10
478	54178558	***.590.291-**	KAREN DE SOUZA JOSE MIRANDA	15/01/1983	10
479	54150872	***.491.841-**	LUCIJANIA SANTANA DA SILVA	18/01/1983	10
480	54164297	***.483.221-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	18/01/1983	10
481	54171348	***.412.491-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	24/01/1983	10
482	54163298	***.341.992-**	ALESSANDRA DE BASTOS	03/02/1983	10
483	54160863	***.369.011-**	CLEIDIANE NASCIMENTO VILAS BOAS	16/02/1983	10
484	54205473	***.062.181-**	MARIA INGRID BARBOSA ALVES	17/02/1983	10
485	54180615	***.431.861-**	EDINA PEREIRA BORGES	13/03/1983	10
486	54159335	***.437.261-**	DENIA DE FATIMA VIEIRA DOS SANTOS	01/04/1983	10

487	54182217	***.801.531-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	18/04/1983	10
488	54157961	***.439.061-**	NILVA DOS PRAZERES OSORIO LIMA	21/04/1983	10
489	54200144	***.226.771-**	CARLA CAROLINA GOMES	29/04/1983	10
490	54196858	***.499.941-**	LUCILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	08/06/1983	10
491	54186847	***.179.601-**	BRUNA FIGUEREDO DE MELO	09/06/1983	10
492	54181324	***.894.381-**	OMAR HOMAD CARVALHO	28/06/1983	10
493	54198123	***.239.971-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	01/07/1983	10
494	54186227	***.341.471-**	VANILDA BICUDO DA ROCHA	11/09/1983	10
495	54201339	***.695.942-**	EDUARDO ALVES DA SILVA	02/10/1983	10
496	54168392	***.325.181-**	WESKLEY VIEIRA DOS SANTOS	06/10/1983	10
497	54175277	***.340.251-**	JEFFERSON HENRIQUE CARDOSO ROSA	23/10/1983	10
498	54205415	***.285.181-**	HERICA MARCIA GAMA DE SOUSA FRANCO	25/10/1983	10
499	54174964	***.520.762-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	02/11/1983	10
500	54157246	***.173.731-**	KEURE DOS SANTOS PRIMO	04/11/1983	10
501	54198354	***.158.361-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	08/01/1984	10
502	54205281	***.182.421-**	MARIA DA SILVA MATOS	11/01/1984	10

<b>MARIA THOME NETO</b>					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
21	54151175	***.088.281-**	MARIA ROSA JACQUEANE DA COSTA	28/04/1976	7

<b>MARIA THOME NETO</b>					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
113	54166260	***.813.571-**	CLEIDE PEIXOTO DE CASTRO	15/11/1976	8
114	54193525	***.029.501-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 002/2024	10/02/1977	8
115	54200280	***.956.871-**	SIRLENE GOMES SANTIAGO	30/09/1978	8
116	54157084	***.253.021-**	DIANA BISPO DA SILVA CUNHA	22/01/1979	8
117	54185813	***.031.601-**	JESICLEA DE CARVALHO SOUSA	05/01/1981	8
118	54160044	***.707.851-**	ELISÂNGELA RODRIGUES DE SOUZA	25/08/1982	8
119	54191295	***.160.643-**	POLIANA FREITAS DE SÁ	08/08/1986	8
120	54199426	***.880.561-**	LUCENI BRAZ DO NASCIMENTO	15/10/1987	8

<b>BRASIL DI RAMOS CAIADO</b>					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
105	54152142	***.031.321-**	DEBORA DE SOUSA LEMOS	18/08/2001	10
106	54178339	***.539.901-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 006/2024	18/11/2001	10
107	54202166	***.786.601-**	LEONAN DE SOUSA DE OLIVEIRA	05/05/2002	10
108	54163496	***.339.572-**	RICARDO NUNES DOS SANTOS	04/06/2004	10
109	54178446	***.023.711-**	DEBORAH CHRISTINY SANTANA COSTA	19/07/2004	10
110	54196993	***.794.748-**	LUCIENE DOS SANTOS NUNES BORGES	09/12/1973	9,25
111	54194307	***.524.011-**	DALILA BORGES DA COSTA	18/02/1984	9,25

112	54177792	***.670.952-**	JOCELMA MENDES DA COSTA SILVA	20/10/1985	9,25
113	54165475	***.244.123-**	DAIANA KELLE ROCHA DOS SANTOS	09/05/1986	9,25
114	54199260	***.163.941-**	TIAGO PEREIRA DA SILVA	22/11/1988	9,25
115	54168083	***.241.781-**	ALINE LOPES CORDEIRO	09/07/1991	9,25

<b>BRASIL DI RAMOS CAIADO</b>					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
8	54166147	***.328.361-**	ANNA RAFAELLA BERTOLDO DE OLIVEIRA	02/05/2000	6,75

<b>BRASIL DI RAMOS CAIADO</b>					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
28	54195916	***.113.781-**	KENIA SANTAVICA DE OLIVEIRA	06/10/1970	9
29	54154092	***.192.891-**	GILZELIA TOMAZ DE AQUINO	22/03/1971	9

<b>CENTRAL</b>					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
21	54168153	***.509.831-**	MARCOS DE SOUZA E SILVA	16/09/1970	10
22	54153306	***.896.671-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	25/12/1970	10
23	54200042	***.237.651-**	HERMENEGILDO DE SOUZA MELO JUNIOR	22/09/1971	10

<b>CENTRAL</b>					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
7	54206927	***.477.401-**	SIMONE PEREIRA GONDIM	09/04/1984	10

<b>JARBAS JAYME</b>					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
94	54164504	***.583.581-**	LAYS FERREIRA RODRIGUES	05/04/1999	10
95	54151171	***.255.301-**	CLAUDIMAR PEREIRA DA SILVA	06/05/1969	9,25
96	54176555	***.536.621-**	NELI NUNES DOS ANJOS	16/04/1982	9,25
97	54176958	***.751.761-**	REGILENE BATISTA DE SENA	07/09/1985	9,25
98	54196789	***.992.491-**	LUCCAS EVANGELISTA MARQUES	04/06/1990	9,25
99	54184498	***.097.501-**	BRUNA URBANEK NUNES MOTA	14/02/1991	9,25

<b>JARBAS JAYME</b>					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
22	54194962	***.869.491- **	LUCILAINE VIEIRA DE GODOY	31/07/1984	9
23	54186260	***.485.341- **	GRAZZILAYNE VELOZO DOS SANTOS BARBOSA VIDI	17/11/1984	9

<b>MARIA HELENA BATISTA BRETAS</b>					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
106	54191832	***.979.801- **	FERNANDA PIRES PEREIRA	09/11/1996	10
107	54150694	***.027.691- **	JESSICA MONIQUE PEREIRA DE JESUS	12/12/1996	10
108	54190441	***.889.761- **	MATHEUS VIANA BRANDAO	06/01/1997	10
109	54150493	***.756.851- **	JESSICA LORRAINE DE JESUS SOUZA	28/01/1997	10
110	54195687	***.937.981- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 006/2024	01/06/1997	10
111	54187504	***.797.981- **	MYLLENA CARVALHO SANTOS	18/12/1997	10
112	54152689	***.996.051- **	LARISSA CARDOSO BARCELOS SILVA	09/02/1998	10
113	54179992	***.608.331- **	JEFFERSON GOMES NUNES CARVALHO	23/06/1998	10
114	54195596	***.300.691- **	ANDREZA ELIS E SILVA	26/03/2001	10

<b>MARIA HELENA BATISTA BRETAS</b>					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
7	54155335	***.680.451- **	LUANA CARLA BATISTA	19/09/1987	8

<b>MARIA HELENA BATISTA BRETAS</b>					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
25	54176690	***.300.451- **	ESLI GEREMIAS FEITOSA	30/09/1974	9
26	54167361	***.159.721- **	SIMONE DE SOUSA MATOS	18/11/1975	9

<b>MARIA THOME NETO</b>					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
73	54206514	***.206.831- **	POLLYANA DE OLIVEIRA FERREIRA	20/02/1988	10

74	54167554	***.806.041- **	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE CAMPOS	10/04/1988	10
----	----------	--------------------	------------------------------------	------------	----

<b>MARIA THOME NETO</b> ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
6	54189201	***.140.891- **	CRISTIANE CANDIDO DOS ANJOS	24/02/1989	6

<b>BRASIL DI RAMOS CAIADO -</b> AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
400	54184187	***.146.861- **	JICELMA PEREIRA DA SILVA	20/02/1980	8,5
401	54202766	***.136.841- **	LINDAUCI PEREIRA DOS SANTOS	07/04/1980	8,5
402	54194937	***.664.561- **	LERIAN GONCALVES DOS REIS	27/04/1980	8,5
403	54186708	***.599.681- **	ANA PAULA ROSA LEAL ROSA LEAL	11/05/1980	8,5
404	54191329	***.664.221- **	ADRIANA DIVINA DE JESUS PEREIRA	08/06/1980	8,5
405	54205625	***.011.881- **	DEUZIVANIA FERREIRA DE SOUZA	27/06/1980	8,5
406	54173429	***.373.701- **	MIRAMAR SADAT AGUIAR DE OLIVEIRA	09/08/1980	8,5
407	54167055	***.866.715- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	20/12/1980	8,5
408	54165918	***.002.301- **	ALESSANDRA DUARTE LAGO	27/12/1980	8,5
409	54187594	***.022.941- **	ROSILENE VALERIANO MARTINS	01/01/1981	8,5
410	54186486	***.253.741- **	SHYRLENE COSTA ELIZIARIO	05/01/1981	8,5
411	54168955	***.921.241- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	18/01/1981	8,5
412	54198964	***.505.511- **	ROSANGELA CAVALGANTE RESENDE CASTRO	13/02/1981	8,5
413	54170908	***.230.691- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	31/03/1981	8,5
414	54191580	***.948.251- **	CLÁUDIA SILVA SANTOS	02/05/1981	8,5
415	54153472	***.924.371- **	MARCIA REJANE SOUSA DA PAZ	10/07/1981	8,5
416	54187100	***.525.394- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	14/09/1981	8,5
417	54196213	***.828.111- **	ELAINE CAIADO ROSARIO ROSA	19/09/1981	8,5
418	54173546	***.223.951- **	KATIANNE ALVES FERREIRA DA SILVA	25/09/1981	8,5
419	54195099	***.354.641- **	NILZILETE CALDAS ROSA DO PRADO	05/10/1981	8,5

420	54165360	***.465.641- **	JOELMA NAZARETH DE SOUZA RIBEIRO	08/10/1981	8,5
421	54184485	***.301.191- **	ANA PAULA RODRIGUES MOREIRA	30/10/1981	8,5
422	54183956	***.381.321- **	SIMONE MARIA DE SA OLIVEIRA	04/11/1981	8,5
423	54185504	***.232.301- **	LADYANNE PEREIRA DE OLIVEIRA	11/12/1981	8,5
424	54156409	***.537.311- **	WANESSA ALVES BRANQUINHO DE MORAES	26/01/1982	8,5
425	54203085	***.016.501- **	ANGELA GOMES RODRIGUES	27/01/1982	8,5
426	54206859	***.091.011- **	WESLANE XAVIER DE AMORIM	17/02/1982	8,5
427	54192223	***.505.201- **	DAIANNY PACHECO DE CAMARGOS SILVA	28/02/1982	8,5
428	54200403	***.122.711- **	WANIA CRUZ DE PAULA	02/05/1982	8,5
429	54174003	***.785.341- **	PATRICIA FRANCELINA DOS SANTOS	12/05/1982	8,5
430	54183704	***.521.483- **	MARIA TELMA DA SILVA ALMEIDA	02/08/1982	8,5
431	54191168	***.721.871- **	APARECIDA RIBEIRO DO CARMO	18/08/1982	8,5
432	54156624	***.672.603- **	ANDRESSA STEPHANIE LUDUGEL SARAIVA	30/08/1982	8,5
433	54168053	***.418.133- **	JOSELIA BARBOSA SILVA	19/09/1982	8,5
434	54190977	***.763.211- **	ELIDA FLAVIA LEITE MORAES	25/09/1982	8,5
435	54194279	***.182.755- **	DEURENICE DE BRITO SOUZA	29/09/1982	8,5
436	54200982	***.439.691- **	NEIVA DE SOUSA PEREIRA	09/10/1982	8,5
437	54201385	***.770.003- **	MAGLENE DE ARAÚJO VALE	14/10/1982	8,5
438	54182152	***.644.313- **	MARIA LUCIANA LOPES DA SILVA	19/10/1982	8,5
439	54163179	***.386.661- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	01/12/1982	8,5
440	54197516	***.784.511- **	NUBIA FOLADOR SOTERO DE MENDONCA	02/12/1982	8,5
441	54197157	***.390.761- **	DULCE HELIANE DA CONCEICAO BARBOSA	27/04/1983	8,5
442	54184334	***.855.701- **	ALLANA ANDRADE NAPOLEAO	05/05/1983	8,5
443	54173513	***.192.801- **	JANICE VICENTE DOS SANTOS VIEIRA	09/07/1983	8,5

<b>BRASIL DI RAMOS CAIADO</b>					
<b>AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA</b>					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
97	54201272	***.946.911-**	ISABELLA DE OLIVEIRA E SILVA	31/08/1993	7,25
98	54200360	***.903.413-**	DARLEANE LOBATO AGUIAR	07/07/1989	7
99	54193933	***.085.461-**	PATRICIA TOBIAS DE OLIVEIRA	02/07/1993	7
100	54202390	***.102.421-**	KAREN MARRIE DE FREITAS NUNES	04/10/1999	7

101	54205876	***.114.741-**	IVYLA JOANNE DE OLIVEIRA BRANDAO	17/06/2001	7
102	54168162	***.135.631-**	MARIA EDUARDA NORONHA DE PAULA	11/07/2005	7
103	54163694	***.582.201-**	<b>Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 003/2024</b>	<b>04/11/1991</b>	6,75
104	54158743	***.469.601-**	RAUL MARCOS BIANO AMORIM	02/05/1997	6,75
105	54161298	***.609.431-**	ERINALDA REZENDE DO NASCIMENTO	03/11/1976	6,25
106	54199331	***.898.611-**	ARYELLE APARECIDA FERREIRA MELO	01/07/1995	6,25
107	54177033	***.088.551-**	YGOR GABRIEL PRADO CABRAL DE JESUS	05/02/1998	6,25

<b>CENTRAL</b>					
<b>AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
623	54181147	***.963.101-**	<b>Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024</b>	<b>25/06/1988</b>	8,5
624	54187270	***.238.271-**	ADRIANA QUECIA PEREIRA COSTA	26/07/1988	8,5
625	54192078	***.507.865-**	ANA MARIA MENDES SANTOS	10/09/1988	8,5
626	54195166	***.710.131-**	VANUZIA COSTA RESPLANDE	03/11/1988	8,5
627	54181279	***.733.041-**	DIEGO RAFAEL ALVARES DE ALMEIDA	30/11/1988	8,5
628	54188271	***.740.001-**	LAYRINNE MICHELLE DE LIMA NOVA	17/12/1988	8,5
629	54170328	***.460.892-**	JANE MAYSIA SOARES DE ARAUJO	11/01/1989	8,5
630	54206372	***.247.521-**	BEATRIZ ALVES SILVÉRIO	12/02/1989	8,5
631	54205088	***.220.221-**	LEIDIANE APARECIDA DOS SANTOS	20/03/1989	8,5
632	54173972	***.784.221-**	RENATO SANTOS UCHOA	28/04/1989	8,5
633	54205564	***.742.911-**	JULIANA TEODORO DE PAULA	24/05/1989	8,5
634	54187969	***.123.011-**	THAIS ADINO DOS SANTOS SILVA	03/06/1989	8,5
635	54156406	***.497.111-**	KAMILA DE OLIVEIRA SOUZA	07/06/1989	8,5
636	54187999	***.543.711-**	ADRIELLE SOARES NERIS OLIVEIRA	10/06/1989	8,5
637	54183055	***.554.894-**	LUANA MARTINS SILVA	27/06/1989	8,5
638	54150898	***.969.595-**	DANIELLA ROCHA DE SOUZA	23/07/1989	8,5
639	54176964	***.760.891-**	MARILIA GOMES TOME	03/08/1989	8,5
640	54171774	***.033.371-**	JESSIKA BRASIL LOURENCO DIAS	22/08/1989	8,5
641	54185035	***.178.581-**	LAYSIA GEOVANNA DOS SANTOS SILVA	05/09/1989	8,5
642	54163046	***.278.821-**	LUCIENE LUIZA DOS SANTOS XAVIER	22/09/1989	8,5
643	54156755	***.682.528-**	LEIDIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	06/10/1989	8,5
644	54154849	***.051.601-**	KASSIA DE FATIMA FERNANDES	20/11/1989	8,5
645	54171912	***.281.721-**	LETICIA VIEIRA PORTO	25/11/1989	8,5
646	54193189	***.339.871-**	WANESSA SILVIA CLEMENTINO	22/02/1990	8,5
647	54166279	***.639.411-**	WANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	26/02/1990	8,5
648	54189171	***.637.761-**	HELLEN KASSIA OLIVEIRA SOUZA	05/04/1990	8,5
649	54164771	***.204.373-**	MARCELA AZEVEDO DE ANDRADE	19/06/1990	8,5
650	54176238	***.720.621-**	THAISE DE MORAIS SANTOS	06/08/1990	8,5
651	54177516	***.874.711-**	KELLY MEIRELES GADELHA DOS ANJOS	02/09/1990	8,5
652	54195197	***.751.021-**	<b>Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 005/2024</b>	<b>22/09/1990</b>	8,5
653	54209139	***.254.341-**	GESSICA DA SILVA CIRQUEIRA	04/12/1990	8,5
654	54172410	***.798.511-**	TENIZA COSTA FRANCA	05/12/1990	8,5
655	54179859	***.607.901-**	GESSICA NOLETO DA SILVA VIANA	13/12/1990	8,5
656	54191261	***.636.171-**	CRISLANE LOPES DA SILVA	21/01/1991	8,5
657	54204248	***.396.951-**	ADRIANA CALDAS DE MORAIS	25/01/1991	8,5
658	54204995	***.007.841-**	ANA PAULA SILVA NOLETO	25/03/1991	8,5

659	54161960	***.230.826-**	DAYANE ANDRADE DE JESUS PINA	18/04/1991	8,5
660	54174306	***.932.541-**	JESSICA CINTRA DO CARMO	30/04/1991	8,5
661	54179826	***.274.991-**	MARIANNY NAYARA SOUSA VIEIRA	07/06/1991	8,5
662	54177094	***.363.253-**	DAIANE VIEIRA FERREIRA	01/07/1991	8,5
663	54180339	***.144.581-**	ADRIANA OLIVEIRA SILVA	15/07/1991	8,5
664	54201942	***.601.841-**	LETÍCIA IZABEL AZEVEDO DA SILVA	13/08/1991	8,5
665	54193806	***.408.731-**	QUESIA JULIA COSTA	22/08/1991	8,5
666	54179782	***.438.565-**	GILDETE SANTOS DE SOUZA	23/08/1991	8,5
667	54155156	***.784.263-**	FERNANDA ANDRADE DE FARIAS LIMA	24/08/1991	8,5
668	54162182	***.964.091-**	KÁRITTA FERREIRA CAVALCANTE	25/09/1991	8,5
669	54191181	***.968.251-**	ELAYNNE DA SILVA SOBRINHO	03/10/1991	8,5
670	54185766	***.587.995-**	LEANDRA SANTOS DE JESUS	17/10/1991	8,5
671	54199235	***.084.881-**	ADRIELY PATRICIA DA SILVA	19/01/1992	8,5
672	54151631	***.986.831-**	<b>Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 005/2024</b>	<b>23/01/1992</b>	8,5
673	54151815	***.711.005-**	MICHELE THAIS SANTANA SAMPAIO	19/02/1992	8,5
674	54167250	***.865.751-**	ALINE LUZ ALENCAR	24/04/1992	8,5
675	54182695	***.276.021-**	ELAINE RODRIGUES DOS ANJOS	08/06/1992	8,5
676	54185725	***.949.931-**	DANIEL FERNANDO LOPES NORONHA	22/06/1992	8,5
677	54191373	***.880.361-**	RITA PEREIRA DE OLIVEIRA	28/06/1992	8,5
678	54180836	***.067.441-**	JESSIKA PEREIRA NERES	02/08/1992	8,5
679	54153978	***.254.011-**	KAROLINY ANITA BORBA CARDOSO	24/08/1992	8,5
680	54188386	***.818.001-**	ANNE BLANCH SALES DE QUEIROZ MARTINS	03/09/1992	8,5
681	54157171	***.937.761-**	<b>Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 005/2024</b>	<b>22/09/1992</b>	8,5
682	54182939	***.951.442-**	<b>Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 005/2024</b>	<b>27/10/1992</b>	8,5
683	54169106	***.435.931-**	MYCHELLE LORRAYNE MARQUES DO NASCIMENTO	16/11/1992	8,5
684	54178343	***.406.461-**	ALANA PEREIRA ANDRADE	26/11/1992	8,5
685	54169256	***.596.971-**	JESSIKA LARA DE SOUZA SILVA LIMA	23/12/1992	8,5
686	54160655	***.801.301-**	SIMONY SILVA GUIMARÃES SOUZA	25/01/1993	8,5
687	54163614	***.455.081-**	ALESSANDRA DOS SANTOS NASCIMENTO	08/02/1993	8,5
688	54180451	***.572.611-**	DAIANA REGINA SOUSA	24/02/1993	8,5
689	54202638	***.969.601-**	DEBORA DAYANI SILVA PAIVA	07/04/1993	8,5
690	54188505	***.268.121-**	GABRIELA RIBEIRO	24/04/1993	8,5

CENTRAL					
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
30	54178816	***.977.091-**	ANTONIO MARQUES FELICIO	30/12/1967	10

CENTRAL					
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
147	54202202	***.408.075-**	IVANISE SANTOS DOS REIS CRUZ	16/02/1984	5,75
148	54206286	***.705.781-**	ANA PEREIRA DA SILVA COSTA	12/09/1970	5,5
149	54165583	***.403.142-**	SORAIA CORREA FIRMIANO	20/10/1977	5,5
150	54194652	***.834.026-**	ANILDE MOREIRA DA SILVA	03/06/1981	5,5
151	54165477	***.489.168-**	ERIKA SALES COSTA DA SILVA	26/04/1993	5,5
152	54162259	***.546.711-**	ANA DARC DE JESUS CHAVES SANTOS	30/01/1995	5,5

153	54198836	***.453.861-**	<b>Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 004/2024</b>	<b>20/04/1997</b>	5,5
154	54192940	***.709.121-**	PEDRO LUI ALVES DA SILVA DIAS	08/05/2002	5,5
155	54174766	***.297.181-**	MARINA MARIA DE OLIVEIRA	16/01/1985	5,25
156	54171131	***.138.271-**	KELLY CRISTINE XAVIER DOS SANTOS GONCALVES	26/01/1988	5,25
157	54207863	***.039.435-**	CATIENE SANTOS PIRES	13/12/1988	5,25
158	54162584	***.875.541-**	GABRIELA SILVA OLIVEIRA	20/03/2003	5,25
159	54195147	***.420.751-**	EUSALÉM PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	28/05/1970	4,75
160	54155316	***.388.903-**	MARIA AMÁLIA GOMES BELFORT BASTOS	09/01/1977	4,75
161	54208392	***.079.511-**	IVANILDE GONCALVES DOS SANTOS	13/06/1979	4,75
162	54159211	***.967.792-**	RENATA DE NAZARÉ LIMA DOS SAO	28/03/1984	4,75
163	54178540	***.110.181-**	ADINAIR WALDIRENE LOPES PIRES	19/02/1985	4,75

<b>JARBAS JAYME</b>					
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
489	54187810	***.382.891-**	CLEIA PEREIRA DE ALMEIDA MACHADO	04/08/1978	8,5
490	54177778	***.659.351-**	PATRICIA DUARTE DA SILVA	27/08/1978	8,5
491	54178169	***.078.001-**	ALONCO ARAUJO CRUZ	06/09/1978	8,5
492	54179765	***.667.001-**	MARIA DOS SANTOS ALVES SOARES BARBOSA	01/11/1978	8,5
493	54182731	***.145.301-**	LIDIA PEREIRA MACHADO	09/11/1978	8,5
494	54152741	***.038.302-**	IZABEL CRISTINA CORREA DO CARMO	02/12/1978	8,5
495	54186077	***.159.211-**	MARCELYA SOUZA DE OLIVEIRA	20/12/1978	8,5
496	54164543	***.190.951-**	DIVANIA ALVES DE SOUSA MARCIANO	15/02/1979	8,5
497	54191711	***.047.983-**	GRACITANIA FERREIRA SANTOS	08/04/1979	8,5
498	54160710	***.596.461-**	VALÉRIA CAIXETA CARDOSO E SILVA NO	16/04/1979	8,5
499	54188351	***.311.232-**	DENISE MARTINS LOPES LEITE	24/04/1979	8,5
500	54153915	***.312.551-**	RONILDA RIBEIRO PINTO DA SILVEIRA	01/05/1979	8,5
501	54175173	***.232.811-**	<b>Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024</b>	<b>07/05/1979</b>	8,5
502	54185283	***.334.821-**	SARA APARECIDA DANGELO	10/06/1979	8,5
503	54189514	***.414.881-**	CLAUDIA MARQUES SILVA MORAIS	27/06/1979	8,5
504	54172358	***.320.541-**	ELIANE DAS CHAGAS DIAS	30/07/1979	8,5
505	54197191	***.795.201-**	ADELAYNE PEREIRA NUNES RODRIGUES	10/08/1979	8,5
506	54202502	***.346.601-**	LUCIANA BAILAO DE MORAIS	13/09/1979	8,5
507	54165893	***.339.961-**	GISELE AUGUSTA EVANGELISTA	16/10/1979	8,5
508	54164547	***.367.371-**	JOISSE SANTOS ETERNO	13/11/1979	8,5
509	54171067	***.520.191-**	MARIA LUCIA DE SOUSA GUIMARAES OLIVEIRA	14/11/1979	8,5
510	54171072	***.666.101-**	MILLER RATLIFF DA SILVA	19/03/1980	8,5
511	54186381	***.500.561-**	FERNANDA CORREA MARTINS DOS SANTOS	25/03/1980	8,5
512	54185412	***.044.121-**	ANDRE DE SOUZA MARTINS	19/04/1980	8,5
513	54200950	***.600.981-**	FRANCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	17/05/1980	8,5
514	54168599	***.025.731-**	FLAVIO MOREIRA FLORES	21/05/1980	8,5
515	54164680	***.340.416-**	ALEXANDRA BARBOSA DE OLVEIRA	17/06/1980	8,5
516	54170081	***.383.501-**	<b>Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024</b>	<b>29/07/1980</b>	8,5
517	54179698	***.885.671-**	OLDENY LIMA DE ARAUJO	05/08/1980	8,5
518	54199755	***.925.841-**	EDINALVA RODRIGUES DOS SANTOS	13/08/1980	8,5
519	54164689	***.548.011-**	KEITE NARCISO DE FREITOS	16/08/1980	8,5

520	54188219	***.380.953-**	CLAUDIA MARIA LIMA MENDES MENEZES	17/08/1980	8,5
521	54165684	***.167.371-**	<b>Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024</b>	<b>18/08/1980</b>	8,5
522	54160927	***.929.261-**	KELLE CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA LEMOS	12/10/1980	8,5
523	54188880	***.169.691-**	<b>Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024</b>	<b>20/10/1980</b>	8,5
524	54191983	***.290.521-**	SIRLENE OLIVEIRA DA COSTA SANTOS	15/11/1980	8,5

<b>JARBAS JAYME</b>					
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
122	54173156	***.371.401-**	MARLENE FERREIRA RIBEIRO	07/04/1974	6
123	54177980	***.391.881-**	ELISANGELA RIBEIRO DE SOUZA	15/11/1974	6
124	54191558	***.008.311-**	GECILENE LIMA DA SILVA	29/08/1976	6
125	54169926	***.630.571-**	SARA CAMPOS FERNANDES	01/11/1978	6
126	54151149	***.163.931-**	ADRIANA DE SOUSA FERREIRA	05/04/1979	6
127	54181086	***.387.281-**	LUCINEIA GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA	27/05/1981	6
128	54180975	***.780.371-**	ELAINE DE SOUZA OLIVEIRA PADUA	22/04/1982	6
129	54197718	***.325.211-**	PATRÍCIA APARECIDA DE ANDRADE	14/12/1982	6

<b>MARIA HELENA BATISTA BRETAS</b>					
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
425	54209091	***.846.461-**	<b>Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024</b>	<b>04/11/1980</b>	8,5
426	54172566	***.916.921-**	DEBORA SILVA DAMASCENO COSTA	02/12/1980	8,5
427	54161800	***.331.941-**	<b>Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024</b>	<b>22/04/1981</b>	8,5
428	54188396	***.470.131-**	WAGNER CAMARGO DOS SANTOS	23/04/1981	8,5
429	54205958	***.091.881-**	JACKELINE PEIXOTO DE SOUZA	18/05/1981	8,5
430	54179836	***.575.071-**	NILZETE RODRIGUES DE NOVAIS	08/06/1981	8,5
431	54159002	***.828.161-**	JACKELINE PEREIRA DE SOUSA	08/07/1981	8,5

<b>MARIA HELENA BATISTA BRETAS</b>					
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
100	54196218	***.691.603-**	JERDSON VIEIRA MACIEL	30/09/1982	6
101	54170986	***.354.661-**	MARCIA NEGREIROS SANTOS	12/03/1983	6

<b>MARIA THOME NETO</b>					
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
452	54154634	***.878.461-**	<b>Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024</b>	<b>01/09/1988</b>	8,5
453	54178561	***.433.021-**	MAIA MELENA PINTO DA SILVA	03/10/1988	8,5

454	54152609	***.973.251-**	RENATA BORGES MACHADO BONTEMPO	25/10/1988	8,5
455	54187158	***.672.811-**	BRUNO FONSECA DA SILVA	29/10/1988	8,5
456	54151148	***.923.531-**	<b>Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024</b>	<b>06/12/1988</b>	8,5
457	54200771	***.816.641-**	JULIANA FÁTIMA VIEIRA SANTOS	13/01/1989	8,5
458	54183168	***.502.791-**	LUZIA GODOI	02/02/1989	8,5
459	54172183	***.837.125-**	ANNA MARIA ARAUJO NUNS	19/02/1989	8,5
460	54182462	***.947.281-**	FLAVIA FREITAS RODRIGUES SILVA	30/04/1989	8,5
461	54180531	***.385.521-**	JANAINA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO	10/05/1989	8,5
462	54163523	***.377.081-**	RAFAEL ROSÁRIO DA CUNHA	28/08/1989	8,5
463	54160973	***.486.341-**	ERICA LARONE DA SILVA SOARES	13/12/1989	8,5
464	54175187	***.220.778-**	DAIANE APARECIDA MARQUES MARTINS	20/12/1989	8,5
465	54169331	***.503.601-**	TANIA ROSA DOS SANTOS SALES	22/12/1989	8,5
466	54176584	***.006.433-**	FABIANA PAES SANTOS SOUSA	13/03/1990	8,5
467	54172033	***.213.263-**	JANNAINA ARAUJO DE SOUS A	19/07/1990	8,5
468	54205346	***.483.781-**	TALITA ROSA SEGURADO	14/11/1990	8,5
469	54182095	***.564.181-**	ALESSANDRA CORDEIRO DE LIMA	13/01/1991	8,5
470	54189942	***.432.843-**	ROSEANE JARDIM VIANA	28/02/1991	8,5
471	54205229	***.928.661-**	<b>Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024</b>	<b>16/04/1991</b>	8,5
472	54170422	***.517.721-**	SULAMAR DE JESUS PIRES DANAS	15/06/1991	8,5
473	54163247	***.346.791-**	JULIANA DE OLIVEIRA GOMES	24/07/1991	8,5
474	54188814	***.148.431-**	MEGH EVELLYN FERREIRA MACEDO	16/09/1991	8,5
475	54205633	***.846.733-**	MAIARA LIMA DE CASTRO	10/12/1991	8,5
476	54186060	***.801.861-**	ANA CAROLINE DE ALCANTRA BESSA	11/01/1992	8,5
477	54157990	***.749.771-**	FRANCIELLE MENDONÇA SOUZA	09/05/1992	8,5
478	54178882	***.083.911-**	ELIANE DE SOUZA	27/07/1992	8,5
479	54196951	***.253.601-**	MARIA MADALENA RAMOS AMORIM	10/08/1992	8,5
480	54186346	***.518.201-**	ANA PAULA SILVA SOUZA ALMEIDA	22/01/1993	8,5
481	54182175	***.366.003-**	SABRINY DE OLIVEIRA ARAÚJO FALEIRO	15/02/1993	8,5
482	54173794	***.355.001-**	ALINE DA CONCEICAO DE COSTA	09/03/1993	8,5
483	54180391	***.170.611-**	JENIFFER QUEROLIN COSTA DA MOTA	20/05/1993	8,5
484	54188152	***.846.781-**	VALERIA RODRIGUES BARROS	18/07/1993	8,5
485	54152602	***.867.991-**	JOYCE TRAJANO DOS SANTOS	21/08/1993	8,5
486	54164608	***.183.001-**	VANESSA LEMES LIMA	03/09/1993	8,5
487	54184750	***.607.111-**	LAYLA JORDANA PIMENTEL TAVARES DE OLIVEIRA	14/09/1993	8,5
488	54205598	***.494.093-**	<b>Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024</b>	<b>18/10/1993</b>	8,5
489	54182174	***.850.201-**	LUCAS SILVA SANTOS GOMES	18/02/1994	8,5
490	54204579	***.271.223-**	GEIZA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	06/03/1994	8,5

<b>MARIA THOME NETO</b>					
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
14	54206256	***.381.971-**	DANIELLE DE SOUZA CARVALHO DOMINGUES	25/04/1988	10

<b>MARIA THOME NETO</b>					
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
111	54152649	***.217.736-**	MAYKE LOPES DE SOUZA	10/07/1996	4
112	54172878	***.958.231-**	LARISSA BUENO DA COSTA	01/11/2000	4

113	54157397	***.460.402-**	RONICLEIA DOS SANTOS	15/11/1982	3,75
114	54207437	***.669.221-**	GRACE HELLEN SILVA MELLO VIEIRA	19/02/1998	3,5
115	54207175	***.040.271-**	SOCORRO MARIA VIEIRA DE SOUZA	16/01/1969	3,25
116	54198243	***.610.831-**	SERJANY LINS GOMES DE PAIVA ALVES	29/04/1986	3,25
117	54172786	***.410.222-**	MARIA ANGELICA DOS SANTOS DE SANTANA	27/02/1977	3
118	54154415	***.898.571-**	ROZILENE JOSE SEVERO	17/01/1979	3
119	54156538	***.803.901-**	DRIELLY CAVALCANTE MEDEIROS DE LACERDA	01/01/1985	3

<b>BRASIL DI RAMOS CAIADO</b>					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
8	54187654	***.484.351-**	ANY FERREIRA MARTINS	16/02/1993	9
9	54153896	***.911.311-**	RAQUEL DA COSTA LEMOS	16/10/1979	8,5
10	54195703	***.708.422-**	KELI CRISTINA GAMA LIMA	11/12/1983	8,5
11	54186098	***.680.331-**	AMISTERLINE DO NASCIMENTO SILVA AGUIAR	22/06/1984	8,5

<b>BRASIL DI RAMOS CAIADO</b>					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
3	54209107	***.354.883-**	SHAYANA KELLY DA SILVA SANTOS	28/08/2001	1,75

<b>JARBAS JAYME</b>					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
18	54198254	***.151.521-**	ANDREA ALCANTARA ALMEIDA AMORIM	19/08/1975	8,75

<b>MARIA HELENA BATISTA BRETAS</b>					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
21	54188200	***.715.055-**	JILTON FRANZ SANTOS ANDRADE	25/12/1982	6
22	54196149	***.844.571-**	BRUNO LINHARES DUARTE	05/01/1983	5,75
23	54171601	***.803.943-**	MARILENE OLIVEIRA BONFIM DA SILVA	14/09/1998	4,75

<b>BRASIL DI RAMOS CAIADO</b>					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
5	54153447	***.736.821-**	FERNANDA ARAUJO FRANCA	16/07/1992	9,5
6	54164359	***.561.621-**	IURY RODRIGUES DE ALMEIDA	24/03/1993	9,5

<b>CENTRAL</b>					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
3	54174539	***.124.092-**	ANTONIO RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	28/08/1991	10

<b>CENTRAL</b> PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
1	54196227	***.452.021-**	DINGELO CRISSTOMO GONALVES	15/09/1981	9,5

<b>JARBAS JAYME</b> PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
9	54173145	***.879.431-**	<b>Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 007/2024</b>	<b>04/06/1970</b>	9
10	54164035	***.416.284-**	FRANCIRLEIDE CECILIA ARAUJO MONTEIRO	29/08/1970	9

<b>MARIA HELENA BATISTA BRETAS</b> PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
5	54184259	***.897.031-**	QUEREN HAAMONAI SANTOS DA SILVA	09/08/1986	9,5

<b>MARIA THOME NETO</b> PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
3	54170288	***.181.961-**	KARLA DE SOUZA GOMES	27/05/1976	9,5

<b>BRASIL DI RAMOS CAIADO</b> PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
24	54157089	***.685.011-**	BRUNO XAVIER DA SILVA	25/01/1987	9
25	54174161	***.239.391-**	MURILO MACHADO MOREIRA BORGES	03/05/1987	9
26	54204694	***.582.201-**	GLEISSON ROBERTO NEVES MENDES	01/09/1987	9
27	54208391	***.262.051-**	JOÃO PAULO PARANHOS MURILO DIAS	29/09/1987	9
28	54156838	***.218.411-**	CRISTIANY FELIPE FERREIRA	02/07/1988	9
29	54200237	***.179.091-**	<b>Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 005/2024</b>	<b>08/10/1988</b>	9
30	54188572	***.434.441-**	LEONILDO BRITO OLIVEIRA	01/12/1988	9
31	54174753	***.059.361-**	<b>Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 006/2024</b>	<b>03/01/1989</b>	9
32	54168969	***.586.251-**	WESLEY PIRES CALACA	11/01/1989	9

<b>BRASIL DI RAMOS CAIADO</b> PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
7	54199854	***.037.041-**	DIEGO DOMICIANO E SILVA	04/04/1989	9
8	54209341	***.378.465-**	JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	18/09/1989	9

<b>CENTRAL</b> PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
30	54158975	***.547.829-**	GUILHERME DO CARMO POÇAS	27/10/1979	9

31	54199319	***.093.658-**	ERIKA AYRES DE OLIVEIRA CESARIO	14/11/1979	9
32	54161698	***.695.171-**	ANDERSON COSTA DE QUEIROZ	01/01/1980	9
33	54173700	***.414.041-**	MARA LEIA FERREIRA SOUSA	24/06/1980	9
34	54164039	***.540.091-**	DJILMA RIBEIRO DA SILVA	01/07/1980	9
35	54192835	***.022.284-**	<b>Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024</b>	<b>10/02/1981</b>	9
36	54163491	***.470.541-**	LETICIA CRISTINA DE ANDRADE CAUHY	09/06/1981	9
37	54174140	***.510.821-**	<b>Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024</b>	<b>27/09/1981</b>	9
38	54193383	***.620.071-**	IVANY GONCALVES FERREIRA	26/01/1982	9

CENTRAL					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
3	54201689	***.855.571-**	DANIEL MARTINS DA SILVA	18/11/1981	6,25

CENTRAL					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
9	54166409	***.518.661-**	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA RAMALHO	08/11/1989	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
33	54156199	***.324.341-**	LORENA DE OLIVEIRA SANTOS	20/10/1990	9
34	54162600	***.116.891-**	GIZELLY APARECIDA GERMANO	09/03/1991	9
35	54206531	***.527.851-**	<b>Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024</b>	<b>24/12/1991</b>	9
36	54194885	***.297.101-**	NAYRANE RIBEIRO RODRIGUES	19/01/1992	9
37	54189401	***.001.111-**	JOAO GABRIEL FERREIRA CECILIANO	20/02/1992	9
38	54161492	***.046.641-**	IURY VINNICIUS RAMOS ARAUJO	22/05/1992	9
39	54204378	***.377.181-**	<b>Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024</b>	<b>08/03/1993</b>	9
40	54172130	***.420.111-**	JEANE MARTINS DE SOUZA	05/07/1993	9
41	54203281	***.071.741-**	KATIA VANESSA MACHADO CARRIJO DE PAULA	22/07/1994	9
42	54183363	***.952.651-**	DIEGO LACERDA DE SOUSA	26/07/1994	9
43	54161306	***.412.731-**	WALERIA MARTINS MACHADO	30/09/1994	9
44	54199087	***.307.761-**	GUSTAVO DUARTE VIANA	29/03/1995	9
45	54206924	***.890.901-**	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA TELLES	28/09/1995	9
46	54182335	***.789.601-**	WESLEY DIAS ALVES	28/09/1995	9
47	54163348	***.243.162-**	ANDRESSA CLAUDIA DA SILVA MATOS	04/11/1995	9
48	54193271	***.460.931-**	MARCELA CRISTINA FERREIRA	21/03/1997	9
49	54154969	***.420.461-**	LUCAS GABRIEL BATISTA DA SILVA	22/03/1997	9
50	54182846	***.949.817-**	<b>Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 007/2024</b>	<b>16/07/1997</b>	9
51	54202916	***.088.561-**	LUCAS CAPUZO DE FREITAS	23/03/1998	9

<b>MARIA HELENA BATISTA BRETAS</b> PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
8	54169364	***.213.411-**	DANILO VINICIUS DA SILVA CONCEIO	06/04/1987	8,5
9	54174636	***.292.401-**	BENEVIDES DE OLIVEIRA JUNIOR	07/01/1988	8,5
10	54195908	***.646.291-**	KELLY KAROLINNE MARTINS E SILVA	04/12/1988	8,5
11	54157703	***.687.851-**	CLEIDIANE GOMES DE BRITO	14/07/1989	8,5

<b>BRASIL DI RAMOS CAIADO</b> PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
8	54177869	***.470.841-**	WELLEN COSTA ANDRADE	19/04/1974	9
9	54176481	***.359.591-**	PATRYCIA DA SILVA SANTOS	28/04/1974	9
10	54162593	***.519.391-**	MAGDA ALVES DAVID DE BRITO	13/01/1978	9

<b>JARBAS JAYME</b> PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
2	54193311	***.953.901-**	JESAIAS ALEXANDRE TEIXEIRA ROCHA	15/05/1977	9

<b>MARIA HELENA BATISTA BRETAS</b> PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
5	54202622	***.395.201-**	CARLOS DIAS DOS ANJOS	09/12/1962	9
6	54203343	***.106.919-**	IVANILDE HELENA PASTOR MOREIRA	04/08/1964	9
7	54152614	***.103.561-**	TEREZINHA ROSA DE SOUZA	15/10/1969	9
8	54171005	***.524.571-**	ANA PAULA DE ARAÚJO PORTO	15/01/1971	9

<b>MARIA HELENA BATISTA BRETAS</b> PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
2	54152286	***.263.911-**	FLAVIO CASSIANO BATISTA	12/06/1965	8,25

<b>BRASIL DI RAMOS CAIADO</b> PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
1	54188518	***.988.561-**	DEBORA FERNANDA DA SILVA	05/06/1998	6,75

<b>CENTRAL</b> PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
2	54182186	***.036.421-**	ESTEFANIA APARECIDA BORGES PEREIRA DE SOUSA	03/02/1974	9,5

<b>CENTRAL</b> PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação

1	54174087	***.450.701-**	JOSÉ MARCELO NUNES DE SOUZA	15/03/1969	9
---	----------	----------------	-----------------------------	------------	---

<b>MARIA HELENA BATISTA BRETAS</b> PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
2	54159673	***.276.031-**	ERLAND BILAC ALVES MEDEIROS	07/10/1959	9,5

<b>CENTRAL</b> PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
18	54163872	***.993.655-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 005/2024	09/10/1981	9
19	54197470	***.222.141-**	JERMISON OLIVEIRA DE SOUZA	09/02/1983	9
20	54158607	***.410.521-**	VALERIA MIRIAN VIEIRA	09/03/1983	9

<b>CENTRAL</b> PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
5	54157757	***.148.961-**	MARCELO DA SILVA GOMES	30/10/1994	9

<b>MARIA HELENA BATISTA BRETAS</b> PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
17	54154876	***.602.401-**	WILKER VINÍCIUS LOPES VIDAL	10/02/1995	9
18	54174516	***.261.711-**	GISELLE MARIA MONTEIRO MAIA	11/04/1983	8,5
19	54206064	***.448.801-**	HELEN CAROLINA DOS SANTOS GONÇALVES	05/09/1986	8,5

<b>MARIA THOME NETO</b> PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
15	54195333	***.954.671-**	GESIANE SANTOS PAULA	18/07/1988	9
16	54180919	***.139.851-**	RAFAEL MARTINS TAVARES	17/04/1989	9

<b>BRASIL DI RAMOS CAIADO</b> PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INTÉRPRETE DE LIBRAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
1	54196669	***.638.792-**	CÍNTIA MAIA SANTOS	11/03/1981	9,5
2	54151313	***.012.601-**	ELISABETE FERREIRA PITALUGA	14/04/1972	9

<b>MARIA THOME NETO</b> PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INTÉRPRETE DE LIBRAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
4	54170610	***.424.241-**	ELBER PAULO DA SILVA	02/02/1973	9
5	54175129	***.467.641-**	HERIKA CASTILHO DUARTE	16/11/1974	9
6	54185199	***.305.641-**	MOSANIA LOPES DA SILVA GUALBERTO	08/07/1975	9

<b>BRASIL DI RAMOS CAIADO</b> PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA -					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
51	54157239	***.997.881-**	MAXSUEL ESPINDOLA MOURA	22/06/1993	8,5
52	54156133	***.250.911-**	GLEICIENE SANTOS DA ROCHA	23/12/1993	8,5
53	54197995	***.827.531-**	TAYNARA DERCY BABUGEM MESQUITA	29/11/1995	8,5
54	54189188	***.282.003-**	ERICA LAIZA GOMES MARQUES	04/11/1996	8,5
55	54189127	***.280.841-**	JEOVANA TEIXEIRA DE REZENDE	14/10/2000	8,5
56	54179961	***.697.181-**	LORRAINE MOREIRA SANTOS GEORGINO	19/10/2001	8,5

<b>BRASIL DI RAMOS CAIADO</b> PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
12	54162977	***.980.621-**	CAMILA TONHÁ DA SILVA	13/03/1996	6,5

<b>CENTRAL</b> PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
33	54207076	***.884.411-**	ADRIANA GONÇALVES VIANA	27/07/1980	9
34	54174010	***.028.116-**	LUCIANO BARBOSA DE BARROS	12/10/1980	9
35	54174913	***.330.181-**	JULIANA MARTINS PIRES	26/01/1981	9
36	54194429	***.593.851-**	CRISTIANO BATISTA DE MELO BERALDO	14/03/1981	9

<b>JARBAS JAYME</b> PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
45	54179108	***.455.161-**	THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	26/03/1985	9
46	54180827	***.369.581-**	LEANDRO RIBEIRO GONCALVES GERMANO	13/05/1985	9
47	54183687	***.895.388-**	RICARDO ANDRE NAKA	25/09/1985	9
48	54169831	***.957.754-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	23/11/1985	9
49	54181978	***.275.251-**	FREDERICO VAZ LEMES CARDOSO	21/02/1986	9
50	54151108	***.318.191-**	SINDY DE SOUSA ARRUDA FARIAS	18/11/1986	9
51	54157284	***.891.841-**	HUGO QUEIROZ DUARTE	25/06/1987	9
52	54162870	***.865.861-**	DENILSON ARAUJO CAMPOS ALMEIDA	29/07/1987	9
53	54194327	***.854.581-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	12/05/1988	9
54	54152954	***.288.121-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	25/12/1988	9
55	54202735	***.874.721-**	KATHERINY SOUZA GONÇALVES MELARA	13/01/1989	9
56	54182413	***.056.051-**	SIDNEI ALVES DE SOUZA NETO	30/11/1989	9

<b>JARBAS JAYME</b> PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
12	54172462	***.309.451-**	ADRIANE LIMA EVANGELISTA	26/03/1995	8,5

13	54185234	***.709.121-**	EURILIO CLEITON PINTO	25/12/1976	8,25
14	54179853	***.543.061-**	DIVINO PORPINO DE SOUZA JUNIOR	26/03/1982	8,25

<b>MARIA HELENA BATISTA BRETAS</b>					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
48	54189453	***.520.371-**	NILSON JUNIO SILVA DA COSTA	26/09/1985	6,75
49	54189622	***.649.805-**	MARCELO VITOR PEREIRA EUSTAQUIO DA SILVA	29/01/1988	6,75
50	54189617	***.774.881-**	TALLES RODRIGUES DE SOUSA	21/10/1994	6,75
51	54191678	***.701.811-**	SERGIO RICARDO ABREU ABREU REZENDE	07/08/1960	6,5
52	54197188	***.574.821-**	RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	30/01/1982	6,5
53	54205251	***.348.801-**	PATRICIA BARBOSA DA SILVA	10/05/1986	6,5
54	54178838	***.718.511-**	RANIEL SOARES CARDOSO OLIVEIRA	05/07/1991	6,5

<b>MARIA HELENA BATISTA BRETAS</b>					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
11	54184805	***.964.362-**	ANDREIA PAZ PAULA	21/06/1992	0,5

<b>MARIA THOME NETO</b>					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
22	54174270	***.471.295-**	ELIZANGELA LESSA DE SOUZA CARDOSO	23/01/1974	9

<b>BRASIL DI RAMOS CAIADO</b>					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
609	54201844	***.209.931-**	EDNA FRANCISCA PAULA	29/11/1966	8,5
610	54199013	***.112.381-**	CLAUDIA DA SILVA RIBEIRO	09/07/1967	8,5
611	54198921	***.440.621-**	OSMIRA RODRIGUES CAMELO DO NASCIMENTO	16/04/1968	8,5
612	54204991	***.786.351-**	GISELENE ARANTES DOS REIS ALMEIDA	04/09/1968	8,5
613	54197311	***.105.721-**	EVA VIVIANE DE OLIVEIRA MENDES DE SOUZA	20/04/1971	8,5
614	54172833	***.185.802-**	KATIA CILENE GOMES	07/07/1971	8,5
615	54165068	***.700.311-**	IRIA CORREA NEVES DE SOUZA	14/05/1972	8,5
616	54186057	***.243.721-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	08/08/1972	8,5
617	54193413	***.807.601-**	EMERSON FITTIPALDI BARBOSA	09/09/1972	8,5
618	54200904	***.184.951-**	SIVALDINA CANDIDA DE JESUS ANDRADE	01/06/1973	8,5
619	54196266	***.655.162-**	FRANCINALVA DE ASSIS SOBRINHO	05/09/1973	8,5
620	54190158	***.672.661-**	JOAQUINA GOMES NETA	24/08/1974	8,5
621	54192770	***.499.271-**	VIVIANE CALACA MARQUES	03/12/1974	8,5
622	54188851	***.610.721-**	ARIONEIDE CARVALHO NUNES BESSA	17/08/1975	8,5
623	54205106	***.908.952-**	LUCIANA CARNEIRO MESSIAS	25/08/1975	8,5
624	54204074	***.006.281-**	SIRLEI MARCIA CARVALHAES RAMOS	09/12/1975	8,5
625	54194959	***.429.831-**	RUBIA APARECIDA SILVA DE MENEZES	17/07/1976	8,5

626	54173334	***.091.351-**	VALERIA VIEIRA MOTA	30/07/1976	8,5
627	54190317	***.244.875-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	24/08/1976	8,5
628	54155028	***.311.411-**	ANNE CLAUDIA DOS REIS SILVA	10/10/1976	8,5
629	54192968	***.700.221-**	SIMONICA ACACIO DA SILVA PEREIRA	10/11/1976	8,5
630	54168484	***.162.301-**	ANUCELITA JOSE CHAGAS LOPES	14/03/1977	8,5
631	54164767	***.859.501-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 001/2024	08/06/1977	8,5
632	54153973	***.009.821-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	18/08/1977	8,5
633	54206658	***.911.111-**	NORMALICE CARDOSO DA SILVA CUNHA	19/08/1977	8,5
634	54194594	***.444.401-**	NILCIRLENE SANTOS FRANCISCO	13/11/1977	8,5
635	54176471	***.507.431-**	WELMA BATISTA CRUZ BARBOSA	04/03/1978	8,5
636	54177705	***.397.901-**	FABIA DA SILVA LAGARES MARTINS	14/06/1978	8,5
637	54182600	***.971.272-**	IOLANDA ALVES BORGES GUIMARÃES	01/07/1978	8,5
638	54185517	***.167.891-**	MICHELLY HELENA DA SILVA SANTOS	03/09/1978	8,5
639	54208753	***.296.822-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 002/2024	10/09/1978	8,5
640	54154775	***.254.201-**	WANDERLEIA PAULA DOURADO	30/09/1978	8,5
641	54191005	***.345.778-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	06/10/1978	8,5
642	54160066	***.365.301-**	THAYSA SOARES CORREIA COSTA	31/10/1978	8,5
643	54159768	***.846.751-**	ELISANGELA ALVES DOS SANTOS	30/05/1979	8,5
644	54206667	***.178.691-**	DANIELA CRISTINA PAES	06/06/1979	8,5
645	54192155	***.357.843-**	CARMOSINA LINO DE FARIAS MATOS	22/07/1979	8,5
646	54161234	***.083.361-**	TATTYANNA DE FARIA MARQUES FERREIRA	03/09/1979	8,5
647	54167969	***.913.484-**	ELISANDRA CELESTRE TOLENTINO DE SOUZA	30/11/1979	8,5
648	54179907	***.103.711-**	GEANE ALVES DA COSTA	19/03/1980	8,5
649	54200177	***.115.811-**	RAQUEL LUIZ SANTOS	29/03/1980	8,5
650	54161914	***.430.991-**	LUDMILLA KLETHÉN E SILVA	05/06/1980	8,5
651	54169911	***.704.751-**	ELIZÂNGELA VIEIRA SOUZA	15/06/1980	8,5
652	54195676	***.061.661-**	FABIANI LUCIA DA SILVA ROSA	15/08/1980	8,5
653	54184662	***.913.151-**	PATRÍCIA ROCHA DE LIMA	16/09/1980	8,5
654	54196304	***.082.811-**	ANA DOURADO NASCIMENTO	02/10/1980	8,5
655	54160088	***.208.871-**	RAQUEL SILVA BARRETO	28/10/1980	8,5
656	54188555	***.885.531-**	FERNANDO DE ANDRADE CARDOSO	28/12/1980	8,5
657	54178422	***.777.411-**	WANESSA KARLA DA MATA SAMPAIO BEZERRA	26/03/1981	8,5
658	54182490	***.827.121-**	ROSANA VIGILÂNCIA DA SILVA	03/07/1981	8,5
659	54190118	***.910.351-**	ELIANE IACCINO NUNES SANTOS	18/07/1981	8,5
660	54194000	***.133.781-**	JULIO MARINHO DE ASSIS	08/12/1981	8,5
661	54196379	***.210.701-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	27/08/1982	8,5
662	54163674	***.959.581-**	DHIANES NAVIA DA SILVA	01/10/1982	8,5
663	54207072	***.026.991-**	SANDRA ROZA DA SILVA ABREU	14/10/1982	8,5
664	54187971	***.083.511-**	GLEISE FERNANDES	27/10/1982	8,5
665	54209319	***.017.181-**	MARIA EDILENA SANTOS SILVA	12/01/1983	8,5
666	54163025	***.611.586-**	DAMARIS REZENDE SCHADEN PIRES	16/02/1983	8,5
667	54184164	***.040.181-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	27/04/1983	8,5
668	54151307	***.818.251-**	MRCIA LUIZA DE LIMA RIBEIRO	30/06/1983	8,5
669	54204450	***.193.901-**	EDIVANIA DE FARIAS VIANA	20/08/1983	8,5

670	54179489	***.956.581-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	22/08/1983	8,5
671	54161640	***.194.471-**	SIRLENE DE OLIVEIRA NEVES CARVALHO	20/01/1984	8,5
672	54163697	***.576.091-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 002/2024	20/07/1984	8,5
673	54193754	***.221.901-**	GEADNA DE JESUS SOARES	06/12/1984	8,5
674	54157683	***.617.591-**	WALDIVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA COU	09/01/1985	8,5
675	54191188	***.119.401-**	GISLANE LELIS DE ARAUJO	26/02/1985	8,5
676	54181030	***.247.521-**	ETELVINA DA PAIXAO DUARTE	07/03/1986	8,5
677	54208155	***.069.641-**	MARINALIA MOISES PEREIRA	22/03/1986	8,5
678	54170385	***.068.443-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	11/07/1986	8,5
679	54151366	***.038.731-**	ODIANE DA SILVA MOURAO	16/07/1986	8,5
680	54152698	***.296.161-**	MARLLA SOUSA VIANA DE ALMEIDA	13/08/1986	8,5
681	54171357	***.472.331-**	ELIS ROBERTA GOMES DA ROCHA SANTOS	15/08/1986	8,5
682	54158412	***.206.811-**	FLÁVIA PEREIRA DO NASCIMENTO	09/10/1986	8,5
683	54173185	***.272.421-**	ELIANE CARVALHO TURIBIO	21/10/1986	8,5
684	54182877	***.703.531-**	GEISE RIBEIRO DE OLIVEIRA CROZARA	07/12/1986	8,5
685	54193040	***.079.861-**	MILEYDA RIVERA VACA	28/02/1987	8,5
686	54164978	***.963.791-**	EDIANE MENDES DOS SANTOS	08/04/1987	8,5
687	54195448	***.020.211-**	DENISE DE OLIVEIRA FREITAS DUARTE	25/04/1987	8,5
688	54193105	***.215.811-**	FABIANA FERREIRA DA SILVA	21/08/1987	8,5
689	54180132	***.117.951-**	KETLEY VIEIRA BRAGA DE DEUS	28/08/1987	8,5
690	54204216	***.303.801-**	ANA CLAUDIA NASCIMENTO MIRANDA MENDES	29/08/1987	8,5
691	54208476	***.607.601-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	22/09/1987	8,5
692	54192330	***.871.581-**	DEVOLA PACHECO DE CAMARGOS	25/11/1987	8,5
693	54150436	***.930.941-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	27/11/1987	8,5
694	54182519	***.710.601-**	FERNANDA CORREIA DE SOUSA	18/01/1988	8,5
695	54208421	***.555.311-**	FLÁVIA CHRISTALLA ALVES SILVA OLIVEIRA	28/04/1988	8,5
696	54172084	***.553.811-**	MARIANA JACINTO DA SILVA BARBOSA	04/07/1988	8,5
697	54191516	***.553.211-**	LAYANNE KARCIA RIBEIRO DE CARVALHO	17/11/1988	8,5
698	54163802	***.439.861-**	MONICA NAYARA FERRAZ MELO	27/03/1989	8,5
699	54196647	***.000.911-**	STEFANE FERREIRA DE CARVALHO	03/07/1989	8,5
700	54174860	***.947.921-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	18/08/1989	8,5
701	54194079	***.929.261-**	THAMYRES CLAUDINE GOMES DOS SANTOS	01/09/1989	8,5
702	54204664	***.837.181-**	MONICA TAVARES RODRIGUES COSTA	06/09/1989	8,5
703	54183869	***.085.771-**	LORRANY LEISSY DE OLIVEIRA REIS	23/10/1989	8,5
704	54174168	***.601.381-**	MILENA THAIS BRITO DE FARIA	11/11/1989	8,5
705	54187353	***.272.831-**	KASSIA PEREIRA LACERDA	13/12/1989	8,5
706	54192060	***.842.111-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	02/05/1990	8,5
707	54170621	***.156.511-**	JÉSSICA PEREIRA MARTINS MOREIRA	03/11/1990	8,5
708	54191046	***.321.891-**	VIVIAN FREITAS RIBEIRO SILVA	14/12/1990	8,5
709	54201476	***.152.721-**	JULIANY NAURA MARCIEL DA SILVA	19/07/1991	8,5
710	54165503	***.471.491-**	RIGELVIA JEMIMA MACHADO DE MACEDO	04/12/1991	8,5

711	54190301	***.198.981-**	WILLIANNE LENNARA LEMES MANFRIN NUNES	07/01/1992	8,5
712	54176513	***.540.511-**	SAMARA LAGO DE OLIVEIRA	16/03/1992	8,5
713	54165642	***.758.781-**	JACKELINE GONÇALVES MENESES	03/09/1992	8,5
714	54150599	***.096.381-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	13/11/1992	8,5
715	54204287	***.811.681-**	KASSIA GOMES OLIVEIRA DIAS	24/12/1992	8,5
716	54194255	***.303.751-**	ANA LIDIA GOMIDES DE SOUZA MODESTO	18/04/1993	8,5
717	54151555	***.654.771-**	CASSIA DA SILVA SOUSA MIRANDA	19/09/1993	8,5
718	54183779	***.688.701-**	LUANNA ALVES DE OLIVEIRA	05/01/1994	8,5
719	54186936	***.300.431-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	01/08/1994	8,5
720	54190494	***.058.281-**	BRUNA ALVES DA SILVA	22/08/1994	8,5
721	54174922	***.976.191-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	15/03/1995	8,5
722	54171483	***.870.412-**	GIZELLA DA SILVA PEREIRA	18/05/1995	8,5
723	54205074	***.853.651-**	JESSICA BARBOSA RODRIGUES	13/08/1995	8,5
724	54192464	***.916.651-**	JOYCE ABADIA DA SILVA FERREIRA	03/10/1995	8,5
725	54187764	***.175.251-**	BRUNA RANIELLE FERNANDES ALVES	22/10/1995	8,5
726	54172399	***.589.431-**	DANIELLY RIBEIRO PEREIRA	14/12/1995	8,5
727	54199309	***.373.291-**	ARYTANNA GONZAGA BARBOSA	30/01/1996	8,5
728	54168260	***.522.911-**	JULYELE TAVARES PEREIRA	08/04/1996	8,5
729	54173267	***.702.021-**	AMANDA TAVARES DE SOUZA	10/05/1996	8,5
730	54167530	***.776.361-**	FABIANA ALVES RAMOS	29/05/1996	8,5
731	54161826	***.104.621-**	HIGOR JACOBINO DE ARAUJO	18/08/1996	8,5
732	54205822	***.493.021-**	GLEICE KELLY ALEXANDRE ARAUJI	29/08/1996	8,5
733	54206856	***.788.561-**	JOYCE HILÁRIO DA SILVA	18/11/1997	8,5
734	54164782	***.148.301-**	MARIANA FERREIRA CUNHA	21/09/1998	8,5

<b>BRASIL DI RAMOS CAIADO</b>					
<b>PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA PRETA OU PARDA</b>					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
143	54191709	***.749.071-**	VERONICA DE JESUS SILVA	16/05/1988	3,25
144	54202177	***.581.891-**	EDINA DIVINA DA SILVA	18/02/1989	3,25
145	54198333	***.408.351-**	LUCIENE CAIXETA DE SANTANA BOTELHO	19/06/1975	3
146	54176201	***.002.852-**	MARCIA ARAUJO DA SILVA	30/06/1990	3
147	54200914	***.146.601-**	TEREZINHA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	27/08/1967	2,75
148	54206176	***.082.011-**	CRIZELDE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	28/07/1988	2,5
149	54188801	***.762.681-**	GRAZIELLY AZEVEDO FRANCA	04/05/2001	1,25
150	54161575	***.538.221-**	MARCIEL CLEMENTINO DA SILVA	19/05/1988	0
151	54186607	***.880.031-**	MAYARA MENDES CLEMENTE	07/11/1990	0
152	54186857	***.121.961-**	FATIMA APARECIDA DA SILVA LIMA	04/11/1964	9
153	54180721	***.851.411-**	JACIRENE SOUSA NASCIMENTO	17/07/1970	9
154	54151830	***.996.081-**	VALDEVINA JOSE DOS SANTOS	11/08/1981	9
155	54162748	***.941.083-**	WRNIA SANTOS MADUREIRA	09/09/1985	9
156	54164098	***.337.493-**	IZALDETE BORBA DOS SANTOS	09/02/1971	8,25
157	54182641	***.052.921-**	ROSIMAR FERREIRA DA SILVA	02/12/1974	9

<b>CENTRAL</b>					
<b>PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação

565	54165011	***.147.411-**	ARIELA FRANCINE SANTOS ARAUJO	21/05/1982	9
566	54195821	***.735.531-**	JOYSE SOUZA SILVA MAXIMO	10/06/1982	9
567	54174976	***.716.971-**	ISRAEL COSTA LIMA	21/06/1982	9
568	54195819	***.434.211-**	ROSENI PINTO NASCIMENTO	25/06/1982	9
569	54173654	***.762.291-**	LÁZARA FERREIRA DE MELO	28/06/1982	9
570	54164836	***.684.803-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	02/07/1982	9
571	54170766	***.625.141-**	GIHANNE CELINA DE SOUZA SALES BRITO	03/07/1982	9
572	54174686	***.013.561-**	APARECIDA MARIA DA PAZ NAVES	14/07/1982	9
573	54156908	***.269.121-**	DIVA ISAURA FERREIRA	16/07/1982	9
574	54192133	***.459.731-**	ELIANE CARDOSO DOS SANTOS	31/07/1982	9
575	54177955	***.780.671-**	RENATA FERREIRA RAMALHO DOURADO	05/08/1982	9
576	54163851	***.159.441-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	14/08/1982	9
577	54151846	***.359.511-**	LUIZ CESAR PEREIRA SANTOS	28/08/1982	9
578	54157917	***.484.521-**	ELAINE MARIA DE SOUZA GOMES	01/09/1982	9
579	54201340	***.454.281-**	ANIZIA SILVA DE SOUZA	15/09/1982	9
580	54156401	***.221.701-**	MARCELI PINTO MONTEIRO	24/09/1982	9
581	54164835	***.630.561-**	NUBIA MICHERLEY RIBEIRO	20/10/1982	9
582	54165591	***.349.301-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	27/10/1982	9
583	54206595	***.226.441-**	KEIRIANE DE SOUSA	02/11/1982	9
584	54172921	***.466.571-**	KARLUCIA PEREIRA RIBEIRO SILVA	10/11/1982	9
585	54169612	***.914.371-**	CYBELLE KRISTINE MARMORES SILVA DIAS	25/11/1982	9
586	54199967	***.702.581-**	PETRONILDA DINIZ DA SILVA DE SOUZA	25/11/1982	9
587	54191838	***.893.352-**	RAMYRAMES ALMEIDA DUTRA	29/11/1982	9
588	54176351	***.835.921-**	CLAUDIA MUNIZ NASCENTE	07/12/1982	9
589	54174241	***.856.501-**	NUBIA PEREIRA DA SILVA	17/12/1982	9
590	54199640	***.317.606-**	MARIA NATALIA PEREIRA	25/12/1982	9
591	54172722	***.123.041-**	MARIA FERNANDA SILVA	27/12/1982	9
592	54191422	***.215.511-**	DANIELLA VAZ MONTEIRO	27/12/1982	9
593	54190076	***.319.041-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	29/12/1982	9
594	54179664	***.410.201-**	POLLYANNA ROCHA DA SILVA	31/12/1982	9
595	54197317	***.882.111-**	DIVINA DARC CANDIDA DE ARAUJO BEZERRA	08/01/1983	9
596	54174634	***.037.331-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	05/02/1983	9
597	54171840	***.808.781-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	15/02/1983	9
598	54192913	***.187.731-**	WESLEY DE SOUZA SANTOS	18/02/1983	9
599	54172655	***.743.551-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	26/02/1983	9
600	54198779	***.948.571-**	LUZINEIDE FERREIRA DO SANTOS COSTA	26/02/1983	9
601	54199441	***.561.161-**	PHOLLIANA MENDES DE FARIAS	09/03/1983	9
602	54178111	***.146.993-**	ROSANA DOS SANTOS MENEZES E SILVA	06/04/1983	9
603	54204791	***.280.841-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	10/04/1983	9
604	54153880	***.359.251-**	ADENIZA NASCIMENTO E SILVA	05/06/1983	9
605	54161245	***.219.093-**	PATRICIA DOS SANTOS SILVA CARVALHO	08/06/1983	9
606	54181158	***.579.861-**	LUCIANA SPINOLA SAMPAIO	25/06/1983	9
607	54161449	***.515.542-**	ANDREIA ANDRADE TEIXEIRA	03/07/1983	9

608	54189811	***.677.508-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	08/07/1983	9
609	54153305	***.636.891-**	MARA DE PAULA MIRANDA SOUSA	14/07/1983	9
610	54186744	***.964.151-**	ADRIANE MARIA PEREIRA ALVES	21/07/1983	9
611	54191722	***.312.031-**	WESLANE MARQUES XAVIER DE PAULA	25/07/1983	9
612	54164956	***.380.441-**	ANA PAULA DIVINA SALES	02/08/1983	9
613	54167094	***.379.861-**	FERNANDA DE SOUSA LOPES	03/08/1983	9
614	54167390	***.232.321-**	RUTH GOMES ALVES	12/08/1983	9
615	54166527	***.102.973-**	SUELI FERNANDES	26/08/1983	9
616	54185128	***.320.201-**	MARIA LUZIA MODESTO EVANGELISTA NUNES	10/09/1983	9
617	54207637	***.508.641-**	FERNANDA ANGÉLICA FELICIO LIMA	12/09/1983	9
618	54173987	***.858.141-**	ANDREIA SILVA DE SOUZA	13/09/1983	9
619	54178813	***.672.451-**	PRISCILLA LINO LOPES MACHADO	27/09/1983	9
620	54188794	***.565.551-**	LUZINETE BARREIRA GOMES SILVA	03/10/1983	9
621	54180033	***.697.144-**	PAULO JOSÉ DE LIMA	09/10/1983	9
622	54185352	***.365.291-**	FLÁVIA ALVES MOREIRA	13/10/1983	9
623	54178765	***.550.512-**	RICARDO BARROS CARVALHO	22/10/1983	9
624	54207147	***.196.571-**	LUDMILLA INACIA RODRIGUES	10/11/1983	9
625	54206785	***.194.811-**	JONATHAS EVANGELISTA DA SILVEIRA	13/12/1983	9
626	54151863	***.238.391-**	JAQUELINE MARCIANA FERREIRA GOMES DONATO	29/12/1983	9
627	54192434	***.184.381-**	KAYNNE NUNES DE SOUZA OLIVEIRA	10/01/1984	9
628	54179470	***.928.022-**	MARTEMIS MARIA DOS SANTOS	12/01/1984	9
629	54209231	***.001.851-**	CLAUDILENE MAIA DA SILVA FRANCA	26/01/1984	9
630	54196795	***.273.141-**	LORENA PEREIRA ARAUJO	01/02/1984	9
631	54188819	***.178.291-**	FRANCINALVA ALVES DOS SANTOS	21/02/1984	9
632	54195746	***.102.181-**	LUDIMILA ROCHA COSTA	27/02/1984	9
633	54178988	***.165.431-**	MUNIK MICHELLE DA SILVA	18/03/1984	9
634	54179609	***.146.311-**	LEILANE CANDIDA BARROS SOUZA	20/03/1984	9
635	54179707	***.407.911-**	DAIANE CRISTINA FERREIRA LEITE DIAS	09/04/1984	9
636	54195816	***.190.331-**	TAINAN MOREIRA MACHADO DOS SANTOS	14/04/1984	9
637	54196229	***.126.381-**	ALINE OLINDA DA SILVA CARVALHO	20/04/1984	9
638	54161821	***.528.931-**	LUCIANA FERREIRA COSTA	21/04/1984	9
639	54166988	***.287.201-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	15/05/1984	9
640	54155583	***.319.521-**	EVA KARLA PINTO DA COSTA BARBOSA	26/05/1984	9
641	54208661	***.864.861-**	LILLIAN DA CUNHA VELASCO	25/06/1984	9
642	54186208	***.598.162-**	DOROTEIA TAVARES PEDROSA	10/07/1984	9
643	54208639	***.221.793-**	SIMONE MACEDO SANTANA	01/08/1984	9
644	54175082	***.777.521-**	SABRINA LIMA GONALVES	25/08/1984	9
645	54179965	***.327.381-**	ELIZAMA FERNANDES CASTRO	26/08/1984	9
646	54178313	***.717.642-**	SUZANA SILVA MOTA	27/08/1984	9
647	54175668	***.081.981-**	FLAVIA DAGUIA CASTRO BEZERRA NUNES	28/08/1984	9
648	54193802	***.436.791-**	CRISTIANA APARECIDA BARBOSA	12/09/1984	9
649	54200261	***.690.291-**	TACIANA CORREA CURADO SOUZA DA SILVA	23/09/1984	9
650	54188828	***.308.121-**	ADRIANA DO PRADO SANTOS COSTA	21/10/1984	9
651	54196047	***.423.861-**	JOANALICE FERREIRA ALVES	28/10/1984	9
652	54180301	***.282.463-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	09/11/1984	9
653	54170798	***.297.891-**	DAYANA FERREIRA DE ASSUNCAO	17/11/1984	9

654	54162944	***.763.421-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	08/12/1984	9
655	54198700	***.469.541-**	LUSDALVA DE CASTRO SILVA	09/12/1984	9
656	54190360	***.745.471-**	WANESSA FIRMIANO ROSA NOGUEIRA	19/02/1985	9
657	54184760	***.555.191-**	FABIANA FALCHI SOUSA	26/02/1985	9
658	54190440	***.669.401-**	PRICILA DOS SANTOS	03/03/1985	9
659	54198433	***.031.071-**	GESYANY ETERNA DE PAULA CAETANO	15/03/1985	9
660	54175346	***.327.281-**	ARIANA VIEIRA COSTA	19/03/1985	9
661	54185477	***.435.511-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	21/03/1985	9
662	54159977	***.553.721-**	LUCIJANE NUNES DE SOUSA	12/04/1985	9
663	54188133	***.704.271-**	LÍVIA DERBYE MIRANDA BANDEIRA	23/05/1985	9
664	54165164	***.940.681-**	LOANA SARAH ALMEIDA DE SOUZA MOREIRA	14/06/1985	9

CENTRAL					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
138	54182000	***.845.141-**	NATALIA HELLEN CALIL DE LIMA	28/03/1998	8,5
139	54172032	***.250.871-**	LARISSA LORRANE SILVA DIAS	02/07/2000	8,5
140	54200842	***.779.971-**	STEFFANI SAMARA DE JESUS OLIVEIRA	16/09/2000	8,5
141	54185170	***.444.111-**	GABRIELLA MARIA MAGALHES MIRANDA	02/03/2002	8,5
142	54172348	***.203.661-**	ROSA MARIA RIBEIRO MARTINS SANTOS	09/05/1962	8,25
143	54174025	***.092.111-**	CLEUDA DE ALVIM DE ALMEIDA	01/06/1978	8,25
144	54164117	***.536.881-**	DIVANI PEREIRA DE SOUZA ARAUJO	02/01/1979	8,25
145	54165588	***.214.911-**	ANA LUCIA PEREIRA SOUSA MORAIS	13/01/1981	8,25
146	54187273	***.020.245-**	GEISA COSTA SILVA DE OLIVEIRA DE JESUS	06/09/1981	8,25
147	54188322	***.161.543-**	ANTONIO NUNES DA SILVA JUNIOR	06/12/1981	8,25
148	54207503	***.777.041-**	MARIA HELENA ALMEIDA CARDOSO	21/01/1982	8,25
149	54167596	***.415.771-**	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA PEDRO FRUTUOSO	10/09/1983	8,25
150	54157496	***.349.881-**	DAYANA PATRICIA LINO DE SOUZA	27/11/1983	8,25
151	54166244	***.454.902-**	ATENISE FERREIRA SALES BARBOSA	05/02/1987	8,25
152	54191466	***.897.111-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 003/2024	17/08/1987	8,25
153	54174997	***.877.143-**	TANIA DE SOUZA DA CRUZ DIAS	15/09/1989	8,25
154	54161524	***.703.373-**	KAMILA SALES DE SOUSA	03/11/1990	8,25
155	54199347	***.842.508-**	POLIANA SILVA DE ALMEIDA GOMES DUTRA	12/03/1991	8,25
156	54208900	***.472.921-**	LAIS CRISTINA ROCHA DE JESUS	22/12/1992	8,25
157	54187264	***.218.571-**	LAURA RODRIGUES LIMA	14/10/1993	8,25
158	54204186	***.870.371-**	VERONICA DOS SANTOS ROSA	20/08/1994	8,25
159	54189157	***.424.471-**	LAYANNE ALMEIDA DE SOUZA	17/02/1996	8,25

JARBAS JAYME					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
601	54174972	***.883.995-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	06/06/1983	9
602	54206249	***.746.921-**	LEIDIANE DE OLIVEIRA SILVA	07/06/1983	9

603	54184988	***.213.991-**	MÔNICA DE JESUS OLIVEIRA BERNARDES	08/06/1983	9
604	54195913	***.453.871-**	TATIANE MIRELE DE SOUZA CARVALHO	10/06/1983	9
605	54159240	***.659.691-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	18/06/1983	9
606	54195572	***.914.941-**	NELMA OLIVEIRA REIS DA SILVA	01/07/1983	9
607	54174430	***.967.871-**	EMILIA MACHADO E SILVA	28/07/1983	9
608	54181068	***.461.871-**	KATRINY CONSUELO CARDOSO DOS REIS	31/07/1983	9
609	54201748	***.055.411-**	LORENA SOARES LIMA	11/08/1983	9
610	54187692	***.990.601-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	16/08/1983	9
611	54199519	***.698.451-**	FAUSTO DA SILVA COELHO	21/08/1983	9
612	54161032	***.340.211-**	LUANA SOUSA ARAUJO	08/09/1983	9
613	54180951	***.219.781-**	MARIA GERALDA DA SILVA MIRANDA	20/09/1983	9

<b>JARBAS JAYME</b>					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
17	54205162	***.468.761-**	OLIANDA COUTINHO DE SOUZA	19/12/1979	5,5

<b>JARBAS JAYME</b>					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
141	54155808	***.450.133-**	FERNANDA MARIA GOMES DE JESUS	18/03/1973	7,5
142	54191180	***.628.461-**	CELMA CRISTINA DE CASTRO SILVA	19/12/1973	7,5
143	54198738	***.271.801-**	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA ZEFERINO	07/07/1976	7,5

<b>MARIA HELENA BATISTA BRETAS</b>					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
568	54206810	***.380.742-**	CARLA PATRÍCIA MENDES MOTA	22/01/1982	8,5
569	54181907	***.142.354-**	MICHELE DA SILVA FRANCA GAMA	08/02/1982	8,5
570	54194694	***.435.521-**	WANESSA VIERIA LOPES	26/04/1982	8,5
571	54185012	***.775.931-**	GERLANE GELY FERREIRA COSTA	25/06/1982	8,5
572	54199745	***.728.831-**	WANIA LETICYA GONCALVES	09/08/1982	8,5
573	54185921	***.705.791-**	DEBORA CRISTINA LEMES SOARES MARCAL	23/12/1982	8,5
574	54159946	***.269.301-**	CRISTIANE DA COSTA PEREIRA SODRÉ	25/06/1983	8,5
575	54187852	***.570.991-**	PRISCILLA CARLA DE OLIVEIRA FLORES	11/10/1983	8,5
576	54203350	***.430.441-**	JANAINA DA SILVA RESENDE	29/01/1984	8,5
577	54197190	***.293.921-**	LORENNIA GOMES OLIVEIRA ROCHAEL	14/08/1984	8,5
578	54156610	***.449.101-**	DANIELA VAZ DA SILVA	16/10/1984	8,5
579	54186234	***.566.961-**	IZANE SILVA E SILVA	03/11/1984	8,5
580	54198060	***.855.871-**	MIRNA RODRIGUES DE FARIA	25/11/1984	8,5
581	54199631	***.314.211-**	JAQUELINE BORGES DOS SANTOS	04/03/1985	8,5
582	54153690	***.577.842-**	RAQUEL SOUSA DOS SANTOS	18/03/1985	8,5
583	54165303	***.434.771-**	ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	01/06/1985	8,5
584	54173478	***.485.551-**	POLLYANNY APARECIDA FARIA AMÂNCIO	21/06/1985	8,5

585	54151034	***.503.231-**	MARCIO APARECIDO FERREIRA DE CASTRO BARIANI	11/07/1985	8,5
586	54194667	***.191.886-**	LEYSE FABIANA AQUINO COUTINHO	14/10/1985	8,5
587	54201010	***.983.961-**	LARA MONTEIRO SOARES	14/11/1985	8,5
588	54202691	***.979.501-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	20/01/1986	8,5
589	54164493	***.699.481-**	VIVIANE RIBEIRO DE MENDONCA	13/03/1986	8,5
590	54163859	***.827.261-**	ERICA MARQUES COQUIM DA SILVA	15/02/1987	8,5
591	54158178	***.900.571-**	VALBERLANIA GOMES DE SOUSA	22/03/1987	8,5
592	54174041	***.278.872-**	VANESSA MOREIRA PEIXOTO	26/03/1987	8,5
593	54163601	***.074.461-**	MARYELE PEREIRADE PAULA FRANCO	20/07/1987	8,5
594	54205900	***.825.451-**	TATIANE OTONE DE SOUZA STIVAL	15/09/1987	8,5
595	54197418	***.500.171-**	KESSIA SILVA GUIMARAES DOS SANTOS	23/11/1987	8,5
596	54182577	***.495.251-**	HARIANE TASSARA MOURAO DE SOUZA	05/01/1988	8,5
597	54193142	***.311.191-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	28/02/1988	8,5
598	54206823	***.681.809-**	GLEYCY MAYANE FERREIRA SOUSA	28/05/1988	8,5
599	54171985	***.531.051-**	REIJELE ARAUJO DOS SANTOS	11/01/1989	8,5
600	54180857	***.192.511-**	JULIETTE FRANCISCA BORGES	25/08/1989	8,5
601	54200172	***.115.861-**	TATIANE GONCALVES ARAUJO	20/10/1989	8,5
602	54181530	***.198.461-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	11/12/1989	8,5
603	54153419	***.096.451-**	ROSINETE DA SILVA CARDOSO OLIVEIRA	10/07/1990	8,5
604	54183326	***.426.771-**	CAMILA FERNANDES DOS SANTOS	24/07/1990	8,5
605	54204030	***.209.831-**	DUCLECIA SOARES SANTOS	29/08/1990	8,5
606	54170644	***.161.511-**	NAYARA LANDIM VIEIRA	31/08/1990	8,5
607	54196644	***.358.431-**	THAIS NATALY BARROS QUEIROZ	15/01/1991	8,5
608	54151067	***.612.041-**	DANIELA SILVA DE MELO	30/01/1991	8,5
609	54192007	***.153.211-**	LEANDRA OLIVEIRA DA SILVA LOURENCO	16/10/1991	8,5
610	54152628	***.268.021-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	08/07/1992	8,5
611	54198097	***.512.911-**	ANDERSON DA COSTA ARAUJO	29/07/1992	8,5
612	54199693	***.476.171-**	MARINA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES	10/08/1992	8,5
613	54151207	***.950.961-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	31/08/1992	8,5
614	54197628	***.962.571-**	LORENA NEVES DE ALMEIDA	12/10/1992	8,5
615	54173775	***.856.881-**	HELLEN DORNELAS RIOS	29/10/1992	8,5
616	54206769	***.841.671-**	DÉBORA ALVES VARGAS	05/04/1993	8,5
617	54182655	***.280.791-**	STEFANY FARIA SOUSA	08/05/1993	8,5
618	54194465	***.899.201-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	03/07/1993	8,5
619	54185028	***.496.121-**	GLEICE BESSA RODRIGUES	18/11/1993	8,5
620	54193339	***.193.761-**	LORENA CAROLINE BOVO DA CUNHA GOMES MEN	09/08/1994	8,5
621	54151928	***.928.811-**	THAIS MARQUES DE OLIVEIRA	13/08/1994	8,5
622	54172720	***.485.821-**	THAINY CAMPOS DE MORAIS	03/12/1994	8,5
623	54176747	***.219.731-**	JOHNAS LUCAS MARTINS SILVA	17/02/1995	8,5
624	54187381	***.768.841-**	WELLIGTON OLIVEIRA FRADES	22/05/1995	8,5
625	54181561	***.086.111-**	JESSICA DELMONICO DE SOUZA	19/06/1995	8,5
626	54200718	***.458.011-**	CAMILA ALVES SANTOS ARUJO	02/10/1995	8,5
627	54153218	***.267.251-**	RUTHIELLY FERREIRA DOS SANTOS DIAS SOARES	21/04/1996	8,5
628	54198177	***.430.352-**	DAYANNY KALYANNY LEMOS DE VASCONCELOS	13/05/1996	8,5

629	54161756	***.330.391-**	LAIS MARTINS VIEIRA ADORNELES	25/07/1996	8,5
630	54186414	***.531.981-**	DANIELLY DE FREITAS MILITÃO	26/09/1996	8,5
631	54160116	***.689.031-**	AMANDA CHAGAS DE SOUSA	28/09/1996	8,5
632	54196293	***.161.341-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	12/02/1997	8,5
633	54157726	***.433.611-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	13/02/1997	8,5
634	54185848	***.556.551-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	14/05/1997	8,5
635	54153174	***.710.541-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	08/06/1997	8,5
636	54161708	***.247.141-**	GEICIANE SANTOS GARCIA	23/10/1997	8,5
637	54198238	***.084.451-**	EDUARDA ALZIDON DA SILVA OLIVEIRA PELIZZARI	14/08/1998	8,5
638	54164917	***.603.541-**	MARIANA MENDES BATISTA UCHOA	08/12/1998	8,5
639	54152949	***.867.001-**	EDUARDA SIQUEIRA SILVA	03/02/1999	8,5
640	54205963	***.836.181-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	10/03/1999	8,5
641	54170104	***.450.551-**	NAYARA LOPES SIQUEIRA	17/03/1999	8,5
642	54176778	***.582.391-**	ANTONIA LUIZA RODRIGUES CAMARGO	16/04/1999	8,5
643	54192397	***.315.011-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	01/06/1999	8,5
644	54169101	***.270.821-**	STEFFANY RODRIGUES GONZAGA	30/10/1999	8,5
645	54187608	***.589.791-**	GABRIELLA MARTINS DA CRUZ	03/01/2000	8,5
646	54194362	***.607.951-**	INGRID MARCELA RODRIGUES SANTOS	03/01/2000	8,5
647	54168432	***.606.781-**	ISADORA ALVES BARBOSA	14/04/2000	8,5
648	54186566	***.438.331-**	LAURA DA SILVA COUTINHO	10/06/2000	8,5
649	54173941	***.469.071-**	ISADORA MENEGASSI DE SALES SAVIOLI	21/06/2000	8,5
650	54200960	***.661.231-**	EMANUELLY GONÇALVES MIRANDA RIBEIRO	28/09/2000	8,5
651	54183897	***.278.091-**	ANDREA GABRIELY ANDRADE DA SILVA	14/01/2001	8,5
652	54192077	***.609.301-**	MARIA CRISTINA RIBEIRO	23/10/1964	8,25
653	54173545	***.757.362-**	MARINES JOSE DOS SANTOS	13/03/1968	8,25
654	54188112	***.511.101-**	AMARO MOREIRA DE OLIVEIRA	02/01/1970	8,25
655	54190283	***.290.931-**	ANA LUCIA SARTORATO MORAES BUENO	25/01/1970	8,25
656	54167614	***.122.501-**	ELIANE FERREIRA DA COSTA GOMES	04/10/1970	8,25
657	54207281	***.262.351-**	MAILZA MARIA MENDES PEREIRA	01/05/1972	8,25
658	54165416	***.906.721-**	LUCELIA GOMES DE MELO	08/09/1972	8,25
659	54181819	***.971.191-**	ELAINE MIGUELLETE DA SILVA	05/05/1974	8,25
660	54196291	***.960.081-**	STAEEL LOPES MARTINS	27/06/1974	8,25
661	54156271	***.083.811-**	SHIRLEIDE COELHO DE SOUZA	08/04/1975	8,25
662	54198226	***.819.981-**	SANDRA MARIA COUTO PEREIRA	01/10/1975	8,25
663	54199600	***.939.201-**	NEIDSTÂNIA DE PAIVA CAMPOS	15/05/1976	8,25
664	54180203	***.587.021-**	ROSANGELA JESUS E OLIVEIRA	27/03/1977	8,25
665	54167089	***.827.581-**	PATRICIA ARAUJO GONZAGA DE OLIVEIRA	13/06/1977	8,25
666	54183602	***.748.711-**	ELIANE SOARES XAVIER	11/08/1978	8,25
667	54162546	***.655.231-**	LUCELIA MANCO MACHADO	28/09/1978	8,25
668	54159888	***.536.201-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	08/08/1979	8,25
669	54208579	***.973.374-**	CLAUDIA DE SOUZA SILVA BITENCOURT	04/10/1979	8,25
670	54189050	***.247.561-**	DANIELA CRISTINA DE AGUIAR	08/09/1980	8,25
671	54194920	***.246.531-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	15/05/1981	8,25

672	54151209	***.234.141-**	RAFAELA SHEILA MARTINS SILVA LEMES	30/07/1982	8,25
673	54183023	***.826.351-**	ANGELITA AUGUSTA SOARES	06/09/1982	8,25
674	54163699	***.980.873-**	BENEDITA AUREA NERES DA SILVA	09/12/1982	8,25
675	54173465	***.486.041-**	ALESSANDRA REGINA DA SILVA SOUSA	17/01/1983	8,25

<b>MARIA HELENA BATISTA BRETAS</b>					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
26	54187727	***.905.551-**	PATRICIA FERREIRA DE PAULA	03/09/1968	6
27	54197383	***.920.611-**	NATALIA APARECIDA BORGES FERREIRA KAMENAC	11/12/1995	4,25

<b>MARIA HELENA BATISTA BRETAS</b>					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
130	54181711	***.626.351-**	ANA CLAUDIA RIBEIRO	03/05/1975	4,5
131	54160203	***.556.791-**	LEILA RODRIGUES DA SILVA	09/11/1981	4,5
132	54173578	***.065.487-**	ANA FLÁVIA SILVA GOMES	28/12/1998	4,5
133	54194614	***.227.831-**	MATHEUS LEO DIAS	27/07/1999	4
134	54172177	***.574.181-**	JÉSSICA EVELYN COUTINHO RIBEIRO MARREIROS	20/07/1992	3,75
135	54181489	***.599.221-**	WITHINEY FAIFER VIANA DO CARMO XAVIER	05/03/1995	3,75
136	54187603	***.538.021-**	MIRANI FERNANDES COELHO	06/12/1983	3,25
137	54180055	***.394.992-**	ALUISIO ARAÚJO PENICHE	14/08/1996	3,25
138	54193783	***.501.171-**	SANDY MONTEIRO MARIA ARAUJO	10/10/1998	3,25
139	54199071	***.503.791-**	WELINGTON GOMES	31/03/1979	3
140	54187240	***.306.051-**	CLEBIA RODRIGUES QUEIROZ	20/12/1980	3
141	54173829	***.284.581-**	PATRÍCIA ROCHA SANTOS ALVES	29/10/1989	3
142	54191061	***.745.271-**	MARDEN JOSEPH DE AQUINO RIBEIRO	17/08/1993	3
143	54204264	***.653.372-**	MAXCILEN SILVA DO CARMO ROCHA	31/01/1997	3
144	54186108	***.679.024-**	MARTINIANO MARCELINO DE MACEDO TORRES	12/11/2000	3
145	54206707	***.353.711-**	JACKSON NEVES DE SOUZA	01/02/1999	2,5
146	54176518	***.801.655-**	INGRID SOUSA LIMA DOS SANTOS	02/07/2001	2,5
147	54154937	***.341.121-**	VITÓRIA TÁRCYLA OLIVEIRA ALVES VIEIRA	08/08/2001	2,25
148	54194493	***.642.391-**	THAIS PRISCILA RODRIGUES DE MELO	20/09/1993	2
149	54169207	***.624.221-**	DEBORA CRISTINA DE ARAUJO	02/12/1998	2
150	54179531	***.732.651-**	VALDENISE SILVEIRA RODRIGUES	10/09/1972	0,75
151	54163259	***.942.353-**	FRANCINEIDE LIMA DA SILVA	10/07/1968	0,5
152	54188160	***.360.161-**	KARLA SEBASTIANA FERREIRA MONTEIRO	20/01/2000	0,5
153	54158795	***.893.902-**	LUIZ CARLOS GOMES RODRIGUES	23/01/1962	0

<b>MARIA THOME NETO</b>					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
327	54156510	***.394.601-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	08/12/1978	9
328	54195158	***.748.003-**	MARIA DA GLÓRIA MAIA LOPES	29/12/1978	9

329	54195346	***.698.191-**	LOANA TRINDADE MENDES	14/02/1979	9
330	54170660	***.217.181-**	ADRIANA ROCHA DO NASCIMENTO	16/02/1979	9
331	54171727	***.798.091-**	MARIA JOSE GOMES BEZERRA	17/02/1979	9
332	54194801	***.854.031-**	EURICIENE SOARES FERREIRA	06/04/1979	9
333	54187116	***.815.282-**	ELISANGELA LIMA DA SILVA	16/04/1979	9
334	54181190	***.033.911-**	CACILDA DE PAIVA CAMARGO	19/05/1979	9
335	54191759	***.122.161-**	SEMA PEREIRA DA SILVA DE JESUS	18/06/1979	9
336	54188455	***.401.711-**	KLEISE DA SILVA PAIVA	19/06/1979	9
337	54151747	***.686.641-**	FABIANA QUINTINO FARIA ROSA POUZO	20/06/1979	9
338	54189727	***.519.261-**	ALESSANDRA BORGES LIMA	28/07/1979	9
339	54199644	***.176.151-**	MARCIA LUCIA DA SILVA	29/07/1979	9
340	54187708	***.055.101-**	JULIANA PAULA NERI DA SILVA	30/07/1979	9
341	54164537	***.067.601-**	HONIANI RODRIGUES DOS SANTOS VASCO	13/08/1979	9
342	54198635	***.793.091-**	KARINA PEREIRA MARTINS MADEIRA	16/08/1979	9
343	54191751	***.672.511-**	MARIA CELMA DE CARVALHO PAZ	20/08/1979	9
344	54163462	***.792.401-**	LAURA MOREIRA BELO NEVES	15/09/1979	9
345	54177789	***.280.361-**	GEOVANIA SANTANA GUIMARAES COUTINHO	17/09/1979	9
346	54172105	***.242.301-**	GISELE DOS SANTOS CORDEIRO MACIEL	30/09/1979	9
347	54197610	***.530.771-**	MARIA DOS REMEDIOS MARQUES DOS SANTOS	15/10/1979	9
348	54165718	***.657.125-**	TATIANA SILVEIRA NUNES	16/11/1979	9
349	54197261	***.250.143-**	ELEIDIMAR PEREIRA DE ASSUNCAO	03/12/1979	9
350	54192543	***.710.604-**	SÉRGIO BRAZ DA ROCHA JUNIOR	07/12/1979	9
351	54164307	***.945.501-**	CRISTIANE PEREIRA DE SOUSA DUTRA CARNEIRO	08/12/1979	9
352	54173361	***.038.571-**	EDICELIA SILVERIO CARVALHO DURAES	14/12/1979	9
353	54200245	***.246.371-**	MARIA VILMA DA PENHA SILVA AZEVEDO	14/12/1979	9
354	54187063	***.108.871-**	ROSANGELA CARLA DA SILVA SOUZA	29/12/1979	9
355	54163015	***.909.958-**	ANGELA MARIA NOVAIS	03/01/1980	9
356	54185715	***.575.031-**	FRANCIELLE NASCIMENTO LIMA FELICIANO	31/01/1980	9
357	54163064	***.349.631-**	RÚBIA DE OLIVEIRA ALCOFORADO	01/02/1980	9
358	54154803	***.804.241-**	ANDRE LUIZ LUCENA CARRANO	17/04/1980	9
359	54204529	***.316.911-**	DANIELLA LAMOUNIER DE BRITO	29/04/1980	9

<b>MARIA THOME NETO</b>					
<b>PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA PRETA OU PARDA</b>					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
78	54209316	***.860.641-**	MAGNOLIA URCINO DA CONCEIÇÃO	30/05/1984	8,5
79	54207430	***.306.741-**	SUELY JOAQUINA DOS SANTOS	01/06/1984	8,5
80	54196143	***.740.501-**	JOANA DARQUE LOPES DA SILVA	31/07/1984	8,5
81	54197203	***.338.381-**	SOLANGE PEREIRA GUEDES	22/05/1987	8,5
82	54203142	***.903.281-**	MICHELLY DAMAS DE OLIVEIRA	03/09/1990	8,5
83	54173121	***.134.011-**	ELISVANIA ELZA PEREIRA DA SILVA	02/03/1992	8,5
84	54198051	***.449.271-**	GLEYCE LUIZ MARINHO DE CARVALHO	07/12/1993	8,5
85	54188298	***.622.951-**	RAYSSA GOMES PEREIRA	03/06/1994	8,5

<b>BRASIL DI RAMOS CAIADO</b>					
<b>PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
37	54175574	***.527.721-**	GUILHERME RICHARD ARAÚJO RITA	19/04/1999	9
38	54194794	***.741.421-**	LUCIANA RODRIGUES LIMA	28/05/1988	8,75

<b>BRASIL DI RAMOS CAIADO</b>					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
9	54180012	***.013.881-**	SIRENE BASTO URCINO	03/12/1980	5,5

<b>CENTRAL</b>					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
26	54202890	***.945.031-**	LUIS CARLOS RIBEIRO E SILVA	12/12/1966	9
27	54172449	***.177.831-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 005/2024	01/08/1967	9
28	54159860	***.156.411-**	CRISTINA DE OLIVEIRA PORTIS	02/08/1967	9
29	54197488	***.070.391-**	RITAMAR DE PAULA SOUZA	14/07/1968	9
30	54164393	***.054.857-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 005/2024	04/08/1968	9
31	54171477	***.505.701-**	ADRIANA MARIA ROSA	03/01/1969	9
32	54168087	***.743.601-**	SANDRA ELENA FERNANDES MARTINS DIAAS	01/12/1969	9
33	54187244	***.029.503-**	MARIA CELIA MOREIRA DA SILVA	25/09/1970	9
34	54170530	***.637.637-**	TANIA RIBEIRO LADISLAU GRILLO	14/11/1970	9
35	54208618	***.137.492-**	KARLA RENATA CORDEIRO LOPES	24/08/1971	9

<b>CENTRAL</b>					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
9	54163849	***.294.841-**	DORISA ROCHA DOS SANTOS	26/02/1977	9
10	54156146	***.476.048-**	ELISABETE DA SILVA CAVALCANTE	23/09/1978	9

<b>JARBAS JAYME</b>					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
34	54167062	***.994.221-**	MARCIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	18/07/1979	9
35	54199651	***.438.631-**	TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA	05/05/1980	9
36	54168294	***.110.311-**	AHIRA WALESKA GALEAS MARTINS CHAVEIRO	20/08/1980	9
37	54179363	***.156.131-**	ARLETE OLIVEIRA DA CRUZ NASCIMENTO	26/10/1980	9

<b>MARIA HELENA BATISTA BRETAS</b>					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
44	54165211	***.046.011-**	KARINE MESQUITA DANTAS	08/10/1991	8,25
45	54181289	***.727.485-**	ELIZABETH MORENA DO NASCIMENTO PIRES	21/12/1986	8
46	54175694	***.246.001-**	GISELLY SARDINHA DA COSTA	03/03/1986	7,75
47	54155453	***.687.801-**	UBIRATAN BORGES DA SILVA	13/10/1955	7,25

48	54176141	***.937.721-**	ROSANA MARIANO CAMILO DA SILVA	07/03/1985	7,25
49	54200027	***.267.091-**	MARGARETH FIRMINO DE FARIAS MARTINS	28/03/1971	7
50	54208818	***.568.431-**	GISELLE SOUZA RODRIGUES	20/02/1981	7
51	54171430	***.097.841-**	LETICIA FERREIRA GUALBERTO	04/03/1990	7
52	54176730	***.403.537-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	16/08/1964	6,75
53	54170166	***.637.041-**	DALVA LUCIA SILVA DUHAU	21/03/1965	6,75
54	54184450	***.807.501-**	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA	15/01/1972	6,75
55	54161670	***.512.501-**	FABIANA GERALDINE DE OLIVEIRA	24/06/1973	6,75
56	54188101	***.037.176-**	ELLEN PAULA MATOS PINTO	07/01/1978	6,75

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
11	54170052	***.394.221-**	REINALDO QUIRINO PEREIRA	29/11/1967	1

MARIA THOME NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
10	54157503	***.173.631-**	HAIDEE CILDA NEVES SILVA	09/07/1958	9

MARIA THOME NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
3	54173973	***.122.201-**	LUZIMAR MARIA VIDAL	10/11/1978	9

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/09/2024, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 17/09/2024, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 17/09/2024, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5137478** e o código CRC **42527405**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**DESPACHO Nº 3781/2024/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os itens 16.1, II e 16.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 065/2021 SRP - SAÚDE.

**Considerando** a inexecução contratual por parte da empresa **MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, CNPJ nº **28.857.335/0001-40**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000013988-0;

**Considerando** o Parecer n.º 2096/2023 (3007520), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 4394/2023 (3025015) do Secretário Municipal de Saúde;

**Considerando** que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

**Considerando**, a flagrante negligência da empresa **MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

**RESOLVE:** aplicar à Empresa **MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, CNPJ nº **28.857.335/0001-40** PENA DE **MULTA**, no valor total de R\$ **4.516,41** (quatro mil e quinhentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), correspondentes a **30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos itens 16.1, II e 16.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 065/2021 SRP - SAÚDE.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 16/09/2024, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5044573** e o código CRC **3C24158D**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**DESPACHO Nº 3809/2024/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como a cláusula décima terceira, alíneas "a" e "b" do Contrato nº 261/2014.

**Considerando** a inexecução contratual por parte do prestador **INSTITUTO GOIANO DE PEDIATRIA LTDA, CNPJ nº 01.617.489/0001-08**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000018198-4;

**Considerando** o Parecer n.º 3488/2020 (0511822, fls. 44 a 54), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 8184/2020/GS (0511822, fls. 56) do Secretário Municipal de Saúde;

**Considerando** que os serviços adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

**Considerando**, a flagrante negligência do prestador **INSTITUTO GOIANO DE PEDIATRIA LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta da prestação do serviço contratado;

**Considerando** que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

**RESOLVE:** aplicar à Empresa **INSTITUTO GOIANO DE PEDIATRIA LTDA, CNPJ nº 01.617.489/0001-08, PENAS DE ADVERTÊNCIA C/C MULTA, no valor total de R\$ 10.513,35 (dez mil e quinhentos e treze reais e trinta e cinco centavos)**, correspondentes a **2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, utilizando como parâmetro a série histórica dos últimos 06 (seis) meses pagos ao contratado**, conforme previsto no art. 87, incisos I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 3, incisos I e II do Decreto nº 2.271/2019 e na cláusula décima terceira, alíneas "a" e "b" do Contrato nº 261/2014.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 16/09/2024, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5053070** e o código CRC **71102520**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**DESPACHO N.º 3891/2024. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os itens 13.1, II e 13.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 024/2022 - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **J PEREIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº **41.723.224/0001-09**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000020205-1;

Considerando o Parecer n.º 2175/2023 (3126957), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 4593/2023 (3139786) do Secretário Municipal de Saúde;

**Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;**

Considerando, a flagrante negligência da empresa **J PEREIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

**RESOLVE:** aplicar à Empresa **J PEREIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº **41.723.224/0001-09** PENA DE **MULTA**, no valor total de **R\$ 1.237,02 (mil duzentos e trinta e sete reais e dois centavos)**, correspondentes a **30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos itens 13.1, II e 13.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 024/2022 - SAÚDE.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 16/09/2024, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5105094** e o código CRC **12880918**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 421/2020**

**PROCESSO SEI nº:** 24.29.000021603-7

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Ligmobile Telecomunicacoes Ltda

**FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo ao Contrato nº 421/2020 decorre do disposto nos art. 57, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, em conformidade com o Parecer Referencial nº 1263/2023 - PGM/PEAA e Despacho nº 1756/2024 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Processo SEI nº 24.29.000021603-7.

**DO OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 421/2020, referente a prestação de Serviço Móvel Especializado (SME), mediante sistema de radiocomunicação digital troncalizado, tecnologia aberta, incluindo locação de equipamentos, compreendendo transceptores móveis, fixos e portáteis, dimensionado para uso compartilhado de voz e dados, mediante contrato por demanda, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia – SAMU 192, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **LIGMOBILE TELECOMUNICACOES LTDA**.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato nº 421/2020, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 06 de agosto de 2024**.

**DO VALOR DO ADITIVO:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo período de 12 (doze) meses, o valor de **R\$ 628.800,00 (seiscentos e vinte oito mil e oitocentos reais)**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa advinda deste Termo Aditivo correrá à conta da Dotação Orçamentária nº. 2024.2150.10.302.0094.2782.33903900.107.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 421/2020 e seus respectivos Termos Aditivos.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2024.

Quesede Ayres Henrique  
**Secretário Municipal de Saúde**

www.goiania.go.gov.br



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Presidência da Comissão Especial de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024 "mista" - SRP – SAÚDE**

**Início de acolhimento de proposta no dia 17/09/2024, a partir das 08h00min – Horário de Brasília/DF**

**Início da sessão de disputa de lances no dia 30/09/2024, às 09h30min - Horário de Brasília/DF**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de material (caixas térmicas, caixas organizadoras, termômetros e outros) para campanha de imunização humana e animal, além de insumos, na modalidade Registro de Preços - RP (Lei nº 14.133/2021 - Decreto Municipal nº 967/2022), para atender as necessidades da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, para abastecimento das Unidades de Saúde, da SMS, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**CÓDIGO UASG: 926995**

**PROCESSO SEI Nº: 24.29.000012775-1**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)**

**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS**

Retire e Acompanhe o Edital: site da Prefeitura, no endereço [https://www.goiania.go.gov.br/sing\\_transparencia/licitacoes/](https://www.goiania.go.gov.br/sing_transparencia/licitacoes/) ou solicitando através do e-mail da Comissão Permanente de Licitação da SMS ([licitasms@goiania.go.gov.br](mailto:licitasms@goiania.go.gov.br)) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Wilson Modesto Pollara  
Secretário Municipal de Saúde

Goiânia, 05 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 12/09/2024, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5052602** e o código CRC **98403082**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº155, 09 DE SETEMBRO DE 2024**

PORTARIA QUE TORNA PÚBLICO O AVISO DE CONSULTA PÚBLICA DA VERSÃO PRELIMINAR DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PARA O SCFV

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - SEDHS**, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 961, de 05 de abril de 2024, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO**

- a) a necessidade de regulamentação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- b) o monitoramento da rede socioassistencial privada;
- c) os estudos empreendidos pela Diretoria de Proteção Social Básica, por meio da Gerência dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e da Gerência de Programas Socioassistenciais e pela Diretoria Administrativa, por meio da Gerência de Projetos e Convênios.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Disponibilizar a versão preliminar da Instrução Normativa para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para consulta pública.

**Art.2º** – Estabelecer que a consulta pública será regida pelo Aviso de Consulta Pública.

**Art.3º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, aos 09 dia do mês de setembro de 2024.

**LUANNA SOUSA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Shirley de Jesus Sousa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 09/09/2024, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5069863** e o código CRC **8A9CD701**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.10.000006327-1

SEI Nº 5069863v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Gabinete do Secretário

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDHS Nº 001/2024, 09 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre o Plano de Trabalho para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e dá outras providências.

O órgão gestor da política de ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as competências que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, Decreto nº 697, de 28 de janeiro de 2021;

**Considerando**

I - a competência desta pasta para editar atos administrativos de conteúdo normativo, conforme previsto no seu Regimento Interno;

II - que a Constituição da República Federativa do Brasil estabelece a Assistência Social como política de seguridade social;

III - a Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, Lei nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011;

IV - a Resolução CNAS nº 109/2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

V - a Resolução CNAS nº 13/2014 que Inclui na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a faixa etária de 18 a 59 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.;

VI - o conteúdo do Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos;

VII - o conteúdo do Caderno de Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos;

VIII - o conteúdo do material Perguntas Frequentes Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

IX - que regularmente a municipalidade é contemplada com emendas parlamentares destinadas à Assistência Social;

X - que uma das formas de destinação das emendas parlamentares garante que o beneficiário seja indicado, quer órgão público ou organização da sociedade civil;

XI - a necessidade de gerir com qualidade e transparência o recurso oriundo de emenda parlamentar;

XII - que a transferência e a utilização dos recursos oriundos de programação orçamentária própria e de emendas parlamentares está condicionada à compatibilidade com a

Política de Assistência Social, organizada e gerida sob a forma do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

XIII - o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;

XIV - o monitoramento e a avaliação das parcerias com base em parâmetros para a aferição do cumprimento das metas.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as normas para a gestão competente de emendas parlamentares no âmbito da política municipal de assistência social, para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio desta Instrução Normativa.

PARÁGRAFO ÚNICO - Doravante o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos será designado somente por sua sigla SCFV.

## CAPÍTULO 1

### Do Plano de Trabalho

Art. 2º O Plano de Trabalho deve ser elaborado conforme Anexo 1 (documento SEI nº 4970202) que contempla os elementos do artigo 22 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, bem como, os elementos imprescindíveis para a execução do SCFV.

## CAPÍTULO 2

### Do SCFV

Art. 3º O SCFV é um dos serviços da Proteção Social Básica do SUAS ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF ou do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;

Art. 4º O SCFV possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais;

Art. 5º O SCFV deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos/das usuários/usuárias.

## CAPÍTULO 3

Art. 6º As Entidades e Organizações da Assistência Social no território de abrangência do CRAS devem ser a ele referenciados e devem manter articulação com o PAIF mais próximo geograficamente.

Art. 7º Cada grupo do SCFV deverá funcionar no mínimo uma vez por semana em encontros com duração variada, a depender da faixa etária do público, em conformidade com as Orientações Técnicas para o SCFV.

Parágrafo 1º - Para crianças de até 6 anos: Atividades em dias úteis, feriados ou finais de semana, com frequência sequenciada ou intercalada, de acordo com planejamento prévio, em turnos de até 1 hora e 30 minutos diárias.

Parágrafo 2º - Para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: As atividades podem ser realizadas em dias úteis, feriados ou finais de semana, em turnos diários ou alternados de até quatro horas.

Parágrafo 3º - Para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos: As atividades podem ser realizadas em dias úteis, feriados ou finais de semana, em turnos diários ou alternados de até três horas.

Parágrafo 4º - Para jovens de 18 a 29 anos: As atividades podem ser realizadas em dias úteis, feriados ou finais de semana, em horários programados, conforme demanda.

Parágrafo 5º - Para adultos de 30 a 59 anos: As atividades podem ser realizadas em dias úteis, feriados ou finais de semana, em horários programados, conforme demanda.

Parágrafo 6º - Para pessoas idosas: As atividades poderão ser realizadas em dias úteis, feriados ou finais de semana, em horários programados, de acordo com a demanda existente no município.

Art. 8º Os grupos do SCFV terão no máximo 30 (trinta) e no mínimo 07 (sete) usuários/usuárias em cada grupo devendo respeitar as particularidades de idosos e crianças.

Art. 9º A metodologia deve ser desenvolvida dentro dos eixos e ter coerência com o propósito do SCFV de acordo com orientações abaixo:

Parágrafo 1º - A formação dos grupos deve respeitar as necessidades dos participantes, levando em consideração as especificidades do seu ciclo de vida:

I- 0 a 6 anos

II- 6 a 9 anos

III - 9 a 12 anos

IV - 12 a 14 anos

V - 15 a 17 anos

VI - 18 anos a 29 anos

VII - 30 anos a 59 anos

IX - pessoas idosas.

Parágrafo 2º - O planejamento das atividades deve observar os três eixos orientadores do SCFV, a saber: Convivência social; Direito de ser; e Participação social.

Parágrafo 3º - Cada eixo deve ser trabalhado por 03 (três) meses.

Parágrafo 4º - O final do percurso pode estar associado ou não ao fim do grupo, a depender da situação analisada pelo/pela técnico/técnica de referência e o/a orientador/orientadora social que acompanha o grupo.

Art. 10 O SCFV deve se organizar a partir dos seguintes percursos:

Percurso A - Seguir sequência dos Eixos conforme parágrafo 2º do art. 9º.

Percurso B - Os Eixos podem ser trabalhados de forma aleatória de acordo com a necessidade e demandas apresentadas pelos grupos.

Art. 11 Oficinas, palestras e confraternizações, eventuais, por si só não constituem o SCFV.

Parágrafo 1º - As oficinas são desenvolvidas por um “facilitador de Oficinas” como estratégias para se alcançar os objetivos específicos do SCFV e consistem em atividades complementares aos grupos.

Parágrafo 2º - As palestras podem abordar diversos temas que promovam a convivência familiar e comunitária e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas e/ou traumáticas e podem envolver diferentes categorias profissionais.

Art. 12 O registro das atividades oferecidas no SCFV devem conter:

Parágrafo 1º - Planejamento das atividades conforme Eixo desenvolvido, conforme Anexo 2 (documento SEI nº 4772257) desta Instrução Normativa.

Parágrafo 2º - Registros das atividades diárias desenvolvidas e frequência, conforme Anexo 3 (documento SEI nº 4772849) desta Instrução Normativa.

Parágrafo 3º - A Entidade poderá criar seus próprios instrumentos de registro de trabalho, no entanto devem seguir as orientações contidas nesta Instrução Normativa.

Art. 13 As práticas religiosas não devem ser inseridas na execução dos serviços socioassistenciais pois é necessário garantir a laicidade. O método do trabalho social com as famílias não pode basear-se em práticas religiosas dos sujeitos e causar perdas na dimensão ética do serviço.

#### CAPÍTULO 4

Da aplicação de sanções no caso de execução indevida ou inexecução do SCFV

Art. 14 As Instituições que ofertarem o SCFV deverão seguir esta Instrução Normativa.

Parágrafo 1º - Serão aplicadas, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação (M&A), as seguintes sanções técnico-administrativas quando houver execução indevida ou inexecução do SCFV:

I- Emissão de notificação para adequação do SCFV em até 15 (quinze) dias.

II- Emissão de notificação para adequação do SCFV em até 15 (quinze) dias publicada no DOM.

III- Comunicado ao CMASGyn e ao Parlamentar que destinou a Emenda Parlamentar.

Parágrafo 2º - Caso haja reincidência na inexecução do SCFV será comunicado ao CMASGyn e aos demais Conselhos nos quais a entidade estiver inscrita para fins de fiscalização.

Parágrafo 3º - Em não sendo realizadas as adequações para a execução do SCFV haverá indicação de distrato do Termo de Fomento, pela Comissão de M&A, e aplicáveis as penalidades previstas em lei.

Parágrafo 4º - As sanções serão aplicadas uma por vez, não podendo ser cumulativas, concomitantemente, mas seguirão a progressão proposta nos parágrafos anteriores.

Art. 15 A Entidade tem até 03 (três) dias contados a partir da data de recebimento da notificação, ou a partir da data da publicação da notificação no DOM para responder à SEDHS.

Parágrafo 1º - Na ausência de resposta da Entidade no prazo estabelecido, a SEDHS aplicará a sanção progressiva seguinte e aguardará o mesmo prazo para resposta.

Parágrafo 2º - A análise da resposta da Entidade cabe à Comissão de M&A que poderá solicitar apoio técnico de terceiros.

Parágrafo 3º - A Comissão de M&A definirá o prazo para as adequações necessárias à execução do SCFV conforme prevê esta Instrução Normativa em comunicado específico publicado no DOM.

#### **REFERÊNCIAS:**

BRASÍLIA, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. a Cidadania. Secretaria Nacional de Assistência Social. Caderno de orientações Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Articulação necessária na Proteção Social Básica. [livro eletrônico] / Aline Guedes Costa ... [et al.]. -- 1. ed. -- Brasília, 2016. PDF. Documento SEI nº 4445478.

BRASÍLIA, Ministério da Cidadania. Caderno de orientações técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos [livro eletrônico] / Késsia Oliveira da Silva ... [et al.]. -- 1. ed. -- Brasília: Késsia Oliveira da Silva: Ministério da Cidadania, 2021. PDF. Documento SEI nº 4491205.

BRASÍLIA, Ministério da Cidadania. Caderno de Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos [livro eletrônico] / Késsia Oliveira da Silva ... [et al.]. -- 1. ed. -- Brasília: Késsia Oliveira da Silva: Ministério da Cidadania, 2021. PDF. Documento SEI nº 4491230.

BRASÍLIA, Ministério da Cidadania. Perguntas Frequentes Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos [livro eletrônico] / Késsia Oliveira da Silva ... [et al.]. - Edição revista e atualizada em junho de 2022. -- Brasília: Késsia Oliveira da Silva: Ministério da Cidadania, 2022. PDF. Documento SEI nº 4491253.

BRASÍLIA, Ministério da Cidadania. Guia As Organizações da Sociedade Civil e o SUAS [livro eletrônico] / Clarice Gomes Diniz ... [et al.]. Documento SEI nº 4503634.

GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social. Minuta de Proposta para Instrução Normativa acerca dos aspectos a serem observados para a realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Arquivo produzido pela Gerência de Programas Socioassistenciais e Gestoras de Parcerias (Nara Rezende dos Santos e Aline Pontes

Rodrigues Mendes). 2024. Documento SEI nº 4491328.

GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social. Ata de Reunião 001 ocorrida em 18 de junho de 2024. Documento SEI nº 4441827.

Anexo 1 - Documento SEI nº 4970202

Anexo 2 - Documento SEI nº 4772257

Anexo 3 - Documento SEI nº 4772849

Anexo 4 - Indicadores para o SCFV - Documento SEI nº 5022626

## **ANEXO 1 PLANO DE TRABALHO PARA O SCFV**

### **1. DADOS CADASTRAIS:**

Organização da Sociedade Civil:

CNPJ:

Endereço:

Cidade: Estado: CEP:

DDD/Telefone:

E-mail:

Nome do/a Responsável Legal:

RG/Órgão expedidor: CPF: Cargo: E-mail:

Endereço:

Cidade: Estado: CEP:

Nome do/a responsável pelo projeto:

RG/Órgão expedidor: CPF: Cargo: E-mail:

### **2. DADOS BANCÁRIOS**

Conta Corrente:

Banco:

Agência:

### **3. DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR**

Emenda Parlamentar: ( ) Federal ( ) Municipal

Ano da Emenda:

Número da Emenda:

Modalidade: ( ) custeio ( ) investimento

Valor da Emenda:

### **4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO, PROJETO SOCIOASSISTENCIAL E/OU PROGRAMA**

## 4.1. Título do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Estrutura mínima do Grupo de SCFV		
01	Total de Grupos	
02	Total de Usuários/as	
03	Nome (s) do (s) Grupo (s) do SCFV	
04	Usuários/as prioritários	
05	Usuários/as não prioritários	

Ciclo do(s) Grupo(s) do SCFV:

4.2. Período de execução - Início: Fim:

4.3. Objeto do Termo (especificar o serviço, o projeto socioassistencial e/ou programa, a aquisição do bem ou a reforma):

4.4. Histórico da entidade (como surgiu, quais serviços, projetos e/ou programas já desenvolveu e desenvolve atualmente, objetivos da OSC etc):

4.5. Descrição do serviço, projeto socioassistencial e/ou programa (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas – art. 22 inciso I):

4.6. Público beneficiado (qual ou quais os indivíduos [crianças, adolescentes, jovens, homens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, povos tradicionais etc] ou famílias [beneficiárias do Programa Bolsa Família, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, negras, homoafetivas, monoparentais, chefiadas por mulheres etc] serão beneficiados pelo serviço, projeto socioassistencial e/ou programa):

4.7. Justificativa (porque a emenda parlamentar é importante para o desenvolvimento do serviço, do projeto e/ou do programa socioassistencial):

4.8. Objetivo (inicia com verbos no infinitivo e apresentam o que a OSC quer alcançar com o serviço, o projeto e/ou programa socioassistencial):

4.9. Metodologia (Descrever como o serviço, o projeto socioassistencial e/ou programa será executado com o recurso da emenda parlamentar. Neste item devem ser respondidas as perguntas: Quais as atividades serão desenvolvidas? Quais são as fases de execução? Quais as metas de atendimento [quantos indivíduos, quantas famílias, quantas reuniões, quantos grupos, quantos cursos etc]? Quais os indicadores para medir os resultados? Quais os resultados esperados? Os indicadores devem demonstrar a partir de dados da realidade concreta a relação entre o previsto e o realizado/alcançado citando os meios de verificação. Exemplo:

Indicadores	Meio de Verificação
Número de crianças e adolescentes	Relatórios de frequências, de atividades
% de crianças participantes dos grupos	Número de crianças matriculadas participantes dos grupos dividido pelo número de crianças matriculadas para participar dos grupos X 100.Exemplo: (75/150)x100=0,5x100=50%

Outros exemplos podem ser consultados na Recomendação de Indicadores para os Serviços Socioassistenciais Tipificados conforme Resolução nº 109/2009 objetos de emendas parlamentares (4560601).

#### ATENÇÃO para o conteúdo da Instrução Normativa sobre o SCFV!

Parágrafo 1º - Para crianças de até 6 anos: Atividades em dias úteis, feriados ou finais de semana, com frequência sequenciada ou intercalada, de acordo com planejamento prévio, em turnos de até 1 hora e 30 minutos diárias.

Parágrafo 2º - Para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: As atividades podem ser realizadas em dias úteis, feriados ou finais de semana, em turnos diários ou alternados de até quatro horas.

Parágrafo 3º - Para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos: As atividades podem ser realizadas em dias úteis, feriados ou finais de semana, em turnos diários ou alternados de até três horas.

Parágrafo 4º - Para jovens de 18 a 29 anos: As atividades podem ser realizadas em dias úteis, feriados ou finais de semana, em horários programados, conforme demanda.

Parágrafo 5º - Para adultos de 30 a 59 anos: As atividades podem ser realizadas em dias úteis, feriados ou finais de semana, em horários programados, conforme demanda.

Parágrafo 6º - Para pessoas idosas: As atividades poderão ser realizadas em dias úteis, feriados ou finais de semana, em horários programados, de acordo com a demanda existente no município.

Neste item deve conter o detalhamento metodológico sobre cada um dos eixos a serem trabalhados.

Os eixos norteadores são Convivência social; Direito de ser; e Participação social . Cada eixo deve ser trabalhado por 03 (três) meses.

#### 4.9.1 Plano de Aplicação de recursos:

- Quadro de recursos humanos

Quadro de Recursos Humanos					
Nº	Descrição	Valor mensal	Valor anual	Encargos	Percentual em relação ao total do recurso financeiro
	Assistente Social				
	Psicólogo (a)				
	Orientador (a) Social ou Educador (a) Social				
	Facilitador (a) de Oficina				

## - Quadro de despesas materiais, serviços e afins

Quadro de Despesas – recursos materiais, serviços e afins					
Nº	Descrição	Valor mensal	Valor anual	Encargos	Percentual em relação ao total do recurso financeiro

- Quadro de receitas referentes a execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria e identificação da previsão de outras fontes de recursos (doações, convênios...)

Quadro de Receitas					
Nº	Receitas (própria, municipal, federal etc)	Fontes (doações, convênios etc)	Valor Mensal	Valor Anual	Total de Receita

## - Cronograma de Desembolso dos recursos da emenda parlamentar

Cronograma de Desembolso				
	Mês 1 ou Bimestre 1 ou Trimestre 1 ou Semestre 1	Mês 2 ou Bimestre 2 ou Trimestre 2 ou Semestre 2	Mês 3 ou Bimestre 3 ou Trimestre 3	Mês 4 ou Bimestre 4 ou Trimestre 4
Recursos humanos				
Materiais				
Serviços				

Assinatura do Responsável Legal pela OSC:

Assinatura do/da Assistente Social:

**ANEXO 2****PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES POR EIXO E CICLO DE VIDA**

NOME DA OSC

1	Nome do Grupo do SCFV:				
2	Quantidade total de usuários:				
3	Quantidade de usuários prioritários:		4	Quantidade de usuários não prioritários:	
5	Data de início do Grupo do SCFV:		6	Data prevista para a conclusão do Grupo do SCFV:	
7	Dias da semana de realização do Grupo do SCFV:				
8	Tempo de duração dos Encontros do Grupo do SCFV:				
9	Identificação do ciclo de vida do Grupo do SCFV:				
10	Eixo norteador:				

11	Atividade prevista para o Grupo do SCFV:			
12	Objetivo da Atividade:			
13	Resultados esperados com a Atividade:			
14	Proposta de avaliação da Atividade pelo Grupo do SCFV:		15	Metodologia de avaliação da Atividade pelo Grupo do SCFV:
16	Técnico de Referência do SCFV com respectivo número de registro profissional:		17	Orientador/Orientadora Social e/ou Educador/Educadora Social:
18	Data do Planejamento:	Goiânia, xx de xxxxx de 2024		

**ANEXO 3****DOCUMENTO DE REGISTRO DE ATIVIDADES DIÁRIAS E PARTICIPAÇÕES**

## NOME DA OSC

1	Nome do Grupo do SCFV:			
2	Quantidade total de usuários:			
3	Quantidade de usuários prioritários presentes:		4	Quantidade de usuários não prioritários presentes:
5	Quantidade de usuários prioritários ausentes:		6	Quantidade de usuários não prioritários ausentes:
7	Dias da semana de realização do Grupo do SCFV:			
8	Identificação do ciclo de vida do Grupo do SCFV:			
9	Eixo norteador:			
10	Atividade prevista para o Grupo do SCFV:			
11	Resultados alcançados com a Atividade:			
12	Técnico/Técnica de Referência do SCFV com respectivo número de registro profissional:		13	Orientador/Orientadora Social e/ou Educador/Educadora Social:
14	Data da Atividade	Goiânia, xx de xxxxx de 2024		

Em anexo fotos e frequência(s).

Identificar o nome do/da responsável por tirar as fotografias conforme exemplo:

Fonte: Imagem registrada por [inserir nome do/da responsável - cargo e/ou função na Entidade]

**ANEXO 4****INDICADORES PARA OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS TIPIFICADOS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 109/2009.**

A meta é estabelecida por cada Organização da Sociedade Civil em compatibilidade com sua estrutura, quadro de recursos humanos e recurso financeiros (capacidade técnico operacional), sob a orientação técnica da Gerência de Projetos e Convênios (GERPRO). Caso haja uma série histórica de metas da OSC esta deve ser considerada para fins de estabelecimento da(s) meta(s) do(s) indicador(es).

Propõe-se indicadores variados para os serviços considerando alguns objetivos elencados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Não há obrigatoriedade de execução de todos os indicadores e suas respectivas metas. A OSC pode fazer a indicação das metas conforme sua realidade, entretanto, algumas são obrigatórias: "Indicadores comuns para todos os Plano de Trabalho".

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
Ciclo de Vida	Indicador	Fórmula de Cálculo
SERVIÇO PARA CRIANÇAS ATÉ 6 ANOS	% de crianças participantes do(s) grupo(s)(quanto igual melhor)	Número de crianças participantes do(s) grupo(s) dividido pelo número de crianças inscritas no(s) grupo(s) X 100.Exemplo da Fórmula de Cálculo: $(75/150) \times 100 = 0,5 \times 100 = 50\%$
	% de crianças em situação de trabalho infantil(quanto menor melhor)	Número de crianças identificadas na situação de trabalho infantil participantes do(s) grupo(s) dividido pelo número de crianças inscritas no(s) grupo(s) X 100.Exemplo da Fórmula de Cálculo: $(15/150 \times 100 = 0,1 \times 100 = 10\%$
	% de crianças em situação de violência doméstica(quanto menor melhor)	Número de crianças identificadas na situação de violência doméstica participantes do(s) grupo(s) dividido pelo número de crianças inscritas no(s) grupo(s) X 100.Exemplo da Fórmula de Cálculo: $(08/150) \times 100 = 0,05 \times 100 = 5,3\%$
	% de crianças com deficiência(quanto maior melhor)	Número de crianças com deficiência participantes do(s) grupo(s) dividido pelo número de crianças inscritas no(s) grupo(s) X 100.Exemplo da Fórmula de Cálculo: $(03/150) \times 100 = 0,02 \times 100 = 2\%$
SERVIÇO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS	% de crianças e adolescentes participantes do(s) grupo(s)(quanto igual melhor)	Número de crianças e adolescentes participantes do(s) grupo(s) dividido pelo número de crianças e adolescentes inscritas no(s) grupo(s) X 100.Exemplo da Fórmula de Cálculo: $(75/150) \times 100 = 0,5 \times 100 = 50\%$
	% de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil(quanto menor melhor)	Número de crianças identificadas na situação de trabalho infantil participantes do(s) grupo(s) dividido pelo número de crianças e adolescentes inscritas no(s) grupo(s) X 100.Exemplo da Fórmula de Cálculo: $(15/150) \times 100 = 0,1 \times 100 = 10\%$
	% de crianças e adolescentes em situação de violência doméstica(quanto menor melhor)	Número de crianças e adolescentes identificadas na situação de violência doméstica participantes do(s) grupo(s) dividido pelo número de crianças e adolescentes inscritas no(s) grupo(s) X

		100.Exemplo da Fórmula de Cálculo: (08/150) x 100 = 0,05 x 100 = 5,3%
	% de crianças e adolescentes com deficiência(quanto maior melhor)	Número de crianças e adolescentes com deficiência participantes do(s) grupo(s) dividido pelo número de crianças e adolescentes inscritas para participar dos grupos X 100.Exemplo da Fórmula de Cálculo: (03/150) x 100 = 0,02 x 100 = 2%
	% de atividades protagonizadas (organizadas: propostas, planejadas e executadas sob orientação) por crianças e adolescentes(quanto igual melhor)	Número de atividades protagonizadas por crianças e adolescentes dividido pelo número de atividades propostas no SCFV X 100Exemplo da Fórmula de Cálculo: (8/10) x 100 = 0,8 x 100 = 80%
SERVIÇO PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS	% de adolescentes participantes do(s) grupo(s)(quanto igual melhor)	Número de adolescentes participantes do(s) grupo(s) dividido pelo número de adolescentes inscritos no(s) grupo(s) X 100.Exemplo da Fórmula de Cálculo: (75/150) x 100 = 0,5 x 100 = 50%
	% de atividades que estimulam a convivência social dos jovens por meio da arte-cultura(quanto igual melhor)	Número de atividades que estimulam a convivência social dos jovens por meio da arte-cultura dividido pelo número de atividades propostas no SCFV X 100Exemplo da Fórmula de Cálculo: (8/10) x 100 = 0,8 x 100 = 80%
	% de atividades que estimulam a participação cidadã dos jovens(quanto igual melhor)	Número de atividades que estimulam a participação cidadã dos jovens dividido pelo número de atividades propostas no SCFV X 100Exemplo da Fórmula de Cálculo: (8/10) x 100 = 0,8 x 100 = 80%
	% de atividades de formação para o mundo do trabalho(quanto igual melhor)	Número de atividades de formação para o mundo do trabalho dividido pelo número de atividades propostas no SCFV X 100Exemplo da Fórmula de Cálculo: (8/10) x 100 = 0,8 x 100 = 80%
	% de atividades que estimulam a capacidade comunicativa dos jovens(quanto igual melhor)	Número de atividades que estimulam a capacidade comunicativa dos jovens dividido pelo número de atividades propostas no SCFV X 100Exemplo da Fórmula de Cálculo: (8/10) x 100 = 0,8 x 100 = 80%
	% de atividades de inclusão digital(quanto igual melhor)	Número de atividades de inclusão digital dividido pelo número de atividades propostas no SCFV X 100Exemplo da Fórmula de Cálculo: (8/10) x 100 = 0,8 x 100 = 80%
	% de atividades que estimulam a convivência social dos jovens por meio do esporte-lazer(quanto igual melhor)	Número de atividades que estimulam a convivência social dos jovens por meio do esporte-lazer dividido pelo número de atividades propostas no SCFV X 100Exemplo da Fórmula de Cálculo: (8/10) x 100 = 0,8 x 100 = 80%
	% de jovens participantes do(s) grupo(s)(quanto igual melhor)	Número de jovens participantes do(s) grupo(s) dividido pelo número de jovens inscritos no(s) grupo(s) X 100.Exemplo da

SERVIÇO PARA JOVENS DE 18 A 29 ANOS		Fórmula de Cálculo: $(75/150) \times 100 = 0,5 \times 100 = 50\%$
	% de atividades de ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens (quanto igual melhor)	Número de atividades de ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens dividido pelo número de atividades propostas no SCFV X 100 Exemplo da Fórmula de Cálculo: $(8/10) \times 100 = 0,8 \times 100 = 80\%$
	% de atividades protagonizadas (organizadas: propostas, planejadas e executadas sob orientação) por jovens (quanto igual melhor)	Número de atividades protagonizadas por jovens dividido pelo número de atividades propostas no SCFV X 100 Exemplo da Fórmula de Cálculo: $(8/10) \times 100 = 0,8 \times 100 = 80\%$
	% de atividades que estimulem a participação dos jovens na vida pública no território (quanto igual melhor)	Número de atividades que estimulem a participação dos jovens na vida pública no território dividido pelo número de atividades propostas no SCFV X 100 Exemplo da Fórmula de Cálculo: $(8/10) \times 100 = 0,8 \times 100 = 80\%$
	% de jovens reinseridos no sistema educacional (quanto igual melhor)	Número de jovens reinseridos no sistema educacional dividido pelo número de jovens inscritos no SCFV que estão fora do sistema educacional X 100 Exemplo da Fórmula de Cálculo: $(3/8) \times 100 = 0,375 \times 100 = 37,5\%$
	% de jovens reinseridos no mundo do trabalho (quanto maior melhor)	Número de jovens reinseridos no mundo do trabalho dividido pelo número de jovens inscritos no SCFV que estão fora do mundo do trabalho X 100 Exemplo da Fórmula de Cálculo: $(3/8) \times 100 = 0,375 \times 100 = 37,5\%$
	% de jovens inseridos no sistema de saúde básica (quanto igual melhor)	Número de jovens reinseridos no sistema de saúde básica dividido pelo número de jovens inscritos no SCFV com necessidade de inserção no sistema de saúde básica X 100 Exemplo da Fórmula de Cálculo: $(3/8) \times 100 = 0,375 \times 100 = 37,5\%$
	% de adultos participantes do(s) grupo(s) (quanto igual melhor)	Número de adultos participantes do(s) grupo(s) dividido pelo número de adultos inscritos no(s) grupo(s) X 100. Exemplo da Fórmula de Cálculo: $(75/150) \times 100 = 0,5 \times 100 = 50\%$
	% de atividades de desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo (quanto igual melhor)	Número de atividades de desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo dividido pelo número de atividades propostas no SCFV X 100 Exemplo da Fórmula de Cálculo: $(8/10) \times 100 = 0,8 \times 100 = 80\%$
	% de atividades de ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adultos (quanto igual melhor)	Número de atividades de ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adultos dividido pelo número de atividades propostas no SCFV X 100 Exemplo da Fórmula de Cálculo: $(8/10) \times 100 = 0,8 \times 100 = 80\%$
	% de atividades protagonizadas	Número de atividades protagonizadas pelos

SERVIÇO PARA ADULTOS DE 30 A 59 ANOS	(organizadas: propostas, planejadas e executadas sob orientação) pelos adultos (quanto igual melhor)	adultos dividido pelo número de atividades propostas no SCFV X 100 Exemplo da Fórmula de Cálculo: $(8/10) \times 100 = 0,8 \times 100 = 80\%$
	% de atividades que estimulem a participação dos adultos na vida pública no território (quanto igual melhor)	Número de atividades que estimulem a participação dos adultos na vida pública no território dividido pelo número de atividades propostas no SCFV X 100 Exemplo da Fórmula de Cálculo: $(8/10) \times 100 = 0,8 \times 100 = 80\%$
	% de adultos reinseridos ou inseridos no sistema educacional (quanto igual melhor)	Número de adultos reinseridos ou inseridos no sistema educacional dividido pelo número de adultos inscritos no SCFV que estão fora do sistema educacional X 100 Exemplo da Fórmula de Cálculo: $(3/8) \times 100 = 0,375 \times 100 = 37,5\%$
	% de adultos reinseridos no mundo do trabalho (quanto maior melhor)	Número de adultos reinseridos no mundo do trabalho dividido pelo número de adultos inscritos no SCFV que estão fora do mundo do trabalho X 100 Exemplo da Fórmula de Cálculo: $(3/8) \times 100 = 0,375 \times 100 = 37,5\%$
	% de adultos inseridos no sistema de saúde básica ou complementar (quanto igual melhor)	Número de adultos reinseridos no sistema de saúde básica ou complementar dividido pelo número de adultos inscritos no SCFV com necessidade de inserção no sistema de saúde básica X 100 Exemplo da Fórmula de Cálculo: $(3/8) \times 100 = 0,375 \times 100 = 37,5\%$
	% de mulheres participantes do(s) grupo(s) (quanto igual melhor)	Número de mulheres participantes dos grupos dividido pelo número de crianças inscritas nos grupos X 100. Exemplo: $(75/150) \times 100 = 0,5 \times 100 = 50\%$
SERVIÇO PARA PESSOA IDOSA	% de pessoas idosas participantes do(s) grupo(s) (quanto igual melhor)	Número de pessoas idosas participantes do(s) grupo(s) dividido pelo número de pessoas idosas inscritas no(s) grupo(s) X 100. Exemplo da Fórmula de Cálculo: $(75/150) \times 100 = 0,5 \times 100 = 50\%$
	% de pessoas idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (quanto igual melhor)	Número de pessoas idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada participantes dos grupos dividido pelo número de pessoas idosas inscritas nos grupos X 100. Exemplo: $(75/150) \times 100 = 0,5 \times 100 = 50\%$
	% de pessoas idosas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda (quanto igual melhor)	Número de pessoas idosas beneficiárias de programas de transferência de renda participantes dos grupos dividido pelo número de pessoas idosas inscritas nos grupos X 100. Exemplo: $(75/150) \times 100 = 0,5 \times 100 = 50\%$
	% de pessoas idosas com vivências de isolamento social (quanto igual melhor)	Número de pessoas idosas com vivências de isolamento social participantes dos grupos dividido pelo número de pessoas idosas inscritas nos grupos X 100. Exemplo:

	% de atividades que estimulem e potencialize a pessoa idosa a escolher e decidir (quanto igual melhor)	$(75/150) \times 100 = 0,5 \times 100 = 50\%$ Número de atividades que estimulem e potencialize a pessoa idosa a escolher e decidir dividido pelo número de atividades propostas no SCFV X 100 Exemplo da Fórmula de Cálculo: $(8/10) \times 100 = 0,8 \times 100 = 80\%$
Indicadores comuns para todos os Plano de Trabalho	% de atividades intergeracionais realizadas (quanto igual melhor)	Número de atividades intergeracionais realizadas dividido pelo número de atividades propostas no SCFV X 100 Exemplo da Fórmula de Cálculo: $(8/40) \times 100 = 0,2 \times 100 = 20\%$
	Conselho local de Assistência Social implantado (quanto igual melhor)	Dia da reunião mensal do CLAS Ata de fundação do CLAS Mesa diretora eleita Regimento interno elaborado
	% de participantes do SCFV que estão participando das reuniões do CLAS (quanto maior melhor)	Número de participantes das reuniões do CLAS que estão inscritos no SCFV dividido pelo número de inscritos no SCFV X 100 Exemplo da Fórmula de Cálculo: $(76/252) \times 100 = 0,301 \times 100 = 30,15\%$

Goiânia, 09 de setembro de 2024.

**LUANNA SOUSA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Shirley de Jesus Sousa**,  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, em  
10/09/2024, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**5072339** e o código CRC **E3847199**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.10.000006327-1

SEI Nº 5072339v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Secretaria Geral

**EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 048/2023**

- 1 – ESPÉCIE:** 1º Apostilamento ao Termo de Fomento Nº 048/2023
- 2 – PARTES:** 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 048/2023 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL/SEDHS**, e a entidade **ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE E ADJACENTES**.
- 3 - FUNDAMENTO:** Art.51, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014, o qual prescreve que os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, bem como o item 4.1, do Termo de Fomento nº 048/2023, firmado entre a Administração Pública e a **ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE E ADJACENTES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.398.669/0001-09.
- 4 - OBJETO:** Autorização para a utilização dos rendimentos financeiros oriundos do Termo de Fomento nº 048/2023, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Artigo 51, Parágrafo Único e ao disposto no item 4.1 do referido termo.
- 5 – VIGÊNCIA:** Fica mantida a vigência do Termo de Fomento nº 048/2023.
- 6 – PROCESSO:** 23.10.000004964-8

Goiânia, 13 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Shirley de Jesus Sousa**,  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 13/09/2024, às  
11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5109522** e o  
código CRC **ADD0D1AC**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Gerência de Projetos e Convênios

### **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO**

O Município de Goiânia/GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, representada neste ato por **Luanna Shirley de Jesus Sousa**, em atenção a aprovação no Edital de Credenciamento 01/2024, **CERTIFICA-SE** que a **Associação Cristã para o Desenvolvimento Humano**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 36.180.111/0001-74, com sede na Rua FL-09 quadra 09 lote 04 Parque das Flores, Goiânia - GO, CEP: 74.595-261, **encontra-se devidamente CREDENCIADA e apta a participar de processo simplificado para escolha de organização da sociedade civil para celebração de termo de colaboração e/ou termo de fomento, nos termos do art. 30, VI da Lei Federal 13.019/2014, pelo período de 03 (três) anos contados da emissão deste certificado.**

**A credenciada qualificada acima se encontra apta à execução dos serviços e atividades a seguir:**

- 1 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa.

Goiânia, 12 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Shirley de Jesus Sousa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 13/09/2024, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5108632** e o código CRC **2CE3EADC**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretaria Geral

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2024

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, por meio da Diretoria de Proteção Social Básica e Diretoria Administrativa/Gerência de Projetos e Convênios publica o presente AVISO DE CONSULTA PÚBLICA.

**Descrição**

I - Instrução Normativa sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e seus anexos:

Anexo 1 - Plano de Trabalho sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Anexo 2 - Instrumento de Planejamento das Atividades por Eixo

Anexo 3 - Instrumento de Registro das Atividades diárias e frequências

Anexo 4 - Indicadores

**Objetivo**

Obter subsídios para o aprimoramento da minuta de Instrução Normativa acerca da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

**Período de Contribuição**

30 dias contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

**Envio de Contribuição**

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria. As propostas, devidamente identificadas e fundamentadas, devem ser enviadas por meio do Formulário-Modelo abaixo, para o endereço eletrônico [dpsb.semas.goiania@gmail.com](mailto:dpsb.semas.goiania@gmail.com) com cópia para [redeprivadasuas.sedhs@gmail.com](mailto:redprivadasuas.sedhs@gmail.com)

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES**

**NOME COMPLETO:**

**RG:**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

**CIDADE:**

**BAIRRO:**

**E-MAIL:**

**TELEFONE:**

### CONTRIBUIÇÕES

**IMPORTANTE:** Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se sempre o documento, a página, o item, artigo, parágrafo e inciso a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer item. É cabível a inclusão de novos dispositivos, devendo ser identificado na primeira coluna da tabela abaixo como “Dispositivo sugerido”.

**DISPOSITIVO DA PROPOSTA DE INSTRUÇÃO NORMATIVA PARA O SCFV**

(transcrever o dispositivo ao qual a contribuição se refere)

**REDAÇÃO SUGERIDA PARA O DISPOSITIVO**

(apresentar sugestão de nova redação para o dispositivo)

**JUSTIFICATIVA PARA O TEXTO SUGERIDO**

(indicar as observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo)

Goiânia, 09 de setembro de 2024.

**LUANNA SOUSA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Shirley de Jesus Sousa**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, em 10/09/2024, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5072829** e o código CRC **19D83F43**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres  
Secretaria Geral

### CONVOCAÇÃO Nº 007/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES convoca o servidor JADIR FERREIRA DA SILVA, matrícula:1212990, para permanecer no exercício de suas funções no período de 21/08/2024 a 03/09/2024, quando estaria em gozo de férias regulamentares relativa ao período aquisitivo de 2022/2023, tendo em vista a necessidade dos serviços do referido servidor para atender a demanda de serviços desta Secretaria.

Informamos que o servidor irá usufruir de suas férias regulamentares posteriormente em período oportuna.

Goiânia, 06 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cunha Mendonça, Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres**, em 09/09/2024, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5060943** e o código CRC **D413D39C**.

Rua 8, nº 558, Edifício Small Tower  
- Bairro Setor Oeste  
CEP 74115-100 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.11.00000387-0

SEI Nº 5060943v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 1313, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 24.20.000002326-8,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aposentar a servidora **MARLENE GONÇALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 185140-01, inscrita no CPF sob o nº xxx.995.501-xx, no cargo de Profissional de Educação II, Grau P03, Padrão “F”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 5.544,10** (cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (06): R\$ 3.326,46** (três mil, trezentos e vinte e seis reais e quarente e seis centavos); **Adicional de Titularidade (20%): R\$ 1.108,82** (um mil, cento e oito reais e oitenta e dois centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 891,05** (oitocentos e noventa e um reais e cinco centavos), a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia – FUNPREV (CNPJ: 31.711.157/0001-59) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de setembro de 2024.

**FREDERICO FERNANDES UCHÔA**  
Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fernandes Uchoa, Chefe de Gabinete**, em 16/09/2024, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5112047** e o código CRC **17C97E07**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 1314, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 24.24.000026632-1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aposentar o servidor **EUDER ARRAIS BARRETOS**, matrícula nº 393223-01, inscrito no CPF sob o nº xxx.779.321-xx, no cargo de Profissional de Educação II, Grau P03, Padrão “K”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 4.820,34** (quatro mil, oitocentos e vinte reais e trinta e quatro centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (4): R\$ 1.928,14** (um mil, novecentos e vinte e oito reais e quatorze centavos) e **Adicional de Titularidade (40%): R\$ 1.928,14** (um mil, novecentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de setembro de 2024.

**FREDERICO FERNANDES UCHÔA**

Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fernandes Uchoa, Chefe de Gabinete**, em 16/09/2024, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5112379** e o código CRC **DA80DD06**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 1315, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 2º, § 1º. da Instrução Normativa CGM nº 02, de 06/02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI nº 24.20.000000337-2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar como Fiscal e Gestora Administrativa de Contrato a servidora **ALESSANDRA MARTINS HENRIQUE**, matrícula nº 1462601, para fiscalizar e acompanhar a execução do **CONTRATO Nº 026/2024**, firmado entre o **GOIANIAPREV** (Contratante) e a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.** (Contratada), CNPJ nº 27.595.780/0001-16, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, para atender as necessidades deste Instituto por um período de 60 (sessenta) meses.

Art. 2.º Determinar que a mencionada servidora observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato.

Publique-se. Cumpra-se.

Goiânia, 16 de setembro de 2024.

**FREDERICO FERNANDES UCHÔA**  
Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fernandes Uchoa, Chefe de Gabinete**, em 16/09/2024, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5113223** e o código CRC **EA6F82EA**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 1316, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, II, e 8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, II; 115, 116, 117, 119 e 121, caput e incisos, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta no processo SEI Nº 24.20.000003807-9,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **IVETH CERQUEIRA DE CASTRO RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº xxx.703.831-xx, viúva do ex-servidor **WILSON GOMES RIBEIRO**, matrícula nº 476404-01, inscrito sob o CPF nº xxx.049.361-xx, ocupante do cargo Auditor Fiscal de Posturas, Classe CJ1, Nível "L".

Parágrafo Único. A pensão de que trata este artigo será de **R\$ 18.299,81 (dezoito mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos)** mensais, que corresponde ao limite máximo de Benefício para o RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este, calculado sobre o **Vencimento: R\$ Vencimento: 14.253,58** (quatorze mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (4): R\$ 5.701,43** (cinco mil, setecentos e um reais e quarenta e três centavos) e **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento (20%): R\$ 2.850,72** (dois mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia FUNPREV (CNPJ Nº 31.711.157/0001-59) e reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 11 (onze) de agosto de 2024.**

Goiânia, 16 de setembro de 2024.

**FREDERICO FERNANDES UCHÔA**  
Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fernandes Uchoa, Chefe de Gabinete**, em 16/09/2024, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5115625** e o código CRC **E951BE90**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 1317, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 2º, § 1º. da Instrução Normativa CGM nº 02, de 06/02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI nº 24.20.000001769-1,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar como Fiscal e Gestora Administrativa de Contrato a servidora **CRISTIANE MOURA BORGES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1041983, para fiscalizar e acompanhar a execução do **CONTRATO Nº 031/2024**, firmado entre o **GOIANIAPREV** (Contratante) e a empresa **SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA.** (Contratada), CNPJ nº 03.818.333/0001-10, tendo como objeto o fornecimento de gênero alimentício (açúcar) para atender as necessidades deste Instituto por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2.º Determinar que a mencionada servidora observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e seus aditivos.

Publique-se. Cumpra-se.

Goiânia, 16 de setembro de 2024.

**FREDERICO FERNANDES UCHÔA**  
Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fernandes Uchoa, Chefe de Gabinete**, em 16/09/2024, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5117144** e o código CRC **05F58C45**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 1318, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o Art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 24.24.000027081-7,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aposentar a servidora **DIONE CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 426032-02, inscrita no CPF sob o nº xxx.090.741-xx, no cargo de Profissional de Educação II, Classe P03, Padrão "J", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria especial do magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 4.679,95** (quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (4): R\$ 1.871,98** (um mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.403,98** (um mil, quatrocentos e três reais e noventa e oito centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de setembro de 2024.

**FREDERICO FERNANDES UCHÔA**

Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fernandes Uchoa, Chefe de Gabinete**, em 16/09/2024, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5118093** e o código CRC **347123B0**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Programa de Defesa do Consumidor  
Chefia de Gabinete

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO SEI Nº: 24.22.000001500-6

CONTRATANTE: Município de Goiânia, por interveniência do Programa de Defesa do Consumidor – PROCON GOIÂNIA

CONTRATADA: EDITORA RS, inscrita no CNPJ: 12.378.894/0001-06, representada neste ato pelo Sr. Rogério Salomão.

OBJETO: O objeto deste Contrato é a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de livros didáticos e folhetos educativos sobre temas relacionados à defesa do consumidor, sendo obras cadastrados no ISBN, como produto exclusivo, devidamente registrado pela Câmara Brasileira do Livro, em conformidade com condições previstas no Termo de Referência e demais e na proposta apresentada pela CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento Processo Administrativo SEI 24.22.000001500-6, e no Art. 74, I, § 1º da Lei nº 14.133/2021, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões, duzentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos 339030, Fonte 210.

VIGÊNCIA: data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.

Goiânia, 17 de setembro de 2024.

**RAPHAEL DOS SANTOS**  
Presidente Programa de Defesa do Consumidor



Documento assinado eletronicamente por **Raphael dos Santos, Presidente do Programa de Defesa do Consumidor - PROCON/GOIÂNIA**, em 17/09/2024, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5139158** e o código CRC **6CC516F7**.

Avenida Tocantins, nº 191, Quadra 17, Lote 27 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-010 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência Municipal do Meio Ambiente  
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 123, 13 DE SETEMBRO DE 2024

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao servidor **ANTÔNIO GONÇALVES IRMÃO**, matrícula nº 869104-01, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais (grau 7), Função de Trabalhador Braçal, lotado na Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 21/12/2017 a 20/12/2022, para serem usufruídas a partir de 16 de setembro de 2024 a 14 de dezembro de 2024, conforme Parecer Jurídico nº 95/2024 da Chefia de Advocacia Setorial desta Pasta, emitido nos autos do processo SEI nº 24.17.000008462-8.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

NADIM NEME NETO  
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente

Goiânia, 13 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Nadim Neme Neto, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 13/09/2024, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5115039** e o código CRC **AD04F373**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -  
- Bairro Centro  
CEP 74055-110 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência Municipal do Meio Ambiente  
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 124, 13 DE SETEMBRO DE 2024

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo da frota desta Agência, durante o exercício laboral, a fim de atender as demandas da Agência Municipal do Meio Ambiente:

Nome	Matricula	Cargo	CNH/Validade
Fernando Marcos Pureza Soares	981389-01	Gerente de Planejamento	01223340738

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 13 dias do mês de setembro de 2024

NADIM NEME NETO  
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente

Goiânia, 13 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Nadim Neme Neto, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 13/09/2024, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5115300** e o código CRC **B10747ED**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -  
- Bairro Centro  
CEP 74055-110 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

### TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 2933/2023, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3305/2024 (5103591), nos autos do processo de nº 23.14.000008342-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61338, 61601 e 61955, no valor total de **R\$ 980,00 (novecentos e oitenta mil reais)s**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **CLEIDE BORGES FERNANDES FARIA, inscrito(a) no CPF sob o nº 354.821.251-49**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA**

**Presidente – IMAS**



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 13/09/2024, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5107624** e o código CRC **CC229FC2**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 2935/2023, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3307/2024 (5105169), nos autos do processo de nº 23.14.000008344-6, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61127, 61599 e 61931, no valor total de **R\$ 11.220,66 (onze mil, duzentos e vinte reais e sessenta e seis centavos)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **CUSTODIO PEREIRA DA COSTA NETO, inscrito(a) no CPF sob o nº 851.636.601-44**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 13/09/2024, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5107551** e o código CRC **5D055E7C**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

### TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 2936/2023, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3308/2024 (5105337), nos autos do processo de nº 23.14.000008345-4, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61479 e 62288, no valor total de **R\$ 3.735,00 (três mil, setecentos e trinta e cinco reais)**, referente aos meses de abril e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **DAISY GOUVEA FERREIRA DA MATA, inscrito(a) no CPF sob o nº 839.772.601-20**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA**

**Presidente – IMAS**



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 13/09/2024, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5107439** e o código CRC **880B2854**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 2937/2023, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3309/2024 (5105627), nos autos do processo de nº 23.14.000008346-2, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61123, 61708 e 62109, no valor total de **R\$ 25.576,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais))**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **DANIELA DE VAL BORGES, inscrito(a) no CPF sob o nº 838.599.001-10**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 13/09/2024, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5107347** e o código CRC **DC417C80**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 2939/2023, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3310/2024 (5105760), nos autos do processo de nº 23.14.000008349-7, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61394, 61676 e 62225, no valor total de **R\$ 35.624,38 (trinta e cinco mil, seiscientos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **DEBORA FERNANDES OLIVEIRA HANNA, inscrito(a) no CPF sob o nº 959.742.881-49**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 13/09/2024, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5107253** e o código CRC **E3649222**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 2940/2023, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3311/2024 (5105886), nos autos do processo de nº 23.14.000008350-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61393, 61713 e 61949, no valor total de **R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **DENILSON DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 360.619.211-87**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 13/09/2024, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5107157** e o código CRC **D320349F**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

### TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 2941/2023, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3312/2024 (5106029), nos autos do processo de nº 23.14.000008351-9, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61452, 61842 e 62281, no valor total de **R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **DIANA MOURA NEVES, inscrito(a) no CPF sob o nº 895.353.591-34**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA**

**Presidente – IMAS**



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 13/09/2024, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5107076** e o código CRC **884AD6F5**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 2942/2023, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3313/2024 (5106158), nos autos do processo de nº 23.14.000008352-7, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61474, 61854 e 62285, no valor total de **R\$ 31.215,00 (trinta e um mil, duzentos e quinze reais)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **DIEGO GARCIA RIBEIRO LUCAS, inscrito(a) no CPF sob o nº 005.558.691-05**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 13/09/2024, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5106987** e o código CRC **98E93E87**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

### TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 2943/2023, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3315/2024 (5106533), nos autos do processo de nº 23.14.000008353-5, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61160, 61590 e 61969, no valor total de **R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **DIMITRA ANDREAS ANASTACIO, inscrito(a) no CPF sob o nº 829.676.361-34**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA**

**Presidente – IMAS**



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 13/09/2024, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5106881** e o código CRC **5A49E815**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 2944/2023, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3316/2024 (5106677), nos autos do processo de nº 23.14.000008354-3, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61193, 61636 e 61999, no valor total de **R\$ 14.811,92 (quatorze mil, oitocentos e onze reais e noventa e dois centavos)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **DIOGENES JUNQUEIRA DE MORAIS, inscrito(a) no CPF sob o nº 088.872.842-53**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 13/09/2024, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5106769** e o código CRC **CAA93ED2**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

### TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 2950/2023, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3321/2024 (5107751), nos autos do processo de nº 23.14.000008355-1, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61242, 61610 e 62007, no valor total de **R\$ 12.081,00 (doze mil e oitenta e um reais)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **DIOGO DUTRA DE SÁ MARQUES, inscrito(a) no CPF sob o nº 011.046.821-09**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA**

**Presidente – IMAS**



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 13/09/2024, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5107816** e o código CRC **83B9612F**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 2953/2023, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3322/2024 (5107892), nos autos do processo de nº 23.14.000008357-8, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61180, 61564 e 62050, no valor total de **R\$ 12.220,00 (doze mil, duzentos e vinte reais)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **EBERTH FRANCO VENCIO, inscrito(a) no CPF sob o nº 416.094.921-53**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 13/09/2024, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5107946** e o código CRC **804BE14E**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 2954/2023, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3324/2024 (5108029), nos autos do processo de nº 23.14.000008358-6, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61454, 61832 e 62242, no valor total de **R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **EDILCE SOARES DIAS, inscrito(a) no CPF sob o nº 472.036.841-72**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 13/09/2024, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5108099** e o código CRC **F9289F89**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 3122/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3290/2024, nos autos do processo de nº 23.14.000008516-3, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n.61219,61573 e 62085 no valor total de **R\$ 8.462,63 (oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **RENATO CARDOSO GUIMARAES, CPF 005.641.381-50** sem cobertura contratual.

Goiânia, 12 de setembro de 2024

**GARDENE FERNANDES MOREIRA**

**Presidente – IMAS**



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 13/09/2024, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5103101** e o código CRC **EB8B26F2**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

### TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 3123/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3291/2024, nos autos do processo de nº 23.14.000008517-1, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n.61331, 61703 e 62005, no valor total de **R\$ 5.129,23 (cinco mil, cento e vinte e nove reais e vinte e três centavos)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **RENATO MARINHO CORREA, CPF 698.550.051-04**, sem cobertura contratual.

Goiânia, 12 de setembro de 2024.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA**

**Presidente – IMAS**



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 13/09/2024, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5103211** e o código CRC **7A4F9BC9**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº3124/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3293/2024, nos autos do processo de nº 23.14.000008518-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n.61156, 61751 , no valor total de **R\$ 487,36 (quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, CPF 922.500.501-63** sem cobertura contratual.

Goiânia, 12 de setembro, de 2024.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 13/09/2024, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5103282** e o código CRC **A181BDB6**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº3125/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3176/2024, nos autos do processo de nº 23.14.000008519-8, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61175,61603 e 62006, no valor total de **R\$5.600,00 (cinco mil, e seiscientos reais)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **ROBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF 134.876.981-53**, sem cobertura contratual.

Goiânia, 12 de setembro de 2024.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 13/09/2024, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5103338** e o código CRC **C59093D6**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 3126/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3297/2024, nos autos do processo de nº 23.14.000008520-1, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n.º 61273,61671 e 62129, no valor total de **R\$ 4.704,74 (quatro mil, setecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **ROBSON EMILIANO JOSE DE FREITAS, CPF 705.986.491-15**, sem cobertura contratual.

Goiânia, 12 de setembro de 2024.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 13/09/2024, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5103383** e o código CRC **15586636**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº3127/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico3298/2024, nos autos do processo de nº 23.14.000008521-1, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61442, 61839 e 62279, no valor total de **R\$ 18.030,00 (dezoito mil ,trinta e trinta reais)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **ROGERIA CHRISTINA DE OLIVEIRA AGUIAR, CPF 599.358.801-25**, em cobertura contratual.

Goiânia, 12 de setembro de 2024.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 13/09/2024, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5103416** e o código CRC **5CAA2BAF**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 3128/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3299/2024, nos autos do processo de nº 23.14.000008522-8, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61377,61776 e 62142, no valor total de **R\$20.020,00 (vinte mil, e vinte reais)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **RONALDO ESPERIDIAO DAMASIO CORREA, CPF 723.983.021-72**, sem cobertura contratual.

Goiânia, 12 de agosto de 2024.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 13/09/2024, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5103476** e o código CRC **4ACF224D**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 3129/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3302/2024, nos autos do processo de nº 23.14.000008523-6, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n.61463, 61871 e 62239, no valor total de **R\$11.200,36 (onze mil, duzentos reais e trinta e seis centavos)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **RONALDO NUNES ROCHA, CPF 950.612.581-34**, sem cobertura contratual.

Goiânia, 12de setembro de 2024.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 13/09/2024, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5103512** e o código CRC **A67BC0ED**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº3130/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3304/2024, nos autos do processo de nº 23.14.000008524-4, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61278,61792 e 62001, no valor total de **R\$ 5.465,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **RONEI GOULART DE OLIVEIRA, CPF 124.394.791-87** sem cobertura contratual.

Goiânia, 12 de setembro de 2024.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 13/09/2024, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5103570** e o código CRC **E50C7ED1**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 3131/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3306/2024, nos autos do processo de nº 23.14.000008525-2, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n.61183, 61569 e 62052, no valor total de **R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **RONEY HANS PRAGER DE OLIVEIRA, CPF 532.879.671-34** sem cobertura contratual.

Goiânia, 12 de setembro de 2024.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA**

**Presidente – IMAS**



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 13/09/2024, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5103784** e o código CRC **0151E02C**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 433, 16 DE SETEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Complementar Municipal nº 180/08, Decreto nº 360/2021, em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 011/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e de acordo do que consta no Processo SEI nº 22.16.000000571-1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar a Portaria Titular 417 (5030015)**, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor **Adeilton Nascimento dos Santos**, Guarda Civil, matrícula 802042-1, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

"(...) concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor **Adenilton Nascimento dos Santos...**".

**Leia-se:**

"(...) concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor **Adeilton Nascimento dos Santos...**".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria Titular 417 (5030015).

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

**WELLINGTON RIBEIRO PARANHOS**  
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Anibal Rodrigues Silva, Chefe de Gabinete**, em 16/09/2024, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5122081** e o código CRC **90202E2F**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -  
- Bairro Setor Castelo Branco  
CEP 74405-010 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia  
Secretaria Geral

### **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024 - AGCMG**

Considerando a presunção de veracidade dos documentos juntados ao Processo SEI nº 24.16.000007195-2, que trata de compra na empresa STARK PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.905.099/0001-92, para aquisição de material elétrico e hidráulico, a fim de atender a Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **AUTORIZO**, na forma da lei, a despesa em tela e declaro que a situação dos autos se ajusta à hipótese de dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021), conforme Despacho 216 (5077273) e Parecer Jurídico 125 (5077182).

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

**WELLINGTON RIBEIRO PARANHOS**  
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ribeiro Paranhos**, Presidente da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, em 13/09/2024, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5104206** e o código CRC **A52B770B**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -  
- Bairro Setor Castelo Branco  
CEP 74405-010 Goiânia-GO

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
**AMMA**

**CONEXÃO DIGITAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.** CNPJ Nº 09.002.074/0001- 31, torna público que requereu Junto à Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia. **Licença Ambiental de Instalação e Operação** Para a(s) Seguinte(s) Atividade(s): Prestação de Serviços em Impressão de Material Para Uso Publicitário, Instalação de Painéis Publicitário, Serviços de Confecção de Armações Metálicas Para Construção, Confecção de Peças do Vestuário e Brindes, Edição Integrada a Impressão de Cadastro, Listas e Outros Produtos Gráficos, Serviços de Comunicação em Telemetria, Comercio Varejista de Tintas e Materiais Para Pintura, Fabricação de Letras, Letreiros e Placas de Qualquer Material, Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, Suporte Técnico e Manutenção e Outros Serviços e m Tecnologia da Informação e Instalação e Manutenção Elétrica. Desenvolvida (s) na Avenida Boulevard Conde dos Arcos, Nº 1061, Quadra 13, Lote 03 – Setor Goiânia 2 – CEP 74663-130 - Goiânia - GO.